

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 821, DE 2014**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 218/2014**  
**AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município de Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Cajana - ARCC, no município de Cajana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

TVR  
821/2014

3

35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;

36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;

37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;

38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica - SC;

39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;

40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;

41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;

42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;

43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;

44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;

45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;

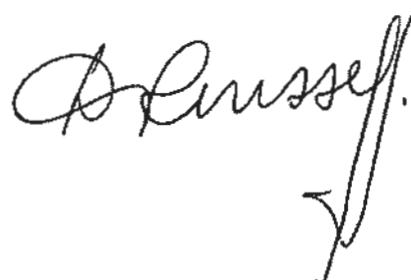
47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;

48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;

49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e

50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

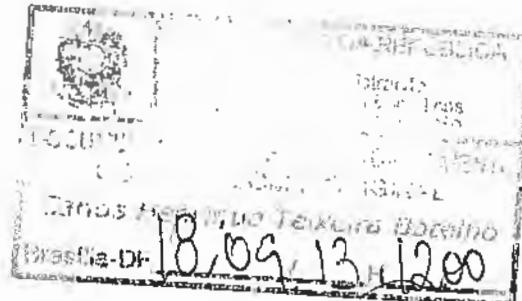
Brasília, 23 de julho de 2014.



825

Port. 259/13

EM nº 00119/2013 MC



Brasília, 18 de Setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

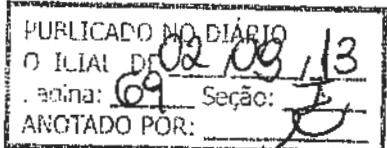
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013439/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*



Retificação DOU 06/09/13

PORTRARIA N° 259, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032824/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, com sede na Av. Campos Sales, nº 752, Centro, no Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Av. Leão Miguel Banwart, nº 200, Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 46' 06" S e longitude em 50° 57' 43" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA  
Ministro de Estado das Comunicações

E M / 119 / MC

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 29/7/2014 às 15:30 horas

*Joina Venosa* 4766  
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

*MSC 218 / 2014*

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

*Aloizio Mercadante*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**PRIMEIRA - SECRETARIA**

Em 23/07/14

De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

*Eugenio de Borba Amaro*  
EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

824



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

24/36/13

29º

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO N° 53000.013439/2010-49  
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E  
 COMUNITÁRIA.. DE INUBIA PAULISTA

INUBIA PAULISTA / SP

c.280

## MOVIMENTAÇÕES

SÉQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SÉQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15	NT	1289	/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações		/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20	SE	2010	/ /
07			/ /	21			/ /
08	manifestação de apoio	1135	/ /	22			/ /
09	Acordo : Sim		/ /	23			/ /
10	Não acertou acordo		/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCOM

ANEXOS:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 013439/2010-49

SEPRO/DILOG/COLOG/CGR/SPG

22.03.2010-08416 SETOR

Setor de Radiodifusão  
Ministério das Comunicações

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO  
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNP.J sob o n 11 692 311/0001-85 com sede à Av Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à Av. Leão Miguel Bannwart, s/n, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas 21°46'11"S de latitude e 50°57'42"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito ou efeito á autorização para essa execução.

INÚBIA PAULISTA/SP, 05 de março de 2010



   
**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**  
CPF 064.406.258-45  
Presidente

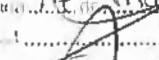
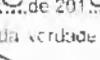
Endereço para correspondência:  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
Rua Oswaldo Cruz, 523, Centro  
Adamantina – SP – CEP 17800-000

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

21/03/2010

*Jairo*

TIPELADE/0140  
FOLHA 02/04

VALOR POR FIGMARS	300	
	TABELIÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP	
<p>Reconheço que estou em posse da(s) firma(s) de  <b>Maria Izabel Gomes da Silva do fez</b></p>		
<p>Adamantina, 17 de maio de 2010.</p> <p>Em 1... da verdade</p>		
		
EDSON J. COTTA		TABELIÃO
VALIDO SOU A FIM DO DIA SELO DE AUTENTICIDADE		
SELO PAGO POR VERBA		



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,**

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 11.692.311/0001-85, com sede à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 1/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma

1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria  
MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

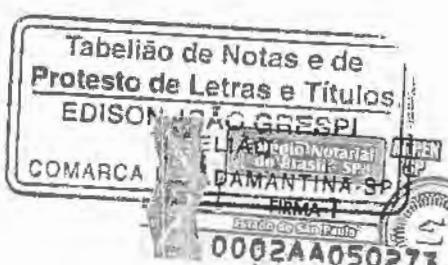
INÚBIA PAULISTA/SP, 05 de março de 2010.



MARIA IZABEL GOMES DA SILVA

CPF 064.406.258-45

## Presidente



## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.692.311/0001-85</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INUBIA PAULISTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>**</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CAMPOS SALES</b>	NÚMERO <b>752</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>17.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>INUBIA PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> Ministério das Comunicações DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>10 SET 2013</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/03/2010** às **09:03:38** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

Rua Dorival Rodrigues de Barros ,1377 - Centro - Cep.: 17.780-000

Tel./Fax:(18) 3551-1325 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CNPJ:51.404.085/0001-04

**Bel. Julio Cesar Mora - Oficial****C E R T I F I C A**

que o presente título foi prenulado sob o nº **00000730**, em data de **10/03/2010**  
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00000319**  
nesta data, conforme segue:

**Apresentante: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA****Telefone:**Protocolo nº **00000730** - ESTATUTO

REGISTRADOR:	R\$ 54,83
ESTADO (COD.244-6):	R\$ 15,60
IPESP (COD.318-9):	R\$ 11,55
REG. CIVIL:	R\$ 2,89
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 2,89
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 87,76
DEPÓSITO:	R\$ 87,76
SALDO:	R\$ 0,00

Lucélia, 10 de março de 2010

  
Oficial/Escrivente **Gilmar Lopes**  
Procurado Substituto  
CPF: 091.262.788-47

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº.**00000730**

Declaro que retirei o presente título e a 1º via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA

Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000  
Inúbia Paulista - SP

Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos  
Pessoa Jurídica  
Lucélia - SP

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Fis. 01/01/13

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede no Município de Inúbia Paulista e foro na Comarca da Lucélia, Estado de São Paulo, sita à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, fundada em três de março de dois mil e dez (03/03/2010).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tiveram preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

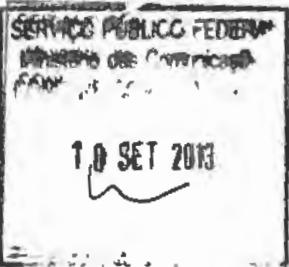
Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provimento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;





Fis. 00 4

- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas; acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

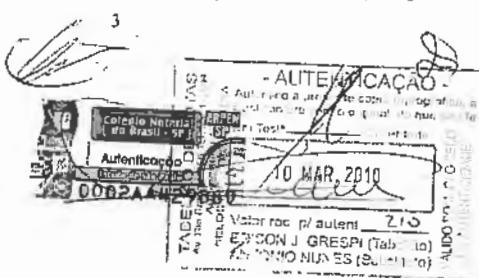
Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.



§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18.anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 14º - São atribuições:**

I ) Da Diretoria;

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
  - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
  - c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
  - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
  - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
  - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
  - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
  - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
  - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

#### II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempenho nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração de entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
  - b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
  - c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados



- d) Compete ao Tesoureiro: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- e) Compete ao Diretor Administrativo: Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

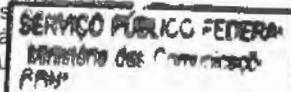
§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Fis. 06/11

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum Comunicação membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA, brasileira, separada, autônoma, residente e domiciliada à Av. Campos Sales, 764, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.16.222.305 SSP/SP e do CPF n.064.406.258-45; MAURO KAZUMI CHOYAMA, brasileiro, separado, autônomo, residente e domiciliado à Av. Leão Miguel Bannwart, 200, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 13.981.975 SSP/SP e do CPF n.069.184.438-01; JOSÉ MARCELO MOTA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Fazenda Oroete, s/n, Bairro Suiça, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.35.301.824-7 SSP/SP e do CPF n.221.221.348-44; DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n 29.031.110-X SSP/SP e do CPF n.304.057.068-47; e, LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO, brasileiro, solteiro, de maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua Sely Francisco Rocha, 303, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.42.110.858.7 SSP/SP e do CPF n.321.824.778-02.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: Presidente: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA, brasileira, separada, autônoma, residente e domiciliada à Av. Campos Sales, 764, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.16.222.305 SSP/SP e do CPF n.064.406.258-45; Vice-Presidente: MAURO KAZUMI CHOYAMA, brasileiro, separado, autônomo, residente e domiciliado à Av. Leão Miguel Bannwart, 200, Centro, CEP



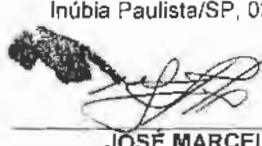
17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 13.981.975 SSP/SP e do CPF n.069.184.438-01; Secretário: JOSE MARCELO MOTA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado a Fazenda Oroete, s/n, Bairro Suiça, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo portador da cédula de identidade, RG n.35.301.824-7 SSP/SP e do CPF n 221.221.348-44; Tesoureira: DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.29.031.110-X SSP/SP e do CPF n.304.057.068-47; e, Diretor Administrativo: LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO, brasileiro, solteiro, de maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua Sely Francisco Rocha, 303, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.42.110.858.7 SSP/SP e do CPF n.321.824.778-02.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 03/03/2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Inúbia Paulista/SP, 03 de março de 2010.

  
MARIA IZABEL GOMES DA SILVA  
Presidente

  
JOSE MARCELO MOTA  
Secretário

Viajão

DRA. DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

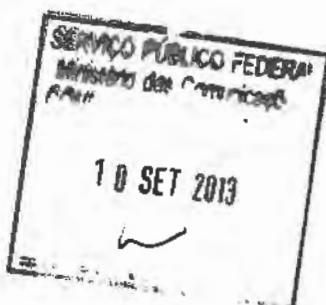
OAB/SP 226.915

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA  
Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo  
Reconhecido verdadeiramente(s), e) semelhança (firma(s)) firmas(s)  
Dra. Daniela Fernandes de Carvalho  
Inúbia Paulista 10/3/2010  
Inúbia Paulista 10/3/2010  
Um testemunha  
ROSELY DE FÁTIMA M. CHEPaldi - Testemunha  
DANIELA FERNANDES DE CARVALHO - Escrivente

- AUTENTICAÇÃO -  
NOTA  
Sob a responsabilidade do tabelião, é feita a autenticação das assinaturas e das firmas que constam no instrumento, para efeitos de posterior reconhecimento judicial. A autenticação é feita mediante a comparação com os exemplares que constam no Tabelionato, ou mediante a apresentação de documento que comprove a validade da assinatura.  
10 MAR 2010  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
ANTONIO NUNES  
Escrivente Substituto  
COMARCA DE ADAMANTINA-SP  
0002AA049990

TABELÃO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP  
Autenticação por sonhabilidade p(s) firma(s) de:  
Daniela Fernandes de Carvalho  
...a...ile...c...a...  
Adm... 10/3/2010  
En...  
VALIDO SOBREME COM O SELO DE AUTENTICADOR  
VALOR POR FIRMAR SP  
SENO PAGC POR VERBA  
EDISON J. CHESPY TABELIÃO  
0002AA049990

Tabelião de Notas e de  
Protesto de Letras e Títulos  
ANTONIO NUNES  
Escrivente Substituto  
COMARCA DE ADAMANTINA-SP  
0002AA049990

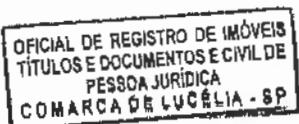




**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA**  
Rua Donval Rodrigues de Barros, 1377 – Centro – Fone (18) 3551-1325  
COMARCA DE LUCÉLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Título prenulado sob nº 00000730 em 10/03/2010.  
Registrado e microfilmado em 10/03/2010, sob o nº 00000319.  
Custas: Emol: R\$ 54,83 Reg. Civil: R\$ 2,89 Estado: R\$ 15,60 Trib.  
Justiça: R\$ 2,89 Ipesp: R\$ 11,55 Total: R\$ 87,76.  
O Referido é verdade e dou fé, Lucélia, 10 de março de 2010.

*Gilmar Lopes*  
Gilmar Lopes  
Preposto Substituto



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**  
 Rua Dorival Rodrigues de Barros ,1377 - Centro - Cep.: 17.780-000  
 Tel./Fax:(18) 3551-1325 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br  
 CNPJ:51.404.085/0001-04  
**BEL JULIO CESAR MORO - Oficial**

**CERTIFICA**

que o presente título foi prenotado sob o nº **00000730**, em data de **10/03/2010**  
 e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00000319**  
 nesta data, conforme segue:

Apresentante: **MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**

Telefone:

Protocolo nº **00000730** - ESTATUTO

REGISTRADOR:	R\$ 54,83
ESTADO (COD.244-6):	R\$ 15,60
IPESP (COD.318-9):	R\$ 11,55
REG. CIVIL:	R\$ 2,89
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 2,89
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 87,76
DEPÓSITO:	R\$ 87,76
SALDO:	R\$ 0,00



Registro de Imóveis  
 Títulos e Documentos  
 Pessoa Jurídica  
 Lucélia - SP  
 Fls. **DB-77**

Lucélia, 10 de março de 2010

Oficial/Escrivente **Gilmar Lopes**  
 Proposto Substituto  
 CPF: 063.262.748-47

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00000730**

Declaro que retirei o presente título e a 1º via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: **/ /**

Pessoa Jurídica



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

Rua Dorival Rodrigues de Barros ,1377 - Centro - Cep.: 17.780-000  
Tel./Fax:(18) 3551-1325 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br  
CNPJ:51.404.085/0001-04

Bel. Julio Cesar Moro - Oficial

**C E R T I F I C A**

que o presente título foi prenulado sob o nº 00000731 , em data de 10/03/2010  
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 00000320  
nesta data , conforme segue:

Apresentante: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA

Telefone:

Protocolo nº 00000731 - ATA ELEICAO

REGISTRADOR:	R\$ 29,18
ESTADO (COD.244-6):	R\$ 8,30
IPESP (COD.318-9):	R\$ 6,15
REG. CIVIL:	R\$ 1,54
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 1,54
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 46,71
DEPÓSITO:	R\$ 46,71
SALDO:	R\$ 0,00

Lucélia, 10 de março de 2010

Gilmar Lopes  
Official/Escrevente  
Proposto Substituto  
CPF: 091.362.788-47

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. 00000731

Declaro que retirei o presente título e a 1º via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: / /

**Pessoa Jurídica**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ. Em três de março do ano de dois mil e dez (03/03/2010) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade de Inúbia Paulista, comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas. Presidente: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA, brasileira, separada, autônoma, residente e domiciliada à Av. Campos Sales, 754, Centro, CEP 17780-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.16.222.305 SSP/SP e do CPF n 064 406 258-45; Vice-Presidente: MAURO KAZUMI CHOYAMA, brasileiro, separado, autônomo, residente e domiciliado à Av. Leão Miguel Bannwart, 200, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 13.981.975 SSP/SP e do CPF n 069.184.438-01; Secretário: JOSÉ MARCELO MOTA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Fazenda Oroete, s/n, Bairro Suiça, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.35 301.824-7 SSP/SP e do CPF n 221 221 348-44; Tesoureira: DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n. 29.031.110-X SSP/SP e do CPF n 304.057.068-47, e, Diretor Administrativo: LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO, brasileiro, solteiro, de maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua Sely Francisco Rocha, 303, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.42.110.858.7 SSP/SP e do CPF n 321.824.778-02, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos a Sra. MARIA IZABEL GOMES DA SILVA, que convidou a mim, JOSÉ MARCELO MOTA, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: Presidente: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA; Vice-Presidente: MAURO KAZUMI CHOYAMA; Secretário: JOSÉ MARCELO MOTA, Tesoureira: DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO; e, Diretor Administrativo: LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo inicio imediato o seu mandato, ficando assim constituída a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA. Até continuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, Eu, JOSÉ MARCELO MOTA, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

MARIA IZABEL GOMES DA SILVA

MAURO KAZUMI CHOYAMA

JOSÉ MARCELO MOTA

DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos  
Pessoa Jurídica  
Lucélia - SP

Visto

Fis. 01/01

DRA. DANIELA FERNANDES DE CARVALHO  
OAB/SP 226 915

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE LUCÉLIA - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FATI

10 SET 2013

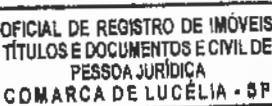




**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA**  
Rua Dorival Rodrigues de Barros, 1377 – Centro – Fone (18) 3551-1325  
COMARCA DE LUCÉLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Título prenotado sob nº 00000731 em 10/03/2010, devidamente averbado em microfilme sob nº 00000320, referente ao registro de origem nº 00000319. Registrador: R\$ 29,18, Estado: R\$ 8,30, Ipesp: R\$ 6,15, Reg. Civil: R\$ 1,54, Trib. Justiça: R\$ 1,54, Total: R\$ 46,71.

Lucélia, 10 de março de 2010.





Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Dorival Rodrigues de Barros ,1377 - Centro - Cep.: 17.780-000  
Tel. /Fax:(18) 3551-1325 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CNPJ:51.404.085/0001-04

**CERTIFICA**

que o presente título foi prenotado sob o nº 00000731 , em data de 10/03/2010  
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 00000320  
nesta data , conforme segue:

*Apresentante: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA*

Telefone:

Protocolo nº 00000731

- ATA ELEICAO

REGISTRADOR:	R\$ 29,18
ESTADO (COD.244-6):	R\$ 8,30
IPESP (COD.318-9):	R\$ 6,15
REG. CIVIL:	R\$ 1,54
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 1 54
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 46,71</b>
<b>DEPÓSITO:</b>	<b>R\$ 46,71</b>
<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos  
Pessoa Jurídica  
Lucélia - SP

Figs. 14 of

Lucélia, 10 de março de 2019

Oficial/Escrevente *Gibmar Lopes*  
Preposto Substituto  
CPF: 093.252.788-47

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipsesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. 00000731

Declaro que retirei o presente título e a 1<sup>a</sup> via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados.

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF:

Endereço:

**Assinatura:**

Data: / /

Pessoa Jurídica



ESTADO DE SÃO PAULO  
CHAMADA PÚBLICA A PÚBLICA  
DEU DE ENTENDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

129-7



vat

Maria Izabel Gomes da Silva.

16-222.305

25-Jul-1985

MARIA IZABEL GOMES DA SILVA

Berilo Gomes da Silva

Maria da Penha Gomes da Silva

São Paulo-SP

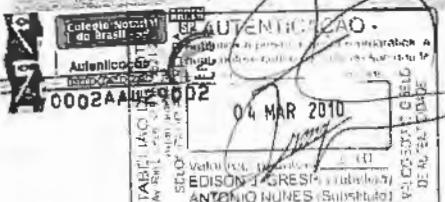
16-Jun-1965

São Paulo-SP/348-Sub.A.Mooca

CN.Lv.44 A/F1.179/Nº.52428

064406258-45

Maria Izabel Gomes da Silva



das Comunicações  
A  
S  
S





CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASIL 100

TABLE VIII.  $\sigma_{\text{tot}}$  vs.  $V$ .

卷之三

NASCIMENTO

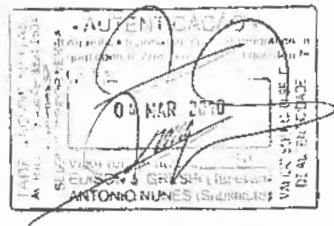
INSCRIÇÃO NO CPF  
769.184.433-01

## CONTENTS

MADOKA KAZUMI CHOYAMA

**ACORDO DE RECEITA FEDEROU**







VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.301.824-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/OUT/96

NOME JOSE MARCELO MOTTA

PAI/MAE CICERO ARVELINO MOTTA

MARQUES MOTTA

NATURALIDADE LUCELIA -SP DATA DE NATALIMENTO 21/SET/1980

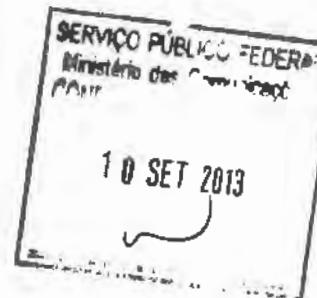
ORIGEM LUCELIA SP SÍNTHIA PAULISTA

EE

AUTENTICAÇÃO

0002AA4625999 04 MAR 2010

TABELA DE AUTENTICAÇÃO  
SELOS FISCAIS  
VALIDADE 01/01/2010 A 31/12/2010  
VALOR TOTAL R\$ 10,00  
EDISON J. GRESPI (Substituto)  
ANTONIO NUNES (Substituto)





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.031.110-X DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/92

NOME DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

FILHOS FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
E ALICE IZIDORO DOS SANTOS NASCIMENTO

NATURALIDADE OSVALDO CRUZ - SP DATA DE NASCIMENTO 20/OUT/1978

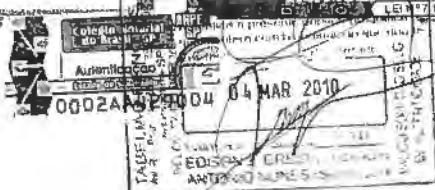
DOC. ORIGEM LUCELIA SP T  
CARTA DE IDENTIDADE CNUBIA PAULISTA CNL 0002AA42900517 FLS 318V/N. 000317

ASSINATURA DO DIRETOR LEI 9.716 DE 29/08/93

Denise R. do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



10 SET 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

No. de Inscrição 304057068-47

Data do Nascimento 20/10/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, expedido à exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Denise R. do Nascimento*

DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

AUTENTICO VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 15/03/00





REGISTRO GERAL 42.110.858-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 07/JAN/99  
NOME LUCIANO APARECIDO MUSANER  
FILIAÇÃO MACEDO  
JURANDIR PEREIRA MACEDO  
E GENECI MUSANER MACEDO  
NATURALIDADE TUPI PAULISTA -SP DATA DE NATALIMENTO 18/AGO/1985  
DOC. ORIGEM TUPI PAULISTA SE  
MUNICÍPIO  
UF PAULISTA CNILV.A7 /FLS.13 /AN.004893  
CPF 0002AA428997  
Autenticação do documento emitido pelo Estado de São Paulo  
TABELLÃO EDISON J. GRESPI (Tabelião)  
VALOR R\$ 2,10 ANTONIO NUNES (Substituto)

**APERTURA**  
04 MAR 2010

**VALIDADE**  
04 MAR 2010

**VALOR R\$ 2,10**  
**EDISON J. GRESPI (Tabelião)**  
**ANTONIO NUNES (Substituto)**

**VÁLIDO SOBRE O SELO**  
**DE AUTENTICAÇÃO**



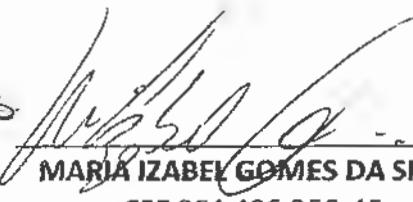
23  
2013

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, MARIA IZABEL GOMES DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, declaro para os devidos fins que:

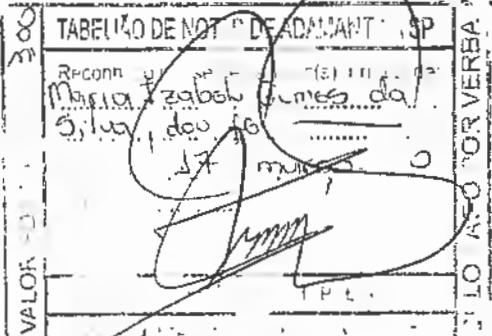
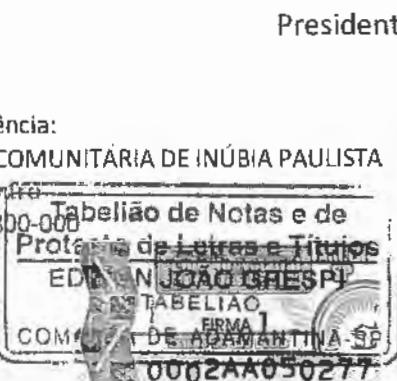
- o endereço completo da sede da entidade é à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: \_\_\_\_\_
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 21°S46'11" de latitude e 50°W57'42" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Leão Miguel Bannwart, s/n, Centro, CEP 17760-000, Inúbia Paulista/SP;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

INÚBIA PAULISTA/SP, 05 de março de 2010.

MARIA IZABEL GOMES DA SILVA  
CPF 064.406.258-45

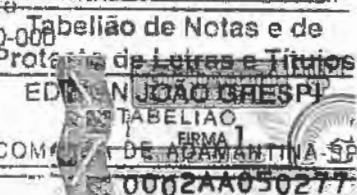
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
Ministério das Comunicações**

**10 SET 2013**

Endereço para correspondência:  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
Rua Oswaldo Cruz, 523, Centro  
Adamantina – SP – CEP 17800-000



## **DECLARAÇÃO**

**A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA,**  
inscrita no CNPJ sob o n.11.692.311/0001-85, com sede à Av. Campos Sales,  
752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo,  
através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que:  
**COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS**  
**ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

INÚBIA PAULISTA/SP, 05 de março de 2010.

**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**  
Presidente

**MAURO KAZUMI CHOYAMA**  
Vice-Presidente

**JOSE MARCELO MOTA**  
Secretário

DENISE RODRIGUES DO

**LUCIANO APARECIDO MUSANER  
MACEDO**  
Diretor Administrativo

VALOR POR FIRMAR R\$ 300	TABELIAO DE NOTAS DE ADAMANTINA-SP	
	10 SET 2013	
REUNIÃO PARA A SOLICITAÇÃO DA(s) LINHA(S) DE <b>Mercado Xyzumi Choyama</b> do(a) <b>Adriano</b>		
Adamantina - SP - 13 de setembro de 2013 Em Testimunha: <b>J. G. S. J.</b> Edson J. G. S. J. TABELIÃO		
FAÇO SOBRETELA UM SELO DE AUTENTICO DE 		

Tabelião de Notas e de  
Protesto da Leiras e Títulos  
DISON JOÃO GRESPI  
TABELIÃO  
ARCA FIRMA  
ADAMANTINA-SP  
0002AA050268

MINISTÉRIO DA FAZENDA		Código de Recolhimento	18822-0
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		Número de Referência	
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>ASSOC. CULT. E COM. DE INÚBIA PAULISTA</b>		Vencimento	
Norma da Unidade Fazendária <b>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>		CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>11.692.311/0001-85</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Fazendária dos recursos.		UG / Gestão	410-0303 / 00
		(+) Valor do Principal	20,00
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	<b>20,00</b>
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA522B8F62DA1A928E59AA5269D96E798]			

65890000000-0 20000254188-5 22049182116-3 92311000185-7

17/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:57:10  
043912884 0293

## COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 85890000000-0 20000254188-5  
22049182116-3 92311000185-7

Data do pagamento 17/03/2010

Valor em Dinheiro 20,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 20,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.D4E.E0D.BF4.7ED.702

29º EMA

das Comun  
6800  
set  
2010

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão  
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende  
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 023210/2010-12  
SEAP/SCD  
10/05/2010-09:04

Assunto: AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 53000.013439/2010  
INÚBIA PAULISTA – SP

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, com sede à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.º 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO		TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais		
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado		1.168
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas		
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante		
	SOMATÓRIO	1.168

INÚBIA PAULISTA/SP 10 de abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
10 SET 2013

  
MARIA IZABEL GOMES DA SILVA  
CPF 064.406.258-45  
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

11/05/2010

Jair

SENEC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Givanete de F. Santos magido	28.773.162-0	Rua Shigemura Shimomura, 459	17.760,00	Givanete de S. m
02	Domingo Gomes Vazquez	25.876.241-2	Rua. Vivaldo Braga 165 3 <sup>º</sup> m	17.760,00	Domingo G. Vazquez
03	José Noronha dos Santos	52.636-347-2	Rua. Júlio César 65 3 <sup>º</sup> m	17.760,00	José Noronha S.
04	G. Soz e filhos	84.14.16	Cidade das Flores 1500	17.760,00	Soz e filhos
05	Danielle A. Simoni	53.083.45-5-C	Sítio Bonfim	17.760,00	Danielle A.
06	Cristina Martins Pires	44.831.338-8	Sítio Santa Ifigênia	17.760,00	Cristina M. Pires
07	Edson dos Santos	18.399.235-9	Al. campo Solis 370	17.760,00	Edson dos Santos
08	Fábio Henrique Pires	32.985.17-9	R. Veracruz 1500	17.760,00	Fábio Henrique Pires
09	Miriam A. J. Guardachini	32.985.17-9	R. Antônio Fávero 209	17.760,00	Miriam
10	Valéria M. Bleykatz	18.395.08-2	R. Antônio Fávero 139	17.760,00	Valéria M. Bleykatz
11	Roberto Almeida Jr	42.110.46-0	R. Júlio Galvão 240	17.760,00	Roberto Almeida Jr
12	Tácio da Silva	42.712.15-2	R. São Benedito 248	17.760,00	Tácio da Silva
13	Boris Fernandes da Costa	32.671.657-4	R. Benjamin Constant	17.760,00	Boris
14	Franklin S. do Nascimento	53.528.00-2	R. Benjamin Constant	17.760,00	Franklin
15	Sabrina e. Lelai Lórim	32.985.00-3	R. Guanabara, 616	17.760,00	Sabrina e. Lelai Lórim
16	Anisa Batista Barros	25.018.333-7	R. Antônio Francisco da Silva 748	17.760,00	Anisa Batista Barros
17	Leônidas Góes	119.820.00-5	Al. Campo Solis	17.760,00	Leônidas Góes
18	Patrícia R. dos Santos	49.683.654-211-0	Al. Campo Solis 678	17.760,00	Patrícia R. dos Santos
19	Rosilda F. da Silva	23.528.00-0	R. Benjamin Constant 245	17.760,00	Rosilda F. da Silva
20	Germano	25.770.368-0	R. Benjamin Constant 245	17.760,00	Germano

04/05/2010  
100 - 500583

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

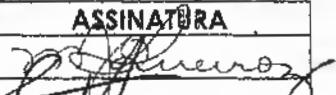
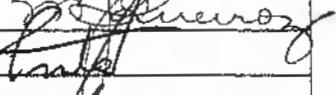
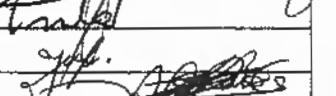
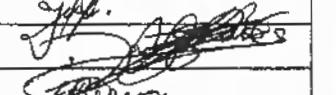
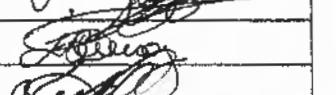
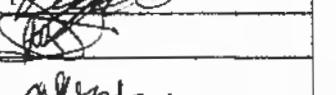
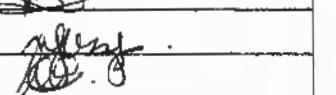
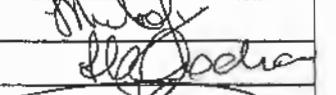
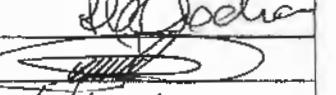
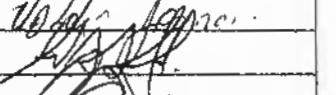
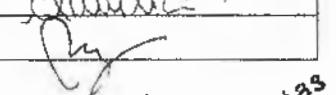
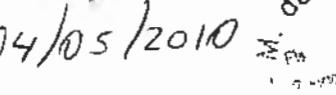
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maiz Bonatto Dibra	29-0307843	Marechal Floriano Peixoto	17760-000	Maiz Bonatto Dibra
02	Jose Rivaldo Pereira	8760985	Marechal F. Peixoto 165	17760-000	
03	Suzanna Galdano Gomes	247-846-7	Marechal Floriano Peixoto 190	17760-000	Suzanna Galdano Gomes
04	Jorge Romesíque	26225863-6	Marechal Floriano Peixoto 200	17760-000	Jorge Romesíque
05	Cicero Vitorino dos Reis	17.312.535-6	R. Seli Francisco Rocha	17760-000	Cicero Vitorino dos Reis
06	Dalcineia Torres	20.149.954	R. Seli Francisco Rocha	17760-000	Dalcineia T.
07	Edilene Pereira Marinho	27.114.379-4	R. Kenji Muramatsu	17760-000	Edilene P. Marinho
08	Isabel Beno de Oliveira	16.494-10	Rua Antonia Facc 821	17760-000	Isabel B. de Oliveira
09	Elma Ferreira dos S. Bernandes	46.372.354-5	R. Miguel Pereira da Silva 526	17760-000	Elma Ferreira dos S. Bernandes
10	Giovana Cintra Muzaner	47.967.429-2	R. R. Higuchi Shimomura	17760-000	Giovana Muzaner
11	Edvaldo dos Santos	200.001.288.681-0009	Rua Unirio 206	17760-000	Edvaldo dos Santos
12	Gluciane dos Santos Silv	39.082.899-7	Rua Unirio 206	17760-000	Gluciane dos Santos Silv
13	Edison Alves	42.770.535-8	R. M. M. T. 259	17760-000	Edison Alves
14	Rogério L. C. Ep. Thyleli Soete	18.514.510-0	Rua João Elvino 330	17760-000	Rogério L. C. Ep. Thyleli Soete
15	Thiago J. Filho	16.529.771-0	Rua Elvino 330	17760-000	Thiago J. Filho
16	Geová d. T. 2	10.573.327-1	Rua Linda Kuhn 145	17760-000	Geová d. T. 2
17	Thiago d. captano	29.325.137-9	Rua Carla Gomes 167	17760-000	Thiago d. captano
18	Arlindo Ribeiro da Silv	15.273.910-0	R. Marechal D. Seabra	17760-000	Arlindo Ribeiro da Silv
19	Cleusa Serrano	28.126.815-8	R. Miguel Pereira da Silva 526	17760-000	Cleusa S. S.
20	Gidiama F. dos S. Bernandes	42.110.419-3	R. Miguel Pereira da Silva 526	17760-000	Gidiama F. dos S. Bernandes

04/05/2010  
Ass. - 005 - 005

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Clarice José B. Guerinoz	19.220.255	R. Edmundo Delai, 548	17.760.000	
02	Patrícia Casalecchio	12.428.206-8	R. Olá. Floriano Peixoto, 26	17.760.000	
03	Juliana Faria A. R. Guillermo	29.153.859-9	R. Chaldo A. M. Toledo, 929	17.760.000	
04	Danielle C. R. G. Pannini	29.979.593-7	R. Myrsinute Linti, 506	17.760.000	
05	Lucia B. Quirino	24.658.012-8-71	R. Benjamin Constant, nº 426.	17.760.000	
06	Veronica de Souza Oliveira	99.153.880-0	R. Manoel Flávio Peixoto nº 26	17.760.000	
07	Maria de J. Camara Delai	17.076.648	R. Guaiamases, 478	17.760.000	
08	Milde de S. R. Tizzoni	14.082.610.5	Av. Ol. João Elmira, nº 547	17.760.000	
09	Luzemirne Costa dos Santos	23.090.097-5	Av. Manoel Dederle Fonseca, 332	17.760.000	
10	Fernanda Rossi	42.111.079-7	Rua Guaiamases, 571	17.760.000	
11	Gilciane Heloisa Lopez Alves	93.324.672	R. Armando Delai, 818	17.760.000	
12	Edilma Pinheiro do Carmo	10.205.800	Av. Campos Sales, nº 348	17.760.000	
13	Isabel Camara Rodrigues	11.302.936-2	Av. Campos Sales, nº 285	17.760.000	
14	Edinaldo Ospício Ferraro	11.610.917	Av. Campos Sales, nº 153	17.760.000	
15	Waldyr Jose Di Vito	25.376.754-7	Av. Campos Sales, nº 348	17.760.000	
16	Juhana Valente Graciliano	21.509.722	R. Benjamin Constant, 221	17.760.000	
17	Antônio G. Pedro de Souza	24.773.023-3	R. Shimomura	17.760.000	
18	Fernando Rossi	30.291.326-2	Rua Guaiamases, 571	17.760.000	
19	David Dias Santana	29.106.536-3	R. Kenji Munizaiwa, 19C	17.760.000	
20	Maria Rose G. Souza	20.548.204-8	R. Silviano Shimomura, 624	17.760.000	



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

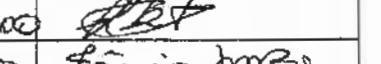
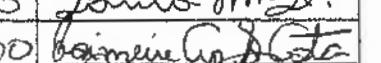
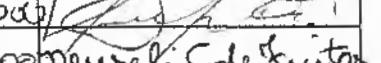
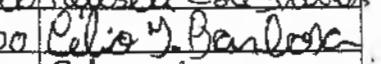
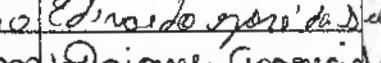
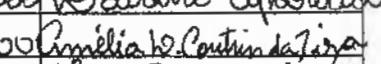
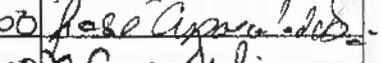
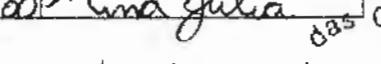
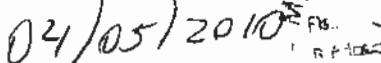
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro & E. Janir Longo	23.254.136-3X	Complexo Sales nº 377	17760-000	
02	Kelvin Wellington G. Freitas	33.249.816-5	Campo Sales nº 10	17760-000	
03	Jubanir Gengoso	44.783.797-8	Silviano Francisco Rocha nº 303	17760-000	
04	Edson Joaquim Pedrosa	33.083.342-X	Rua Joaquim Peixoto nº 106	17760-000	
05	Antônio D. Lameira	13.383.770	AV. Pedro Antônio Lameira, 471	17760-000	
06	Fáviono Antônio de Saia	17.489.134-9	ANTONINO B. REIS nº 75	17760-000	
07	Isabel Corrêa Nogueira	47.967.609-4	Sítio São João	17760-000	
08	Gilmar L. Soutado	28.724.437-2	Fazenda Cháteu	17760-000	
09	Ademir M. Barcelos	14.083.830	Fazenda Cháteu	17760-000	
10	Maria J. Corrêa	43.818.55.6	Fazenda Araponga	17760-000	
11	Traci S. Vieira	49.013.813-2	Faz. Araponga	17760-000	
12	Joelma dos Reis	22.071.196	Faz. Araponga	17760-000	
13	Otacílio Xavier Santos	6.632.399	Faz. Araponga	17760-000	
14	Maria de Souza & Martin	29.030.790-9	Faz. Araponga	17760-000	
15	Gabriela Da Freitas Martins	43.743.647	Faz. Araponga	17760-000	
16	Manoel Martins	25.379.471-4	Faz. Araponga	17760-000	
17	Diego da Silva Martins	47.422.591-4	Faz. Araponga	17760-000	
18	José V. dos Prazeres	1.707.665-7	S.º 40 Ribeirão	17760-000	
19	Rosemire P. A. Santos	35.444.296-X	Entro Santa Rita	17760-000	
20	Fabiani Ap. R. Nascimento	39.468.416-7	AV. Campo Sales nº 52	17760-000	

04/05/2010  
Sexta-Feira  
3055

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trato o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.696.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

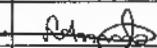
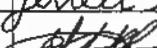
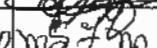
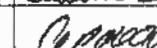
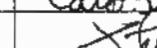
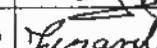
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Rocha de Oliveira	262644393	Rua Antonio Faco 332	17760-000	
02	José Carlos de Mungi da	19919486-5	Rua Armando Delai 328	17760-000	
03	Cido Alves Gonçalves	05388523-1	Rua mandal Mariano Pires 27	17760-000	
04	Flávia de Souza Passos	93157678-4	Av. Manchacá Dourado da Fonseca 258	17760-002	
05	Andrea Capelani Dias	4211652-6	Av. Kenji Iwamatsu 455	17760-000	
06	Valmir Antonioni Ascimento	20.149.971	R. Matisita Tiuti, 227	17760-000	
07	Maria Lomila Forte	25.8FG-243-3	Av. Kenji Iwamatsu	17.760.000	
08	Eduardo Góiselli	26.206.077-1	RUAS SHIGUO SHIMOURA	17.760-00	
09	LBH Mário Dias	29.459.452-8	Antonio Faco	17760.00	
10	Fábio M. dos S. B.	33.578.215	Al. M. Leopoldo Loureiro 50	17760-00	
11	Robimir Cap. dos Pontos da Costa	34.175.5435	Fazenda Califórnia	17760.000	
12	Maury Oliveira Ferreira	35.038.05-8	Fazenda Califórnia	17760.00	
13	Ozairi Lopes da Silveira	35.337.73-4	Faz. Califórnia	17.760.000	
14	Neuseli Cardoso de Britto	39.318.29-2	Fazenda Califórnia	17760.000	
15	Celio Meirelles Barreto	33.083.311-X	Fazenda Califórnia	17.760.000	
16	Edvaldo José da Silva	28.398.826-5	Fazenda Califórnia	17760.000	
17	Daiane Aparecida da Silva	49.647.789-4	Fazenda Califórnia	17760.000	
18	Cinélia Melunck da Silva	30.218.355-90	Chácara Clariana	17760.000	
19	José Cipriano da Silva	9.710.910	Chácara das Vassouras	17760.000	
20	Gina Julia da Manta Silva	4.5.836.5438	R. Antônio Faco, 866	17760.000	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciano Cipm. Macedo	42110958-7	Sely Francisco Rocha, 303	17760-000	
02	Glenice Alves ames Macedo	35.190.355-2	Sely Francisco Rocha 303	17760-000	Glenice M. Macedo
03	Juliana de Souza Macedo	44.483.797-8	Sely Francisco Rocha 303	17760-000	
04	Maria Soárez & Macedo	17.076.638	Armando D'Elai 927	17760-000	
05	Paulo Otávio Almeida	14.080.7772	Francisco D'Elai 927	17760-000	
06	Fábio Luiz Macedo	42110566-5	Armando D'Elai 927	17760-000	
07	Fábio de Souza Mauro Ferreira	25.876.786-4	Sely Francisco Rocha 172742	17.760.000	Fábio M. Ferreira
08	Silvana Ribeiro da Silva Quirino	30.397.338-3	Sely Francisco Rocha, 230	17.760-000	Silvana Ribeiro Quirino
09	Giovanni Celso Góes de Castro	11.609.814	Sely Francisco Rocha 242	17.760.000	
10	Feliciano Marques Macedo	42.110.783-8	Sely Francisco Rocha 1733	17.760.000	Feliciano
11	Caco Felipe Marques Tavares	45.815.341-5	Sely Francisco Rocha n: 313	17.760.000	Caco Felipe M. Tavares
12	José Carlos Corrêa	523.512.66.9	Cel. Dr. F. Rocha	17.760.000	
13	Gisander Pessas Macedo	19.327.500	SELI Francisco Rocha	17.760.000	
14	Maria Cristina Machado	33.657.042.92	R. Djalma Moulli 26	17.760.000	Maria C. Machado
15	Reginaldo P. Marcondes	32.330.938-09	R. Djalma Moulli 26	17.760.000	Reginaldo
16	Aparecida M. M. Xavir	25.351.527	R. Sely F. Rocha 313	17.760.000	Aparecida M. M. Xavir
17	Gide Oliveira dos Santos Fonseca	42.222.187-0	R. Sely Francisco Rocha 700	17.760.000	Gide Fonseca
18	Alissandro & Depoete	27.583.96.0	R. Ver. Luis Cassiano 814	17.760.000	
19	Maria Ap. Depoete	27.583.597-2	Armando D'Elai 857	17.760.000	Maria Ap. Depoete
20	Antônio Carlos Vieira	33.083.318-1	R. SELY FRANCISCO ROCHA nº 819	17.760.000	Antônio C. Vieira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Legônio de Aguiar Romano	42.110.853-8	R. Capriano Romão Gomes nº 49	17.760.000	Legônio Aguiar Romano
02	Paulo Bonacó	60069010	R. Capriano R. Gomes nº 49	17.760.000	Paulo Bonacó
03	Heino Santos magioto	43.837.263-8	R. Siqueiro Shimo Mura nº 459	17.760.000	Heino magioto
04	Dairina Thomaz Romano	47.967.879-0	R. Capriano Romão Gomes nº 49	17.760.000	Dairina T. Romano
05	Edna Thomaz Bonacó	17.692.073	R. Capriano Romão Gomes nº 49	17.760.000	Edna Thomaz Bonacó
06	Jefferson SANTANA Giúza	112110511-2	Jl. AVTAN. 10 Faz. 2871	17.760.000	Jefferson JF.
07	Silvana Baudia dos Santos	26.496.899-2	R. Selv. Francisco Rocha nº 396	17.760.000	Silvana Baudia dos Santos
08	Gládia Bodin da Silva	26.296.048-5	R. Selv. Francisco Rocha nº 270	17.760.000	Gládia B. da Silva
09	Guilherme Fonseca Silveira	33.083.043-0	R. Tenente Braga nº 165	17.760.000	Guilherme Fonseca Silveira
10	Celine Corrêa Tidra	42.110.821-6	R. Selv. Francisco Rocha nº 98	17.760.000	Celine. C. Tidra
11	Maria de Lourdes D. Tidra	17.692.155	R. Selv. Francisco Rocha nº 98	17.760.000	M. de Lourdes D. Tidra
12	André Luis Pires	13.123.551-8	R. Selv. Francisco Rocha nº 183	17.760.000	André Luis Pires
13	Ramiro Diana	17.4.416.626	R. Selv. Francisco Rocha nº 98	17.760.000	Ramiro Diana
14	Marina Gonçalves da Silva	17.116.924	R. Selv. Francisco Rocha nº 150	17.760.000	Marina Gonçalves da Silva
15	José Joaquim dos Santos	52.116.347-2	R. Joaquim Silveira nº 65	17.760.000	José Joaquim dos Santos
16	Edilane Soárez da maude	10.110.653-0	R. Armando Nogueira 895	17.760.000	Edilane Soárez da maude
17	Marco Rodrigues da Silva	42.110.448-4	R. ANTONIO FAZIO 660	17.760.000	Marco Rodrigues da Silva
18	Genyse Aparecida Sula	47.967.002-7	AV. Pedro Antônio Gomes nº 43	17.760.000	Genyse Aparecida Sula
19	Franckle Gehr de Oliveira	34.877.305-5	Rua: Antonio Frazeto 652	17.760.000	Franckle Gehr de Oliveira
20	Jonny Fernandes	23249.809-3	Alta: Pedro Amorim 939	17.760.000	Jonny Fernandes

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Denise Rodrigues do Nascimento	29031.110-X	Av. Campo Sales 752	17760 000	Denise R. nascimento
02	Dilma Izidoro do Nascimento	18013 585	Av. Campo Sales 784	17760 000	Dilma I. nascimento
03	Luciene dos Santos Santanna	30397 311-0	Av. Campo Sales 773	17760 000	Luciene S. Santanna
04	Aline dos Santos Santanna	42110 680-3	Av. Campo Sales 773	17760 000	Aline S. Santanna
05	Samuel da Silva	45647 630-1	R. Cipriano Gomes 195	17760 000	Samuel da silva
06	Antonio Manoel dos Santos	074.508.868-63	R. Joaquim Ribeiro 115	17760 000	Antonio Manoel dos Santos
07	Ivone Soares dos Santos	39098 762-1	R. Joaquim Ribeiro 115	17760 000	Ivone Soares
08	Maria Lucia Fimentel	33032 050-6	R. Benjamim Muramatsu 13C	17760 000	Lúcia Fimentel
09	Gracieli Aparecida de Jesus Santo	42110 561-6	R. João Amano Alves 22	17760 000	Gracieli Aparecida de Jesus Santo
10	Henrique Barbosa Penedesi	42.110.625-1	R. Joaquim Romeo Gomes 1126	17760 000	Henrique B. Penedesi
11	Welton Carlos Floriano dos Santos	40.750.770-X	R. João Amano Alves 22	17760 000	Welton C. S. dos Santos
12	Leticia Mayara Almeida Ragassi	00045 875 245-9	R. Joaquim Ribeiro 85	17760 000	Leticia M.G. Ragassi
13	Gleber Roberto Ragassi	27461 002-4	R. Joaquim Ribeiro 85	17760 000	Gleber R. Ragassi
14	Marisa Gonçalves Cordeiro	18070 007	R. Joaquim Ribeiro 75	17760 000	Marisa Gonçalves Cordeiro
15	Manoel Barroso Siqueira	44709 092	R. Antônio Reis 894	17760 000	Manoel Barroso Siqueira
16	Maria Conceição Ferreira da Silva	25976 795-5	R. Joaquim Ribeiro 65	17760 000	Maria Conceição da Silva
17	Jaigo Henrique da Silva	49651 65-8	R. Joaquim Ribeiro 65	17760 000	Jaigo Henrique da Silva
18	Leandro Sales	29.002 226-0	R. Antônio Barbera Reis 55	17760 000	Leandro Sales
19	Claudia Aparecida Nascimento Oliveira	32915 011-8	R. Antônio Barbera Reis 85	17760 000	Claudia A. Oliveira
20	Mathias Henrique do Nascimento Oliveira	000103196993-7	R. Antônio Barbera Reis 85	17760 000	Mathias H. N. Oliveira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-05, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gislaine Rodrigues	43138700-X	R. Thomaz 85	17760 000	Gislaine Rodrigues
02	Maria de Almeida Porto Gabriel	23253931-5	R. Thomas Christoph Baumgartner	17760 000	Maria A. P. Gabriel
03	Edson Calisto	29325294-4	R. Cipriano Gomes 248	17760 000	Edson Calisto
04	Eunice Francisca da Silva Calisto	32158259-7	R. Cipriano Gomes 248	17760 000	Eunice da Silve
05	Anderson Santiago	32185719-7	R. Cipriano Gomes 238	17760 000	Anderson S.
06	Jáleria Gomes Andrade Santana	42555839-3	R. Cipriano Gomes 218	17760 000	Jáleria G. Andrade S.
07	Andréz Henrique Abreu Santana	45691149-6	R. Cipriano Gomes 218	17760 000	Andréz Henrique Abreu Santana
08	Adriana de Araújo M. Nobre	42110944-0	R. Cipriano Gomes 205	17760 000	Adriana de G. m nobre
09	Ana Maria Fernandes da Silva	27583559-5	R. Cipriano Gomes 195	17760 000	Ana Maria da Silv
10	Roxangela Fernandes da Silva	42022187-6	R. Djalma Moreli 27	17760 000	Roxangela F. Silva
11	Ana Claudia da Silva Rodrigues	42022065-3	Av. Campos Sales 764	17760 000	Ana Claudia da Si
12	Fernando Rodrigues de Nacamoto	35301814-4	Av. Campos Sales 764	17760 000	Fernando Rodrigues
13	Renato Lima Neto da Silva	42110873-3	R. Cipriano Gomes 195	17760 000	Renato Lima Neto
14	Jefferson Rodrigues de Oliveira	44483791-7	R. Cipriano Gomes 198	17760 000	Jefferson
15	Divaldo Francisco Oliveira	34643760	R. Cipriano Gomes 198	17760 000	Divaldo
16	Roxaneide da Silva Sampaio	30165599-9	Av. Kenji Muramatsu 15 B	17760 000	Roxaneide da Silva Sampaio
17	João Aparecido Barbosa	29165818-86	Av. Kenji Muramatsu 15 B	17760 000	João aparecido
18	Thiago da Cunha	5259721749-9	Av. Kenji Muramatsu 14 B	17760 000	Thiago
19	Emilia Caroline de Oliveira Gaudêncio	48942572-1	Av. Kenji Muramatsu 14 B	17760 000	Emilia
20	Sueli de Jesus da S. Aguiar	25872255-X	Av. Kenji Muramatsu 14 B	17760 000	Sueli de J. S. Aguiar das Co.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Vânia L. Fernandes	21.773-519-X	Francisco A. Carvalho nº 417760000	17760000	Vânia
02	Franciele R. Barboza Bruto	43.138.231-1	Francisco A. Carvalho 77	17760000	Franciele
03	Jônatas dos S. Oliveira	33.083.334-0	KENJI MOURA MATSU	17760000	Jônatas
04	Serejinha C. Silver	36.738.887-X	Francisco Carvalho Carvalho	17760000	Serejinha
05	Santos Gans de Lima	13.322.768	Heuz Cassan dot	17760000	Santos
06	Eduar Roberto de Assis	47.111.010-5	Francisco A. Carvalho nº 25	17760000	Eduar Assis
07	Ana Paula de amir	32.985.018-0	Francisco A. Carvalho nº 25	17760000	Ana Paula
08	Edilene de Jesus dos Santos	27.461.018-8	Francisco A. Carvalho nº 117	17760000	Edilene dos Santos
09	Adelton Góes Pinto da Cunha	25.976.771-2	Francisco A. Carvalho 117	17760000	Adelton Góes
10	Maria Lúcia Belo	18.395.091	Francisco A. Carvalho 118	17760000	Maria Lúcia Belo
11	Jamara de Oliveira Fagani	33.083.031-4	Francisco A. Carvalho	17760000	Jamara Fagani
12	Olinda Marcheline Neves	26-296.061-8	Francisco A. de Carvalho 77	17760000	Olinda Neves
13	Lígia Wilson Neves	42.110.468-5	Francisco A. de Carvalho 77	17760000	Lígia Neves
14	Augusto A. Neves	19.630.748-X	Francisco A. de Carvalho nº 77	17760000	Augusto A. Neves
15	Fábio Henrique de Almeida	32.321.018-0	Alfredo Miguel Barros Mart. nº 90	17760000	Fábio
16	Lucivaldo U. de Melo	21.528.591-9	Bernardim Mart. nº 221	17760000	Lucivaldo
17	Família S. Marcondes	42.112.746-2	Talde A. m. Soledade nº 906	17.760.000	Família Marcondes
18	Tatilaine A. Marcondes	42.112.558-7	Talde A. m. Soledade nº 848	17.760.000	Tatilaine
19	HUGO RAPHAEL F. CALDOSO	49.825.396-6	Theodoro A. m. de Souza nº 824	17.760.000	Hugo
20	Sergio Matheus de Souza	25.978.47-5	Talde A. m. de Soledade 825	17.760.000	Sergio de Souza

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jana de fatima Al. Gonçalves	26295088-1	R. João Amancio Alves 36	17760000	Jana Alves
02	Flávio Afonso Gonçalves	42110659-1	R. João Amancio Alves 36	17760000	Flávio Af.
03	Francisco Cleber Gonçalves	17076624	R. João Amancio Alves 36	17760000	Francisco Cleber
04	Juliana Sant'Anna dos Santos Gonçalves	41036521-X	R. João Amancio Alves 36	17760000	Juliana Sant'Anna
05	Eduardo Carlos Jesus do Santo	22018478	R. Peixoto Geronimo Lopes 2355	17760000	Eduardo C. do Santo
06	Clarice Rodriguez Romana Gomes	23157760-6	R. João Geronimo Lopes 355	17760000	Clarice R. R. Gomes
07	Leiderson Fernandes Gomes de Paula	48970906-0	R. João Geronimo Lopes 355	17760000	Leiderson Fernandes
08	Joé Roberto do Santos	1234993	Arl Campos Sales	17760000	Joé Roberto da Costa
09	Thierry Junior Silva Francisco	47967677-X	Faz. Araponga	17760000	Thierry Junr.
10	Adalberto Deposiano	28973768-9	Av. Ten. Muramatsu 773	17760000	Adalberto
11	Manoel Deposiano	13322884	R. José Terônimo Lopes 365	17760000	Manoel Deposiano
12	Paulo Sergio Madeira	19220228	R. Antônio Barbosa Reis 95	17760000	Paulo Sérgio Madeira
13	Flávia Apda de Nascimento	28972926-9	R. Antônio Barbosa Reis 95	17760000	Flávia Ap. Nascimento
14	Ana Paula de Almeida Oliveira	42110828-9	R. Cipriano Gomes 132	17760000	Ana Paula de Al. Oliveira
15	Vinícius da Silva Oliveira	26294745-8	R. Cipriano Gomes 132	17760000	Vinícius da Silva
16	Ana Paula de Oliveira Souza	44483814-4	R. Francisco Araújo Carvalho 76	17760000	Ana Paula O. Souza
17	Sandria Apda. Barbosa	3215236-2	R. Vilalma Moreli 13	17760000	Sandria Ap. Barbosa
18	Giovana Oliveira Souza	25872615	R. Francisco Araújo Carvalho 76	17760000	Giovana O. Souza
19	Braulio Amancio de Souza	20647800	R. Francisco Araújo Carvalho 76	17760000	Braulio A. Souza
20	Marisa Fabiani Montebello	26292064-3	R. Vilalma Moreli 12	17760000	Marisa F. Montebello

04/05/2010

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

04/05/2010

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NO ME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mayara Ferreira dos Santos	42.232.946-3	Ricardo Antônio Martins Toledo	17.760.000	
02	Dafnia Maria da S. Lobo	26.096.053-9	Ricardo Antônio Martins Toledo	17.760.000	
03	Liliane Bezerra Dammin	49.657.219-2	AV: Kenji Muramatsu	17.760.000	
04	Derli de Souza Amorim	12.392.384	AV. José Euvaldo 318	17.760	
05	Eduardo Góes da Silva	46.203.002-7	AV. Ver. João Elvino 533	17.760-000	
06	José Carlos Cipriano	11.610.681	AV. VER. JOSÉ ELVINO 519	17.760.000	
07	Christiane Moreira	42.110.585-2	Rua: Sely Francisco Socha 212	17.760.000	
08	Dilma dos Santos Dias	42.110.532-X	Rua Cipriano Romão Gomes, 174	17.760.000	
09	Antônio Zanin	087508	RUA Antônio Zanin 726	17.760.000	
10	Idalina Zanin	036548	Rua Antônio Zanin 726	17.760.000	
11	Patricia Clementino dos Santos	47.426.434-8	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca	17.760.000	
12	Uildericci Pereira	090555	AV. MARECHAL Deodoro da Fonseca 17760-000	17.760.000	
13	Fernanda Delatorre Andrade Martin	35.410.782-4	R: Cunhaia Delor 739	17.760.000	
14	Márcio Pereira Gonçalves	42.110.432-1	R: Armando Delor 747	17.760.00	
15	Zilda E. Pereira Aguiar	26.995.086-87V	Pedro Antônio Gomes 768	17.760.000	
16	Agostinho José de Britto	47.277.496-C	Pedro Antônio Gomes 757 002.320/28.22	17.760.000	
17	Aldanir dos Santos do Nascimento	35.410.942-3	AV. Pedro Antônio Gomes 757	17.760.000	
18	Francilene Paula Nascimento	47.258.345-X	AV. Pedro Antônio Gomes, 757	17.760.000	
19	Selmyne Pedro dos Santos	42.110.620-7	AV. Pedro Antônio Gomes, 757	17.760.000	
20	Roseli José dos Santos	47.258.110.909-AI	AV. Pedro Antônio Gomes 757	17.760.000	

04/05/2010  
das Comunidades  
ISS - sappi

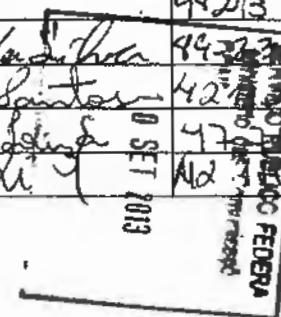
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Luiz da Silva	4899-7709-6	Rua General Rondon 1000	17760-000	José L. da Silva
02	Edson de Almeida Pinheiro	03/83.2385	Rua Marechal Floriano Peixoto	17760-000	Edson P. Pinheiro
03	Iphalita Vilémia Donizetti	000102003115	Sítio São Benedito	17760-000	Iphalita Vilémia
04	Marcos Wilson Pomini	18.014.466	R. Baldo A. M. de Toledo nº 47	17760-000	Marcos W. Pomini
05	Cipriacida F. Ribeiro	15272316	Cir. M. Doder da Fonseca 230	17760-000	Cipriacida F. Ribeiro
06	Adelmo P. G. Lages	21.853.812	R. Capivara B. Gomes 123	17760-000	Adelmo P. G. Lages
07	Dina Alessandri Vilémia	23358.021	R. Sels Francisco nº 03	17760-000	Dina Alessandri
08	Murion Ap. Oficina Gps	10.503.472	R. Myashita Tufi 467	17760-000	Murion
09	Osman Góes Benjamim Júnior	33882699-3	Cir. Marechal Deodoro da F 50	17760-000	Osman Góes Benjamim Júnior
10	Walter de Jesus Leite	49-657-2866	AV Marechal Deodoro da F 44	17760-000	Walter de Jesus Leite
11	Rafael Khaeves Mendes	49.657.602-1	FAZENDA CRISTAL	17760-000	Rafael Khaeves Mendes
12	Fálica Cipriacida de Oliveira	49.656.6088	AV. Capriano Gomes 198	17760-000	Fálica de Oliveira
13	Mirilo César da Silva	48-974.932-2	Thomas Christian Baumgartner	17760-000	Mirilo César da Silva
14	Suellen Tito: no da Silva	48 977.504-4	Antônio Frasce 9#1	17760-000	Suellen Tito: no da Silva
15	Sueli Cipriacida Ribeiro Batista	49537059-9	AV. Kenji Muramatsu 596	17760-000	Sueli Cipriacida Ribeiro Batista
16	Berni Wilson Uva	49213.108-2	RUA ADRIANO DELAI	17760-000	Berni Wilson Uva
17	Stiego Fernando da Rosa	44-332-743-8	20A. MIACHITA Tufi	17760-000	Stiego Fernando da Rosa
18	Carla Roberta dos Santos	42-33954-3	Hq. Kenji Muramatsu, 195	17760-000	Carla Roberta dos Santos
19	Diego da Silva Linda	47-212.151-2	Av. São Francisco 248	17760-000	Diego da Silva Linda
20	Isaci Kelly Millushi	462-3392-0	Myashita Tufi 234	17760-000	Isaci Kelly Millushi

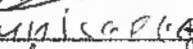
04/05/2010 10:58 AM 40 COMMUNICATIONS



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvio Cesar de Oliveira	29403023-2	R. Lintonio Barbosa Reis 85	17760-000	
02	Eunice Ferreira Maia	39600164-6	Thomas Cristoph Baumgartner 15	17760000	Eunice Ferreira Maia
03	Foxilene Souza Nascimento de Brito	47078348-5	Thomas Cristoph Baumgartner 35	17760000	Foxilene S. de B.
04	Florana Souza Nascimento	48976799-0	Thomas Cristoph Baumgartner 35	17760000	Florana Souza
05	Irene dos Santos Jouray	35968223-6	Thomas Cristoph Baumgartner 35	17760000	Irene dos Santos Jouray
06	Foxilene Souza Nascimento	48242189-7	Thomas Cristoph Baumgartner 35	17760000	Foxilene Souza
07	Joé Fracalossi do Sacramento	37642479-5	Thomas Cristoph Baumgartner 35	17760000	Joé Fracalossi do Sacramento
08	Hilda Maria da Silva	25190361-8	Av. Kenji Muramatsu 17 D	17760000	Hilda Maria da Silva
09	Sergio Laurindo da Silva	25976752-9	Av. Kenji Muramatsu 17 D	17760000	Sergio L. da Silva
10	Elaine Aparecida do Sacramento	40236886-1	Av. Kenji Muramatsu 17 C	17760000	Elaine A. do Sacramento
11	Lindinalva Maria da Silva	28772169-7	R. Sebastião Ferreira 315	17760000	Lindinalva M. Silva
12	Ovaldo da Silva	29404360-13	R. Sebastião Ferreira 315	17760000	Ovaldo da Silva
13	Juarez Ferreira de Lima Filho	42110584-1	Av. Kenji Muramatsu 17 B	17760000	Juarez J. Lima Filho
14	Karlaide Fernanda da Silva	48973069-3	Av. Kenji Muramatsu 17 B	17760000	Karlaide Fernanda S.
15	Aline Francili da Silva Oliveira	44831314-5	Av. Kenji Muramatsu 804	17760000	Aline Francili da S. O.
16	Yandra Regina Linke	26295087-X	R. Cipriano Formão Gomes 63	17760000	Yandra Regina Linke
17	Gonçalo Ribeiro Bento Alves	27935353-9	R. Thomas Cristoph Baumgartner 75	17760000	Gonçalo Ribeiro Bento
18	Joé Roberto Pedro	33243905-0	R. Thomas Cristoph Baumgartner 66	17760000	Joé Roberto Pedro
19	Florana José do Santos	531548084-4	R. Thomas Cristoph Baumgartner 86	17760000	Florana José do Santos
20	Gelson Rosa dos Santos	29938827-1	R. Thomas Cristoph Baumgartner 86	17760000	Gelson Rosa dos Santos

04/05/2010 11

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-65, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ederson Aparecido França	45.159.669	R. agenda 290ste	17.760-000	Ederson
02	Yedda Passini de Almeida	45.874.180-0	Av. Kenji muramatsu, 078	17.760-000	Yedda
03	Jaíne G. Delai Guilherme	15.872.336-8	Cipriano Romão Gomez, 145	17.760-000	Jaíne
04	Ana Paula O. Gonçalves	458+1692-3	AV. Kenji muramatsu, 803.	17.760-000	Ana Paula Gonçalves
05	Wanderley da Rentes Nunes	25.239.679-0	R. Beyerin 293	17.760-000	Wanderley
06	Bruno Cesar dos Santos Marchi	44.883.049-8	R. Heriberto 49	17.760-000	Bruno Cesar dos Santos M.
07	Grazielly Cardine S. Monteiro	43.499.159-0	R. Cipriano Gomez N. 112	17.760-000	Grazielly Monteiro
08	Igor Kauder de Almeida	45.873.141-6	AV. Kenji muramatsu n.º 630	17.760-000	Igor Almeida
09	Wollison Alves	49.658.117-X	R. Antônio Lima 38	17.760.000	Wollison Alves
10	Eduardo F. da Silva	49.582.514-1	R. Antônio Lúcio 72 - 79	17.760.000	Eduardo Gravado
11	Rayane Caroline Alves Garcia	49.657.611-2	R. Antônio Faccio n.º 638	17.760.000	Rayane Garcia
12	Ellen Fernanda da Silva	49.647.812-6	R. Carlos Vgomes n.º 176	17.760.000	Ellen F. da Silva
13	Fáliana Reis da Cunha	49.647.853-8	AV. Kenji muramatsu n.º 588	17.760.000	Fáliana C. da Cunha
14	Paulo Augusto S. Silveira	9965-5754	AV. Marechal. Deodoro da Fonseca	17.760.000	Paulo Augusto
15	Suelin Maria Calisto	49.657.622-7	R. Armando Videlai 838	17.760.000	Suelin Maria Calisto
16	RENAN RAGASEI	48936669-9	AV. João Elvino	17.760.000	Renan
17	Thais Amanda Rodrigues	48936669-9	R. Henrique Pupo Bello	17.760.000	Thais Amanda Rodrigues
18	Carlos CÉSAR DA SILVA CARDENAS	9629562-9	RUA JOAQUIM Ribeiro N.º 116	17.760-000	Carlos César
19	Alex Loprinzi da Silva	48936353-2	Jardim das Bras 215	17.760-000	Alex Loprinzi
20	Daiiane Roque de Brito	48936493-2	R. Ver. Luiz Carrandre, 444	17.760-000	Daiiane Brito

MEFED  
FEDER

04/05/2010  
H  
Ass. Coletiva  
Ass. Coletiva

C C

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leônice Amâncio dos Reis	16206 698	Renji Muramatsu 133	17760 000	
02	Antônio Fábio M. Andrade	23.773.219-1	TRACIO PWT. MARTINS 356	17760 000	
03	Wilson dos Costa	22.018.620	Mauad S.A N.D.Y.KI SA KAI	17760 000	
04	Fernando Roberto Silva	24263.913-4	Av. Marechal D. da Cunha 25	17760 000	
05	Olivângela Ap. G. da Paixão	32330.939-28	Minchito Tuti n° 243	17760 000	
06	Eduardo Ferreira	33.083.544-3	R. das Delas n° 32	17760 000	
07	Cláudia Luis Maximino Gabul	42.110.529-X	R. Antônio Sávio n° 810	17760 000	
08	Cláudia M. A. Olimpo	09.978.988-3	R. Dr. Luiz Carandu n° 814	17760 000	
09	Florênia Ap. Fernandes	15.272.308	R. Armando Delai, 693	17760 000	
10	Rogério F. Delai da Silva	28.712.447-5	AP. Renji Muramatsu, 305	17760 000	
11	Anderson F. Assis	35.193.944-0	R. J. OSLOU BRAZ 205	17760 000	
12	Regina Veneri	24.263.316	Benjamim Constant 542	17760 000	
13	Alexandre Clemente	42.110.490-9	AV. Marechal Deodoro da Fonseca, 73	17760 000	
14	Tatiana martins macêdo	25.137.199-2	R. Antônio Ichirive 133	17760 000	
15	Rafael valerio mis	40690340-	R. Presidente Dutra n° 115	17760 000	
16	Regis Gustavo de Souza	43.411.085-5	R. General Osório n° 721	17760 000	
17	Naomi Borges de Souza	24.753.311-0	R. Dr. Ruy de Andrade, 397	17760 000	
18	Manoel de Oliveira Gonçalves	10.883.479-1	Mychaster Tuti 467	17760 000	
19	Renato Aparecido Andrade	44.763.789-9	Keng muramatsu 133	17760 000	
20	Edson da matta	42.607.197-9	Sávio da matta	17760 000	

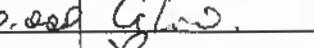
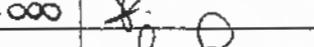
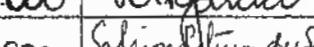
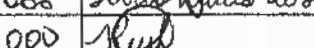
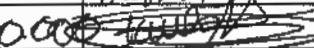
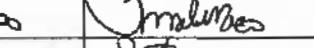
FEDEPA

04/05/2010  
04/05/2010  
Manifestação de apoio coletiva  
das comunidades

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Arioca Lys 2m	18.274.461	R. Pedro A. Góes, 506	17760-000	
02	Adriano F. S. Ferreira	33.497.743-5	Rua das Flores, 641	17.760.000	
03	Ataíde Leite da Silva	29.979.186-0	DEPOSO DA MAIS VELHA 466	17760-000	
04	Flor Hugo Veltai Gullherme	46.372.570-0	CIPRINO ROMAO GOMES N°125	17.760.000	
05	Gerdon Rozeno Rizzo	94.483.893	AV. HECHI M. GOL. BANANEIR	17.760.000	
06	Edo L. Andrade Jr.	41464.2867	R. Lemos Isla BRAS N. 15	17.760.000	
07	Jamiro de menezes Fagundes	94.171.119-X	R. Jui Miyashita Tunti, 515	17.760-000	
08	Ana Paula M. Andrade	35.140.940-3	R. Silviano L. Rocha, 242	17.760-000	
09	Adriana das C. V. Jaucheta	26.295.224.55	R. Miguel Pereira da Silva, 148	17.760.000	
10	Vanessa Ap. Onado Garcia	33.882.166-1	R. Silviano L. Rocha nº 182	17.760.000	
11	Silvia Letícia de Souza	38.699.943-7	Larissa Carlos Gouv. n. 179	17.760.000	
12	Rosângela Fagundes Araujo	28399.143-4	R. Benjamin Constant nº 388	17.760.000	
13	Eder Moraes de Araujo	42.607.332-8	R. Vercelau Brás	17760000	
14	Alvino Mattos Pimentel	52.489.291-8	R. Miguel Pereira das Ilhas 350	17.760.000	
15	Paulo Jorge da Silva	24.404.362	R. Thomas Christoph Baumgarten 105	17.760.000	
16	Paula Cristina da Souza	42.110.901-4	Avenida Campo das Flores, nº 371	17760-000	
17	José Eduardo Lima da Cunha	63.990.654-0	Avenida Camponor Salas, nº 371	17760.000	
18	Martina Cavalcanti Pires	44.610.714	Av. Kunji Marumatsu 435	17760.000	
19	Daniel Camargo	40.648.813	Av. marechal Deodoro da Fonseca 436	177600	
20	Edilson Pereira	37083035-1	R. Antônio Ishihara 79	17760.000	

04/05/2010 I  
Assinatura das Comunidades Sociais - I

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marta de A. Pinto Camargo Lima	13.322.76.9	R. Jér. Luiz Cassandre, 617	17760-000	mobil .
02	marildi v. nasc Assis	9.260.673	R. Sengoku Shunman, 549	17760-000	marildi nasc A.
03	Maria Lúsa G. Cordeiro	18.031.482	Av. M. Machado de Assis, 34	17.760.000	Lúsa .
04	Solange I. Bernardo Silveira	29.153.865-4	Av. M. Machado de Assis, 25	17760-000	Bernardo
05	Cyntoia Carlos de Oliveira	29.325.288-9	R. Comendador Delai, 677	17760-000	Cyntoia
06	Joyce Patrícia Camargo Gonçalves	402.010.885-X	R. Comendador Delai, 708	17.760.000	Joyce
07	Aldemir Antônio M. da Silva	46.202.723-5	Av. Freg. mulatassu, 754	17.760.000	Aldemir Antônio
08	Fábio Júnior Carvalho	32.157.554-4	Comendador Delai, 712	17.760.000	Fábio Júnior Carvalho
09	Monica R. Reith	42.110.756-4	Aldeia G.M. Poledo, 872	17.760.000	Monica Reith
10	Marlene Grávio Dutra	29.151.831	R. Antônio Jacio, 217	17.760.000	Marlene
11	Ótavio Bríndio Eloral	48.201.834-3	R. Carlos Gomes, 344	17.760.000	Ótavio
12	Aparecido de Fátima Braga	24.773.498-6	R. Carlos Gomes, 226	17.760.000	Aparecido
13	Silvana C. Faria Sabur	20.749.000-1	R. Antônio Faria, 723	1776000	Silvana
14	Antônio de Oliveira	30.103.895-3	R. Antônio Faria, 753	1776000	Antônio
15	Karla G. Cebre de Lima	29.978.976-7	R. São Francisco Pachô, 147	1776000	Karla
16	Elaine Estrela	57.261-X	R. Miguel P. Silveira, 138	1776000	Elaine
17	Wladimir F. Dourado	38.014.304-X	R. Armando Delai, 482	1776000	Wladimir
18	Fernando Alves Góes	42.105.48-3	Av. São Francisco Abreu, nº 36	1776000	Fernando
19	Hugo José de Almeida Soárez	24.755.951-8	R. Ruy Murtinho, nº 17C.	17760.000	Hugo J. S.
20	Lucas A. Carvalho	17.478	Av. Leal Miguel Barreto, 379	17760.000	Lucas

04/05/2010  
Ass. Coletiva  
ASS. - SP

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Izaias Boaventura de Castro	18149288	R. Mammel Sakai nº 85	17760000	
02	Maria Zeni B. de Castro	3269-147	" " 85	17760000	
03	Percegu Rodrigues	13464859	R. Francisco Araújo Carvalho 52	17760000	
04	Nivaldo Rodrigues	16566844	R. Francisco Araújo Carvalho 52		
05	Maria Cláudia B. Ribeiro	44.403.303-X	R. João Francisco Flores nº 48	17760000	
06	Eduardo Bentes	450168615	R. São Francisco 108	17760000	
07	José Rodrigues da Maximont	17606256	AV. Campos Sales nº 784	17760000	
08	Cícero M. da Costa	20377084	R. SEBASTIÃO PEREIRA nº 425	17760000	
09	Duri Alves dos Santos	17692065	R. Francisco Craveiro Carvalho	17760000	
10	Fernando Santi	42.10.552-1	R. Francisco Craveiro Carvalho 37	17760000	
11	Maria Angélica Mendes	24.773.506	R. Francisco Araújo Carvalho 63	17760000	
12	Phyrra Lins Fernandes	19220073	R. Francisco Araújo Carvalho	17760000	
13	Valéria Góis Maran da Silva	28.973.180-X	Av. Leão M. Bannwart, 894	17760000	
14	Fábio da Silveira	25.876.268-8	Av. Leão M. Bannwart, 894	17760000	
15	Edson Rios dos Santos	292424073	R. Thomas Coutinho Bierenz	17760000	
16	Anizio Reis dos Santos	25.634.091-2	Av. Leão M. Bannwart 906	17760000	
17	Maria de Fátima B. O. Santos	25.58673	Av. Leão M. Bannwart 919	17760000	
18	Roseli Rita Silveira Oliveira	19.20.066	Av. Leão M. Bannwart 907	17760000	
19	Maria Landes S. Senna	20.57.087	R. São do A.M. Senna 906	17760000	
20	Nivaldo F. de Oliveira	25.63.761	Av. Leão M. Bannwart 907	17760000	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucilene Neves Cândido Santana	28.972.928-2	Cir: Kenji Muramatsu nº 18 A	17760-000	Lucilene N. Cândido Santana
02	Elaine Aparecida do Nascimento	34.941.722-2	Cir: Kenji Muramatsu nº 19 B	17760-000	Elaine Aparecida do Nascimento
03	Daniel Moisés do Nascimento	8.737.527-8	Cir: Kenji Muramatsu nº 18 B	17760-000	Daniel Moisés do Nascimento
04	Felipe Augusto Goho da Silva	49.647.817-5	Cir: Kenji Muramatsu nº 19 D	17760-000	Felipe Goho da Silva
05	Fernanda Goho da Silva	48.970.120-9	Cir: Kenji Muramatsu nº 19 D	17760-000	Fernanda R. Goho
06	Custodia Cipriogida Pinto	29.030.797-1	Cir: Kenji Muramatsu nº 19 D	17760-000	Custodia Cipriogida Pinto
07	Marcia Vicente Soares dos Santos	30.612.625-4	Cir: Kenji Muramatsu nº 19 D	17760-000	Marcia Vicente dos Santos
08	Josélica Fabrício dos Sámos	49.894.074-7	R: Varsóvia Braga nº 175	17760-000	Josélica Fabrício dos Sámos
09	Torilene Alves dos Santos	49.694.650-X	A. compõe Salles nº 708	17760-000	Torilene Alves dos Santos
10	Silvia Leticia Fagundes Xavier	44.483.824-7	Rua: Antônio Faccio nº 81	17760-000	Silvia Leticia F. Xavier
11	Silvia Xavier	14.081.202	Rua: Antônio Faccio nº 81	17760-000	Silvia Xavier
12	Ivana de Almeida	022.018.600.32	Rua: Antônio Faccio nº 163	17760-000	Ivana de Almeida
13	Jéssica Janine A. Antorilli	44.962.843-7	R: Antônio Faccio Nº 163	17760-000	Jéssica J. A. Antorilli
14	Wendell Contiglielli	48.254.933-5	R: Antônio Faccio 163	17760-000	Wendell Contiglielli
15	Gizy Cristina Cipriogida	42.110.557-4	R: Osvaldo Geronimo Lopponi nº 17760-000	17760-000	Gizy Cristina Cipriogida
16	Lucilene Maria da Silva	82.191.0474-0	R: João Geronimo Lopponi nº 17760-000	17760-000	Lucilene Maria da Silva
17	Carolline Nogueira Cotrim Ferreira	49.847.778-7	R: Dr. Miyashita Yuki nº 240	17760-000	Carolline Nogueira Cotrim Ferreira
18	Cíntia Bruna Sales da Silva	49.847.494-7	Cir: Kenji Muramatsu nº 533	17760-000	Cíntia Bruna Sales da Silva
19	Apiai Caroline A. Alencar	49.847.494-X	Avenida Kenji Muramatsu	17760-000	Apiai Caroline A. Alencar
20	Thiago Marques Góes	49.857.695-8	Joaquim Rubens - 65	17760-000	Thiago Marques Góes

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Giovani José Marques	49.656.587-4	R. Iraldo G. M. de Toledo nº 873	17.760-000	Giovani José Marques
02	Maria Helena Mates Marques	29.978.980-9	R. Iraldo G. M. de Toledo nº 873	17.760-000	Maria Helena Mates Marques
03	Silvanei Alvim Fablissa da Silva	72.110.442-9	R. Joaquim Ribeiro nº 116	17.760-000	Silvanei A. da Silva
04	Marcílene dos S. Santos	10.197.894-08	R. Joaquim Ribeiro nº 116	17.762-000	Marcílene dos S. Santos
05	Paulo Cândido Valin	26.638.776	R. Joaquim Ribeiro nº 96	17.760-000	Paulo Cândido Valin
06	Eduaine Crisitva Da Silveira	34.176.941-1	R. Joaquim Ribeiro nº 96	17.760-000	Eduaine Crisitva Da Silveira
07	Hellen A. dos Santos	33.219.808-6	R. Joaquim Ribeiro nº 36	17.760-000	Hellen A. dos Santos
08	Eliana Santana	31.861.434-2	R. Antônio Barbosa Reis nº 35	17.760-000	Eliana Santana
09	Oswaldo Antônio Carvalho	19.646.213-3	R. Antônio Barbosa Reis nº 25	17.760-000	Oswaldo Antônio Carvalho
10	Paulo Carlos Floriano Pontes	21.510.402-1	R. Antônio Barbosa Reis nº 05	17.760-000	Paulo Carlos Floriano Pontes
11	Ialdemir Antônio de Araújo	20.149.005	R. Tenovelau Braga nº 125	17.760-000	Ialdemir Antônio de Araújo
12	Juvani D. de Pirajá	26.295.083-2	R. Tenovelau Braga nº 125	17.760-000	Juvani D. de Pirajá
13	José Ferreira Jesus	27.583.538-9	R. Tenovelau Braga nº 135	17.760-000	José Ferreira Jesus
14	Márcia Valéria de Oliveira	28.772.647-2	R. Venclau Braga nº 135	17.760-000	Márcia Valéria de Oliveira
15	Luciana Lima de Jesus	020.834.201-01	Cir. Kenji Muramatsu nº 18	17.760-000	Luciana Lima de Jesus
16	Josimara Ferreira Pereira	48.356.446-4	Cir. Kenji Muramatsu nº 18C	17.760-000	Josimara Ferreira Pereira
17	Danielle Roque de Britto	46.238.629-5	Cir. Kenji Muramatsu nº 18	17.760-000	Danielle Roque de Britto
18	Patrícia Belizzi Britto	33.719.759-9	Cir. Kenji Muramatsu nº 18 B	17.760-000	Patrícia Belizzi Britto
19	Marcia Conica Britto	28.051.266-8	Cir. Kenji Muramatsu nº 18 B	17.760-000	Marcia Conica Britto
20	Roberto Carlos de Sant'Anna	23.152.681-1	Cir. Kenji Muramatsu nº 18 A	17.760-000	Roberto Carlos de Sant'Anna

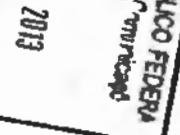
04/05/2010  
das Comunidades  
sociais e culturais

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria Martinhão Ribeiro	33.250.018-4	Rua Venceslau Braz 265	17.760.000	Ana Maria Ribeiro
02	Mari Guita da Silva Almeida	34.460.410-6	Rua Venceslau Braz 15	17.760.000	Mari Guita da Silva
03	Chaneis Ferreira - 2	000.820.235	Rua João Cerionino Lopes	17.760.000	Chaneis Ferreira
04	Carmo J. B. Matos	18.918.182	Rua João Cerionino Lopes	17.760.000	Carmo J. B. Matos
05	Cleuzia Campos de Paula	29.153.861-1	Rua Sebastião Pereira 109	17.760.000	Cleuzia Campos
06	Foxinha Divaldo Pereira	48438565-3	Rua Sebastião Pereira 39	17.760.000	Foxinha Divaldo Pereira
07	José Rodriques Fernandes	17.311.970	Rua Alvaro Lacerda 581	17.760.000	José Rodriques Fernandes
08	Elza Castilho da Silva	27.114.374-3	Rua Alvaro Lacerda 573	17.760.000	Elza Castilho da Silva
09	Ana Maria de J.R. da Silva	42.110.826-5	Rua Alvaro Lacerda 573	17.760.000	Ana Maria de J.R. da Silva
10	Enilde Faria da Amorim Díaz	10.552.550-9	Rua Alívio Gómez 102	17.760.000	Enilde Faria da Amorim Díaz
11	José Roberto Díaz	10.851.122	Rua Alívio Gómez 102	17.760.000	José Roberto Díaz
12	Waldemar Gomes Díaz	13.322.635	Rua Alívio Gómez 82	17.760.000	Waldemar Gomes Díaz
13	Luciméria Ferreira da Silva	33.249.813-X	Rua Alívio Gómez 174	17.760.000	Luciméria Ferreira da Silva
14	Gilda Aparecida Quaresma	6.850.9819-A.J.	Kenji Muramatsu nº 13A	17.760.000	Gilda Aparecida Quaresma
15	Daniela Delai Kubach Pireselli	29.153.860-5	Kenji Muramatsu nº 13A	17.760.000	Daniela Delai Kubach Pireselli
16	Marcio E. Prates	29.777.133-5	Kenji Muramatsu nº 13A	17.760.000	Marcio E. Prates
17	Romane Araújo da Silveira	17.145.850-8	Kenji Muramatsu nº 13B	17.760.000	Romane Araújo da Silveira
18	Rosalina Soete Araújo Silveira	31.68.4295	Kenji Muramatsu nº 13 B	17.760.000	Rosalina Soete Araújo Silveira
19	Maria Neusa Pereira	28.1622-0	AV. Kenji Muramatsu 14C	17.760.000	Maria Neusa Pereira
20	Cintia Q. de M. Sá	29.153.924-4	AV. Kenji Muramatsu 17A	17.760.000	Cintia Q. de M. Sá



04/05/2010  
Assinatura  
Assinatura das Comunidades

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudia E. Ribeiro Nogueira	29.403.040-2	AU. Keiji Muramatsu n.º 174	17760-000	
02	Isaura Soárez / Isaura	20.377.035-0	R. Keiji Muramatsu, 133	17760-000	
03	Alemeire Guedes	25-976785-4	R. Tomás B. Reis 115	17760-000	
04	Marcos L. de Oliveira Flores	26.295.784-2	R. Paulo Tadatomo n.º 16	17760-000	
05	Rodrigo José do Nascimento	33.1339-4	Al. Marcondes Scadano s/nº	17760-000	
06	Regina C. Souza	26.295.074-1	R. Cipriano Gomes, 208	17760-000	
07	Erica Batista Barros	47.107.850-5	R. Cipriano Gomes, 238	17760-000	
08	Tânia C. da Silva	28.617.224-0	R. Thomas C. Baumgartner 116	17760-000	
09	Francival de Oliveira	29.735.695-1	R. Thomas C. Baumgartner 116	17760-000	
10	Wendy Aquino de Oliveira	20.150.557-0	R. Keiji Muramatsu	17760-000	
11	Clarice Pereira	27.583.602-2	R. Keiji Muramatsu 15-C	17760-000	
12	JULIANA AP. DE ALMEIDA	28.772.493	R. Antônio Barboza 1612	17760-000	
13	Endreza Bernardo Díaz	46.372.411-2	R. Cipriano Gomes - 82	17760-000	
14	Silvana José Soárez	32.172.545-3	R. Cipriano Gomes - 112	17760-000	
15	Marysol Lechuga	26.295.099-6	R. ECERIANO GOMES 112	17760-000	
16	Cláudia Ferreira de Oliveira	33.249.817-7	R. Tomás B. Reis n.º 315	17760-000	
17	Monteiro maria das Santas	99.001.199.020	Rua Cipriano Gomes 122	17760-000	
18	Renato A. A. Ribeiro porto	42.111.112-4	R. Cipriano Gomes n.º 92	17760-000	
19	Igualiz Antônio de Souza	17.189.334-9	R. Tomás B. Reis n.º 75	17760-000	
20	Luciana Menezes	28.772.493	R. Tomás C. Baumgartner 95	17760-000	

SET 2010  
SAC COOP  
do Poder  
Federal

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

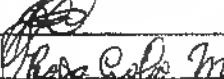
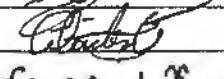
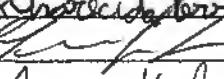
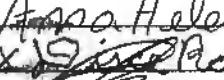
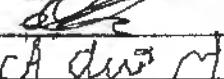
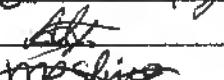
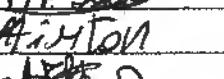
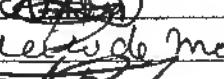
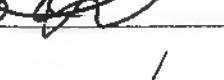
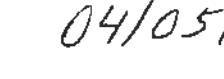
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Bispo	25380525-5	Rua Djalma Moreira 39	17760-000	<i>José Bispo</i>
02	Gilberto Gauhati	22.018.627	Rua Francisco de Souza 1090	17760-000	<i>Gilberto Gauhati</i>
03	Sandra Fumiya	42.111.123-9	Av. Kenji Muamatsu, 67	"	<i>Sandra Fumiya</i>
04	João Paulo de Lira	33.083.345.2	R. Benjamin Constant 522	17760-000	<i>João Paulo de Lira</i>
05	Maluca Queiroz Almeida	43.823.077-2	Av. Kenji Muamatsu, 109	17760-000	<i>Maluca Queiroz Almeida</i>
06	EVERTON FABRÍCIO DE ASSIS	42.111.143-4	R. Antônio Farco N° 153	17760-000	<i>EVERTON FABRÍCIO DE ASSIS</i>
07	Carlos Alberto Góes	16.007.687	Al. Campo Sacy 338	17760-000	<i>Carlos Alberto Góes</i>
08	Spanador J. S. Lima	30.397.330-4	R. São Francisco das Chácaras 147	17760-000	<i>Spanador J. S. Lima</i>
09	Lays Oacome magalhães	44.831.287-10	Lázaro Miguel Bomfim 516	17760-000	<i>Lays Oacome magalhães</i>
10	Ivo Ribeiro de Silva	26.634.652-2	R. Antônio Farco N° 866	17760-000	<i>Ivo R. Silva</i>
11	Nelson Pires	74.676.766	C. 21. br 10, da ferreira 208	17.760	<i>Nelson Pires</i>
12	Jefferson Jorge	42.110.555-0	Al. Lacerda M. Brumatti 125	17.760	<i>Jefferson Jorge</i>
13	Bel Antônio de Senna	22.182.544	R. Silviano Simões 391	17760-000	<i>Bel Antônio de Senna</i>
14	Adriano F. S. Lobo	25.816.244-3	Al. Kenji Muamatsu 305	17760-000	<i>Adriano F. S. Lobo</i>
15	Antônio Ap. Silveira	14.080.551	R. WENCESLAU BRNÍZ 193	17.760.000	<i>Antônio Ap. Silveira</i>
16	José Maria Lemos	30.221.623	R. Guanabara 468	17760-000	<i>José Maria Lemos</i>
17	Torquato Luiz Tocetti	23.651.167	Al. Campo Sacy 514	17760-000	<i>Torquato Luiz Tocetti</i>
18	Ricardo Tolentino	26.616.297	R. Lentolino, Bucos 746	17760-000	<i>Ricardo Tolentino</i>
19	Antônio Ben Fumi	32.551.557-3	Al. Pedro Antônio Góes 416	17760-000	<i>Antônio Ben Fumi</i>
20	Francisco Fernando muniz	17.203.762-0	Rua: N.S. Aparecida	17760-000	<i>Francisco Fernando muniz</i>

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danerla Dicas Araujo	42.110.910-5	Rua Pedro Antônio Gomes	17760000	
02	Jessica Nine Favaro Sylva	18.305.913-9	Rua Antônio Sylva	17760000	
03	Vanessa Ferreira Ferreira	35.554.642	Rua Pedro Antônio Gomes	17760000	
04	Fernanda Fernanda S. Santos	44.426.614-X	Rua Pedro Antônio Gomes	17760000	
05	Rosa Gólio da Mamede	21.798.956	Rua Francisco Delai	17760000	
06	Virginia de Oliveira Gonçalves	26.639.609-9	Rua Francisco Delai 300	17760000	
07	Vânia C. Augusto	28.172.449-9	R. Antônio Tschirke 161	17760000	
08	Gilvane Gólio	23.254.119-X	R. Armando Delai N° 905	17760000	
09	Cipriano Pereira Mamede	18.034.469	R. Armando Delai 905	17760000	
10	Silvana Ferreira de Lima	40.805.80	R. Armando Delai 336	17760000	
11	Assa Hellenice Lima	04.944.409	R. Armando Delai 336	17760000	
12	Dulce Rosado Almeida	21.357.080	R. Benjamin Constant 352	17760000	
13	Antônio Cenário	7.828.629	R. Celso Gomes 154	17760	
14	Odálio José Duarte	26.295.788-7	R. Antônio Pedro Gomes 94	17760000	
15	Adair da S. Limp	52.636.34-9	R. Sely F. Rocha 320	17760000	
16	Maria Paixão S. Lima	09.617.372.003-4	Rua Sely F. Rocha 320	17760000	
17	Ailton morais Lima	03.617.371.903-5	Rua Sely F. Rocha 320	17760000	
18	Office da S. Lima	53.364.174-3	Rua Sely F. Rocha 320	17760000	
19	Forino Pereira de Mamede	20.150.531	R. Armando Delai 895	17760000	
20	Sosimer Ap. S. dimm	877.508.838-0	R. Sely F. Rocha 336	17760000	

04/05/2010

PUBLC FEDER  
do Comitê

20

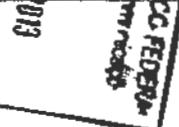
04/05/2010  
S. 2010  
04/05/2010  
04/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Souza Vieira	33.083.351-0	R. Sely Francisco Reis, 219	17.760-000	Maria de Souza Vieira
02	Aparecida Fábio	18.395.076	R. Sely Francisco Reis, 219	17.760-000	Aparecida Fábio
03	Patrícia Satimo Ucôlo	25.634.089-9	R. Sely Francisco Reis n° 207	17.760-000	Patrícia Ucôlo
04	Fausto dos Santos	42.110.571-9	R. Antônio Góis 173	17.760-000	Fausto dos Santos
05	Renato Cintia dos Santos	42.210.785-3	R. Antônio Góis 173	17.760-000	Renato Cintia dos Santos
06	Lucas Henrique dos Santos	44.483.786-3	R. Antônio Góis 173	17.760-000	Lucas Henrique
07	José de Almeida	14.080.595-3	R. Cipriano Romão Gomes 35	17.760.000	José de Almeida
08	Veracruzia de Almeida	17.076.055-08	R. Cipriano Romão Gomes 35	17.760.000	Veracruzia de Almeida
09	Márcio José de Almeida	32.158.242-1	R. Cipriano R. Gomes 35	17.760.000	Márcio José de Almeida
10	Silvana Lúcia Bonato da Silveira	42.110.562-8	R. Jardim Floriano Pinto 97	17.760.000	Silvana Lúcia Bonato da Silveira
11	Maria Zilda Barbosa Dias	12.421.520.8	Cipriano Romão Gomes 90	17.760.000	Maria Zilda Barbosa Dias
12	Antônio Ferreira Dias	8.381.607	" " "	17.760.000	Antônio Ferreira Dias
13	José Antoneli Farias	14.081.220	Rua ARMANDO DELAI N° 100 9	17.760.000	José Antoneli Farias
14	Margauda S.M. Xavier	4.691.017-6	R. ARMANDO DELAI n° 100 9	17.760.000	Margauda S.M. Xavier
15	Leandro José Monteiro Xavier	48.973.543-50	Armando Delai n° 100 9	17.760.000	Leandro José Monteiro Xavier
16	Maria da Costa	74.773.494-9	R. Cipriano Romão Gomes 174	17.760.000	Maria da Costa
17	Denise dos Santos Dias da Costa	42.110.533-1	R. Thomas Christoph Baumgärtner, 25	17.760.000	Denise dos Santos Dias da Costa
18	Maria Menino Muracon	13.110.354-0	R. Helder Cunha M. de Freitas, 504	17.760.000	Maria Menino Muracon
19	Salomina dos Santos	26.225.084-4	Antônio Soares 866	17.760.000	Salomina dos Santos
20	Denise Sartor	23.110.590-0	Antônio Soares 871	17.760.000	Denise Sartor



04/05/2018  
das Comunicações  
FEBRACOM - SP

### **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-65, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NO ME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Porraine (0 de Souza)	49.656.591-6	R: Manuel Guedes Sarai	17.760-000	José Porraine.
02	Dudêne maria de silva	23.325.292-0	Av. Vitorino Freitas Centro n: 561	17.760.000	dudêne
03	Ismael Freitas	32.859.541	AV. YASHITA TIVITI n° 699	17.760.000	Ismael Freitas
04	Dalva C. S. am	101.970.077	MISITATIUTI 729	17.760.000	Dalva
05	Maria Jose dos fontes	21.798.365-X	R: Pedro Antônio Gomes 767	17.760.000	Maria José dos fontes
06	Raquel Cristina dos santos	42.110.476-4	R: Pedro Antônio Gomes N: 767	17.760.000	Raquel Cristina dos santos
07	Benedita Etta Gabriell	214.28.764	R. Antônio Faco 810	17.760.000	Benedita Etta Gabriell
08	Márcia Cezarina Siqueira	42.110.630-X	R: Antônio Faco, 849 Centro	17.760.000	Márcia Cezarina Siqueira
09	Máris Cezarino Siqueira	49.657.274-X	R: Antônio Faco, 844 Centro	17.760.000	Máris Cezarino Siqueira
10	Anaclia de Almeida	33.249.809-X	R: Antônio Faco, 831 Centro	17.760.000	Anaclia de Almeida
11	Sebastião Kipin	17.602.638-X	R. Antônio Faco:	17.760.000	Sebastião Kipin
12	Magno marcos da silva	25.321.662-2	R. Antônio Faco 761 Centro	17.760.000	Magno marcos da silva
13	Gilene Cira do Sul 58 anos	25.321.674-2	AV. Kenji Muramatsu 786 Centro	17.760.000	Gilene Cira do Sul
14	Paulo Rôb dos farras	25.321.329-4	AV. Kenji Muramatsu 786 Centro	17.760.000	Paulo Rôb dos farras
15	Fernanda Capareida das. Lira	47.327.339-8	AV. Kenji Muramatsu 786 Centro	17.760.000	Fernanda Capareida das. Lira
16	Flávio m. da Silva	21.853.843	AV. Kenji Muramatsu 754 Centro	17.760.000	Flávio m. da Silva
17	Duane M. da Silva	45.327.541-83	AV. Kenji Muramatsu 754 Centro	17.760.000	Duane M. da Silva
18	Mario Vitorino da silva	47.229.029	AV. Kenji Muramatsu 754 Centro	17.760.000	Mario Vitorino da silva
19	Maria Aparecida Oliveira Gonçalves	18.122.491	AV. Kenji Muramatsu 766	17.760.000	Maria Aparecida Oliveira Gonçalves
20	Márcia Ferreira 2002-	26.924.366-3	AV. Kenji Muramatsu 462	17.760.000	Márcia Ferreira 2002-

54  
55C-33

04/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Clementino dos Santos	42110417-X	Av. Marechal Deodoro da Fonseca	17760-000	Adriana C. dos Santos.
02	Claudete Pereira dos Santos	24-773.5164	Av. Marechal Deodoro da Fonseca	17760-000	Claudete P. dos Santos
03	Suzi Carlos Alvimboz	16209725	Av. Israel M. Vaz/Tatutí	17760-000	Suzi
04	Chitamio Ap. Ferreira	09339497	Vereador M. Vaz/Tatutí	17760-000	Chitamio Ap. Ferreira
05	Maria do Vale Martins	5-914-038	Vereador Sub. Casadore	17760-000	Maria do Vale Martins
06	Edna Paula Souza de Souza	9.339.035	Vereador M. Vaz/Tatutí	17760-000	Edna Paula Souza de Souza
07	Luzia Ap. Ballo Rossi	30.612.197	Av. Kenji Munamatsu 638	17760-000	Luzia Ap. Ballo Rossi
08	Rosendo Faccio	30.002.198	Rua: Antônio Faccio	17760-000	Rosendo Faccio
09	Sandra P. Zaniam	25.374.462-3	Ru: Antônio Faccio n.º 73,2	17760-000	Sandra P. Zaniam
10	Alaini Ap. M. Morais	253-884.82-2	Ru: Antônio Faccio n.º 73	17760-000	Alaini Ap. M. Morais
11	Shirley monteiro	48.993.209-9	Ru: Antônio Faccio	17760-000	Shirley monteiro
12	maria Patricia da Silva	39.713.163-9	Ru: Antônio Faccio	17760-000	maria Patricia da Silva
13	Juliano Antônio Souza	3219.5564-7	Ru: Antônio Faccio	17760-000	Juliano Antônio Souza
14	Glácia cl. Oliveira	20150.526	Miguel Pereira da Silva	17.760	Glácia cl. Oliveira
15	Dionise Ap. muzanez	36.1382.102-3	Ru: Pereira da Silva	17760-000	Dionise Ap. muzanez
16	Rosa maria	27.55.5485	Pedro Antônio Gomes	17760-000	Rosa maria
17	Priscila Ap. Gólio	26.291.760-2	Av. Pedro Antônio Gomes nº 547	17760-000	Priscila Ap. Gólio
18	José Carlos Madujo	21.571.741-4	Av. Pedro Antônio Gomes nº 547	17760-000	José Carlos Madujo
19	Gilvane da SILVA Souza	31.289.919-X	Av. Pedro Antônio Gomes	17760-000	Gilvane da SILVA Souza
20	Isolda Clementino dos Santos	2857919	Av. Marechal G. Fonseca	17760-000	Isolda Clementino dos Santos

04/05/2010

SS - Sônia  
SS - Sônia

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Idalia Carolina de Oliveira	25240-544-4	Rua Pedro Antônio Gomes 471	17760-000	C de O
02	Eliete D.V. Carvalho	28-772-155-4	Rua Pedro Antônio Gomes 555	17760-000	Eliete D.V. Carvalho
03	Maria de S.S. Genedesi	9.69800-1	R. Almundo Delai F 28	17760-000	Maria S.S. Genedesi
04	maria Aparecida Pereira de Souza	21-3570725	Rua Miguel Pereira da Silva	17760-000	maria Aparecida Pereira de Souza
05	Edson José de Souza	17488-917	Rua Miguel Pereira da Silva	17760-000	Diva C. Claudino
06	Diva Cordero Claudino	15-273590-7	Benjamim Constante	17760-000	Diva C. da Silva
07	Gracema Condida da Silva	141-3293-7	Rua Miguel Pereira da Silva	17760-000	Gracema C. da Silva
08	Abel Sebastião da Silva	077957	Rua Miguel Pereira da Silva	17760-000	Abel Sebastião da Silva
09	Pioner De Brito	27-724-3002	Benjamim Constante	17760-000	Pioner de Brito
10	matilde Ribeiro	33.084.041-7	Benjamim Constante	17760-000	matilde Ribeiro
11	SUSICRUIZ CORREIA	40-497.790	Benjamim Constante	17760-000	SUSICRUIZ CORREIA
12	maria das Dores Paim	28-030-723	Benjamim Constante	17760-000	maria das Dores Paim
13	Rosalina Camponharo Pires	21854-455	Benjamim Constante	17760-000	Rosalina C. Pires
14	Otavio Sebastião Pires	21-854-470	Benjamim Constante	17760-000	Otavio S. Pires
15	Clarice monica Leite	22-139-538	R. marechal Deodoro da Fonseca	17760-000	Clarice monica Leite
16	José Raimundo de Almeida	21-148-254	Tenente Luis Casandre	17760-	José Raimundo de A.
17	Fernanda Amorim Zanoni	21-118-210-X	Tenente Luis Casandre	17760-000	Fernanda Amorim Zanoni
18	Olívia Rorast	21-0-503-464-27	Tenente Luis Casandre	17760-000	Olívia Rorast
19	maria de Nazaré	21-0-503-2575-7	R. marechal D. Fonseca	17760-000	maria de Nazaré
20	Marineide Santander	21-139-051	R. marechal D. Fonseca	17760-000	Marineide Santander

04/05/2010  
des Con  
V  
Usp - São Paulo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 142004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0006-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na **Cidade de INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍV.	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	José Vivaldo de Araújo	20.149-009	Rua Kenji Murauchi 493	17760-000	José Vivaldo de Araújo
02	Soniailda Espírito Alegrete	30.102.883-7	Av Pedro Antônio Gomes 747	17760-000	Soniailda E. Alegrete
03	Eduardo Alves Botelho	19.141.388	Rua Miguel Pereira da Silva 741	17760-000	Eduardo Alves Botelho
04	Neusa Maria da Silva Braga	28.772.217-2	Rua Miguel Pereira da Silva 351	17760-000	Neusa Maria S. Braga
05	3050 do Cruz Marques	16.206.349	Av. Iachia Tuti 139	17.760-000	3050 do Cruz Marques
06	Maria do Silva Marques	14.082.629	Av. Iachia Tuti 11	17760-000	Maria do Silva Marques
07	Marcela de Fátima Ferreira	34.176.937-X	Rua Miguel Pereira da Silva 698	17760-000	Marcela de Fátima Ferreira
08	Benedito de Souza	13.479-104	MIVA S HITA 687	17760-000	Benedito de Souza
09	Maria Aparecida dos Santos	20.149-007	Rua Miguel Pereira da Silva	17760-000	Maria A. dos Santos
10	Cleirino Manoel Francisco	9472-375-8	Rua Miguel	17760-000	Cleirino M. F.
11	Maria de Fátima de Carvalho	34.992.281-0	Rua Miguel Pereira da Silva	17760-000	Maria D. F. Carvalho
12	Fáimá Gracinda Barboza	45.872.267-4	Av. Kenji Murauchi nº 403	17760-000	Fáimá Gracinda B. Barboza
13	Sandie Legie B. Góes	23.960.374	Av. Kenji Murauchi nº 703	17.760-000	Sandie Legie B. Góes
14	Antônio Pereira da Silva	28.399.030-8	Av. Marechal D. Fonseca	17760-000	Antônio P. da Silva
15	Francisca Delgario Siqueira	32.138.861-5	Av. Marechal D. Fonseca	17760-000	Francisca D. Siqueira
16	Descléciano Benedito da Silva	33.236.57-7	Av. Marechal D. Fonseca	17760-000	Descléciano B. Silva
17	Cindréa Caroline	25.378.367-2	Av. Marechal D. Fonseca	17760-000	Cindréa Caroline
18	Ana Gonçalves de Moraes	10.595.952	Rua Antônio Zacy	17760-000	Ana Gonçalves M.
19	Elidirin Nunes Alvim Tomé	14.692.624	Rua Miguel Barnhardt - 66	17760-000	Elidirin Nunes
20	Ema de Souza	2940	Rua Benjamin Constant nº 55	17760-000	Ema de Souza

04/05/2010  
Ass. Coletiva  
57

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia Regina Edwirio Mazzoni	33.083.320-3	Rua Benjamin Constant 55	17760-000	Silvia
02	Zelminira College Goto	27.385.541-2	Antonio Braldo martins Toledo	17760-000	Zelminira Toledo Goto
03	Antonio Manoel dos Santos	37.438.666-3	Antonio	17760-000	Antonio manoel S.
04	Sebastiana Francisco Santos	95.190.357-5	Rua Kenji muramatsu	17760-000	Sebastiana F.S.
05	Manoel Sazuka	77-606-902	AV Kenji Muramatsu 561	17760-000	Manoel Sazuka
06	Maria das Flores	12110-153-7	AV: Kenji muramatsu 596	17760-000	Maria das Flores
07	maria P. Ambrozim	17.311.973	Av. Kenji muramatsu 587	17760-000	maria P. Ambrozim
08	Petronilia marciola Oliveira	149.327.692-31	Av. Kenji muramatsu 19	17760-000	Petronilia m. Oliveira
09	Simone C. das Castanheiras de Souza	40.092.233-2	R. nogueira Peres da Silva 435	17760-000	
10	Neusa Amorim Martins	9.260.674	AV Kenji muramatsu 637	17760-000	Neusa
11	Gilmara M. de Souza	32.589.926-2	R. Miguel Pereira da Silva 396	17.760.000	
12	Eudimira F. de Santana	33.589.849-2	R. Miguel Pereira da Silva 396	17.760.000	Eudimira
13	Dircine G. Crispo dos Santos	22.589.903-0	R. n. Miguel Pereira da Silva 436	17.760.000	Dircine G. dos Santos
14	Ofício José do Nascimento	12.384.184-1	AV Kenji muramatsu 528	17760-000	Ofício José Nasc
15	Main de Domingos	19.630.665	Av. Miguel Barreto	16450-837-00	
16	Lorraine Liana Ribeiro	42.589.691-8	R. Manoel Sadoaki Sakai nº 92	17760-000	Lorraine L. Ribeiro
17	Cláudia de Souza	28.442.442-0	R. Manoel Sadoaki Sakai nº 43	17760-000	Cláudia
18	Janice David	14.081.653	R. Sônia T. Eba	17760-000	Janice David
19	Eperecida L. S. U. 5621643-560	35.968.981-8	Manoel Sadoaki Sakai 5621643-960	17760-000	Eperecida S. U.
20	Maria Hudrequercoadas	35.968.981-8	Manoel Sadoaki Sakai	17760-000	Maria Hudrequercoadas

04/05/2010 465

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-45, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dary. B. Tomini	21.644-139	Iraldo A. M. Toledo	17.760-000	Dary. B. Tomini
02	Wilson Tomini	18.000.872/0001-00	Iraldo A. M. Toledo	17.760-000	Wilson Tomini
03	Wilma V. Ippari	0974-77	Iraldo A. M. Toledo	17.760-000	Wilma V. Ippari
04	Dirce Delai	719.485	D/A ARMANDO DELAI 468.	17.760-000	Dirce Delai
05	Rosemary L. Melo	12.392.645	R. Armando Melo 469	17.760-000	Rosemary L. Melo
06	Anaclerita Zanetti	29.242.410.3	R. Armando Delai 435	17.760-000	Anaclerita Zanetti
07	Silvane Cip do P. Góto	45.125.283/4	R. Joaquim Ribeiro 66	17.760-000	Silvane Cip do P. Góto
08	Thelma Maria Rodrigues	9.698.004	R. Armando Melo 428	17.760-000	Thelma Maria Rodrigues
09	Cinézia Cipriano	932.49.998.4	R. Armando Melo 428	17.760-000	Cinézia Cipriano
10	Eugenica N. Rodrigues	20.150.517	R. Armando Melo 468	17.760-000	Eugenica N. Rodrigues
11	Paulo Amorim dos Santos	11.181.450-9	R. Armando Melo, 431	17.760-000	Paulo Amorim dos Santos
12	Fabínia S.S. Amorim	34.764.567-7	R. Armando Melo, 431	17.760-000	Fabínia S.S. Amorim
13	Cidélia De Grandezzini	019.236.71	R. Armando Melo 419	17.760-000	Cidélia De Grandezzini
14	Clayza Pereira Fassini	18.733.364	Iraldo A. M. Toledo 245	17.760-000	Clayza Pereira Fassini
15	Neomia G. Carvalho	35.374.619-9	Iraldo A. M. Toledo 261	17.760-000	Neomia G. Carvalho
16	Quile Berger Cavalcante	25.374.64-3	Iraldo A. M. Toledo 261	17.760-000	Quile Berger
17	Carmelino da Rodriguez	6.100.703	Iraldo A. M. Toledo 279	17.760-000	Carmelino da Rodriguez
18	Cleonice Amira Rodriguez	36.736.890X	Iraldo A. M. Toledo 279	17.760-000	Cleonice Amira Rodriguez
19	Dice Tiziano e Francioni	21.945.426	Iraldo A. M. Toledo 299	17.760-000	Dice Francioni
20	Arvelino Francioni	8.844.177.	Iraldo A. M. Toledo 299	17.760-000	Arvelino Francioni

04/05/2018

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Bolélio Gilra	45.864.710-X	R. Gralda C. M. de Toledo	17700-600	Beatriz B.
02	Cilene Cardoso Teixeira	44.483.777-2	Faz. Araponga	17760-000	Cilene
03	Adilson F. Bráito	19.630.534-8	AV. CAMPOS Sales 1877760-000		Adilson
04	Leôncio Pereira de Almeida	5.091.261	R. Joaquim Bóx 645	17760.000	Leôncio
05	Maria Cecília Anna de Marciante	553.869	Av. Campos Sales 113	17760.000	Maria C. Marciante
06	Santo Edo Notamento	36.738.894-7	Av. Campos Sales 143	17760.000	Santo Edo
07	Lucas Reis Ribeiro	32.157.563-5	Av. Campos Sales 365	17760.000	Lucas Ribeiro
08	Edyayne A. Zanini	6290124	R. Fernando Pentei 416	17760.000	Edyayne A. Zanini
09	Qualiduo da Silva Peixoto	69958-6	Quintal das Maravilhas 173	17760.000	Qualiduo S. Peixoto
10	Manoel José Barbosa Sobral	18159526	Eraldo A. M. Toledo 253	17760.000	Manoel J. S. Sobral
11	Toda Póvela Gomes	12.394.842	R. Antônio Gomes 938	17760.000	Toda Póvela Gomes
12	Gustavo Augusto	26-639.6069	Seli Francisco Rocho 977	17760.000	Gustavo Augusto
13	Marcos M. Serrano	21.833.151	AV. Campos Sales 229a	17760.000	Marcos M. Serrano
14	Carlyux dos Santos Palmeiro	45.003.948-X	AV. Getúlio Antônio Gomes 346	17760.000	Carlyux Palmeiro
15	Elizane F. de Lima Souza	26-238.96-3	Rua Guaimaray 458	17760.000	Elizane Souza
16	Karina C. V. Raha Oliveira	27.558.599-6	R. Antônio Faccio 332	17.760.000	Karina Oliveira
17	Mariel de Carvalho	04786-02	R. Antônio Faccio 318	17.760.000	Mariel de Carvalho
18	Otilia Germano	28.689.978-4	R. Antônio Faccio 318	17.760.000	Otilia Germano
19	Alvim da Sil. Amado	42.110.946-4	R. Antônio Faccio, 310	17.760.000	Alvim da Sil. Amado
20	Luis Roberto Junior	41.036.384-4	AV. Pedro Antônio Gomes, 555	17.760.000	Luis Roberto Junior

04/05/2010  
- 38 - 10/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita na CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Etelvina Hermínio Castilho	25.876.258-5	Av. Pedro A. Gómez 428	17760-000	Etelvina H. Castilho
02	Gisiane G. P. Zanni	20.005.022	Av. Pedro A. Gómez 406	17760-000	Gisiane G. Zanni
03	Relly G. Calixto	42-568.05-9	R. Miguel P. do Silveira 323	17760-000	Relly G. Calixto
04	Bismarck Teniguchi	6.289.285	R. Antônio Pedro Gomes 445	17760-000	Bismarck Teniguchi
05	Waldemar Patrício Alves Senna	73.312.721-9	61. Isidro Antônio M. de Toledo	17760-000	Waldemar Patrício Alves Senna
06	Geraldo R. da	6.088.3155	" "	17760-000	Geraldo R. da
07	Maria das Dores	36.890.87	Fazenda José	17760-000	Maria das Dores
08	Maria Helena S. Lopes	22.352.715-1	Antônio Faccio 444	17760-000	Maria Helena Lopes
09	Silvana Gislani Senna	22.127.724-9	Fazenda José	17760-000	Silvana G. Senna
10	Ana Claudia C. Matos	42.105.512-5	Armando Toledo	17760-000	Ana Claudia C. Matos
11	Antônio S. Alencar	25.876.62-7	Isaldo A. m. Toledo 641	17760-000	A.P. Alencar
12	Elizvera e M. da Silva	32.145.03-2	Isaldo A. m. Toledo 667	17760-000	Elizvera e M. da Silva
13	Edivânia Ferreira da Silva	17853-10	Av. João Elvino 468	17760-000	Edivânia R. da S.
14	Manoel Missias Vito Silva	73.525.32	Av. João Elvino 468	17760-000	Manoel Missias
15	Marciolina S. Bernardo	25.374.819-7	R. Isaldo A. m. de Toledo 461	17760-000	Marciolina S. Bernardo
16	José Luiz S. Bernardo	23.151.249-9	R. Isaldo A. m. de Toledo 461	17760-000	José L. Bernardo
17	Paula Ferreira da Silva	47.968.078-9	Yenji MVRAM TSU	17.760-000	Paula Ferreira
18	Renata Ferreira da Silva	42.110.396-4	Yenji MVRAM TSU	17.760-000	Renata Ferreira
19	Wilma Ribeiro W.	39.151.051-9	Isaldo A. m. Toledo	17.760-000	Wilma Ribeiro W.
20	Terezinha Toledo Antunes	25.976.747-5	Isaldo A. m. Toledo 825	17760-000	Terezinha Toledo Antunes

035 Com.

04/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carlos Nardesini	29403032	5025 Elváio Nº 508	17.760.000	Antônio Nardesini
02	Taunay Maria Bonfoco	16.206.857	Isaldo A. M. de Toledo Nº 837	17.760.000	Taunay
03	Beatriz Roberta da Silva	45.554.910-X	Isaldo Cintorio M. Toledo Nº 837	17.760.000	Beatriz
04	Nilene Batista	34.176.933-2	R. José Geronimo das Neves nº 524	17.760.000	Nilene Batista
05	Elmara Franco	43.303.388-5	R. Lygia Morelli nº 52	17.760.000	Elmara Franco
06	José Aparecido da Silva	16.171.242	R. 4000 Ananias Arns nº 72	17.760.000	José Aparecido da Silva
07	Elizabeth do Carmo Luiz	35.039.355-3	R. 4000 Ananias Arns nº 72	17.760.000	Elizabeth do Carmo Luiz
08	Garcia Gonçalves da Silva	17.312.237	Fazenda Outeiro	17.760.000	Garcia Gonçalves da Silva
09	Reginaldo S. Soite	43.739.290-X	Fazenda Outeiro	17.760.000	Reginaldo S. Soite
10	Roberta A.P. da Silva	92.110.605-0	Faz. Outeiro	17.760.000	Roberta A.P. Silva
11	Rodrigo Ferreira Soite	42.145.958-X	Faz. Outeiro	17.760.000	Rodrigo Ferreira Soite
12	Santos de Souza Zadman	48.282.692-1	Faz. Outeiro	17.760.000	Santos de Souza Zadman
13	Cícero Avelino Moda	8.774.1206	Fazenda Outeiro	17.760.000	Cícero Avelino Moda
14	NEIRE A.P. DE SOUSA SILVA	38.223.321-8	Fazenda Outeiro	17.760.000	NEIRE A.P. DE SOUSA SILVA
15	J. Jones Vald. D. P. P. -	28.650.869-0	Fazenda Outeiro	17.760.000	J. Jones Vald. D. P. P.
16	A. Dos Praias Perlinge	7.004.9413-L	Fazenda Outeiro	17.760.000	A. Dos Praias Perlinge
17	Maria A.P. Marinho	42.019.582-8	Fazenda Outeiro	17.760.000	Maria A.P. Marinho
18	Eugenio Aguiar Rosa	17.101.721-5	Fazenda Outeiro	17.760.000	Eugenio Aguiar Rosa
19	Edoardo P. L. Soárez	22.071.916	Fazenda Outeiro	17.760.000	Edoardo P. L. Soárez
20	Elisa Reis dos Santos Garcia	29.929.595-0	Fazenda Outeiro	17.760.000	Elisa Reis dos Santos Garcia

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinadas, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cleônia de Souza Belini	029.30778-8	R. Ibirapuera 458	17.760.000	
02	Afonso M. dos Santos	30.282.706-0	R. Ipiranga 545	17.760.000	
03	Centro d' Peruva	26.785.827-9	R. Garanhuns	17.760.000	
04	Leopoldo Ap. Camargo	26295890.3	R. Francisco Pinto nr 218	17.760.000	
05	Oscar José Borges	25.426.030.5	R. Assis Chateaubriand	17.760.000	
06	Maria das A. G. Araújo	17.760.000	R. Muhamadou 190	17.760.000	
07	Graça Salazar			17.760.000	
08	Clemente Peterig	26408-72	ARMANDO DELAI	17.760.000	
09	Madalena P. Costa	18.382.378	Rua Oratória	17.760.000	
10	Vanete S. dos Santos	21.969.997	Rua Oratória	17.760.000	
11	Vanete S. dos Santos	21.969.997	Rua Oratória	17.760.000	
12	Angélica M. M. dos Santos	29.918.982.2	Rua Oratória	17.760.000	
13	Suzia Batista dos Santos	30.463.496-7	Fazendo Oratório	17.760.000	
14	Francisco de Souza Carneiro	44.464.867-1	Fazendo Oratório	17.760.000	
15	Benedicto G. Gonçalves	28.617.640-4	Rua Oratória	17.760.000	
16	Tizton G. A. A. P. 034.441.132-5	Fazendo Oratório	17.760.000		
17	Marlene J. di Buti	22.018.614	Fazendo Oratório	17.760.000	
18	Adair Soárez Paracuru e Lacerda	32.157.540-4	Rua Oratória	17.760.000	
19	Domingos Almeida Lacerda	17.312.520	Rua Oratória	17.760.000	
20	Maria Cip. Melo dos Santos	29.725.276-8	Rua Oratória	17.760.000	

das Co.,

2010  
04/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

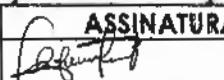
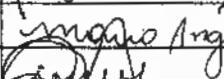
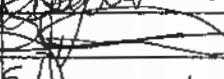
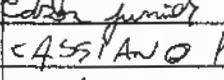
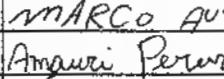
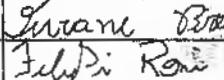
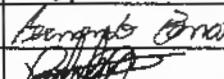
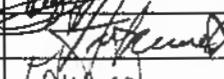
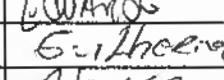
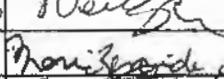
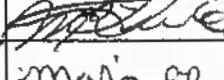
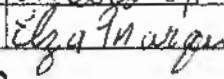
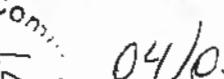
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gloriane Cenário	30.880-1031 Cx. Maréchal de Godoy Fonseca	17760-000		
02	Marlene Rodrigues	29.325.895-6 Av. Maréchal Deodoro Fonseca	17760-000		
03	Cidreira Pala Pericke	25.376.774-8 Av. Maréchal Deodoro Fonseca	17760-000		
04	Jússica Ap. da Silva	45.429.262-4 Av. Maréchal Deodoro Fonseca N. 350	17760-000		
05	Fernanda Marques Senna	24.404.355-3 Cx. av. Maréchal Deodoro Fonseca 566	17760-000		
06	Valdeci B. S. - doc.	04885-187/rua de Deodoro Fonseca	17760-000		
07	Suís da Siba	25.876.264-0 Avenida Deodoro da Fonseca 560	17760-000		
08	Lejia R.D. Garcia	28.129.223-1 Av. Maréchal D. da Fonseca 578	17.760-00		
09	Christina G.S. Silveira	27.523.589-3 Av. Maréchal D. da Fonseca 567	17.760.00		
10	Eduardo R. de Souza	35.52.622-5 Av. J. P. Franco Nochera 123	17.760.00		
11	Adeltonir Pires	18.82.537-9 Av. J. P. Franco Nochera 123	17.760.00		
12	Pedro Tripodi	36.961 Rua CGLY Franco n. 119	17760-000		
13	Bruno Pinto Borges	10.764-5 Rua Carlos Gomes 256	17760-000		
14	Elizabeth Oliveira Brumatti	598.578-9 Rua Carlos Gomes 256	17760-000		
15	Luciana Mantua	23.976.768-2 João Batônio Lopes 314	17760-000		
16	José B. Bezerra	20.149.962 R. Cláudio Fonseca 736	17760-000		
17	Valter M. Soárez	06.922-722 R. Carlos Gomes 169	17760-000		
18	Antônio Matogrosso Vant	24.773-350-7 Rua Carlos Gomes 169	17760-000		
19	Alvareni Castanho	461-000-0 Rua 29-325-193-3	17760-000		
20	Ediliana de O. Souza Romualdo	246-271.030-9 Rua Carlos Gomes	17760-000		

04/05/2010 das Com.  
F. 6  
P. 205  
D. 05

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-25, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Shony Serrinha	42.110.818-2	Av: Kenji Iwamura 133	17760-080	
02	Maria Angélica A. Sando	30.393.598-7	Aru: Benjamim Constant, 392	17760-002	
03	Gilmar Crestano	23.522.436-4	Selv. FRANCISCO RODRIGUES - 00		
04	Juarez Muniz Santos	30612-435-X	Rua ALFREDO Cipriano Gomes - 92	17760-000	
05	CASSIAGO FERREIRA JR SCV	32.118-415-X	RUA ALFREDO Cipriano Gomes - 92	17760-000	
06	Edson Júnior de Souza	42.510.210-2	A.V Marechal Deodoro da Fonseca	17760-000	
07	MARCO Aurelio CGAGESI	33.115-205-X	CIPRIANO ROMÃO GOMES	17760-000	
08	Amáuri Pereira dos Santos	42.110.491-0	R. ARMANDO DE LAI 747	17760-000	
09	Juvane de Barros	33.053.522-4	R. Casarpos Saller 705	17.760.000	
10	Edilpi Roni de Nóbrega	44.403.32-6	Av: MATEUS DEODORO F.	17.760.000	
11	Fernando Bonito da Silva	342.890.654-2	R. VEAES Adolfo Buscaglia	17760-000	
12	Roxio S. Montenegro	342.115.789-2	Av: Radio Cipriano Gomes 1009	17760-000	
13	Antônio Adolfo Lorenzetti	12.681.580	Faz. Oraíte	17760-000	
14	Eduardo H. Lorenzetti	42.115.398-X	Faz. Oraíte	17.760.000	
15	Gualherme Júnior Lavoratti	42.115.667-0	Faz. Oraíte	17760-000	
16	Neusa B. Lorenzetti	14.279.752-2	Faz. Oraíte	17760-000	
17	Maria Zenaidé da Silva	21.853.813	Fazenda Oraíte	17760-000	
18	Amélia Estrela de Souza	30.393.21-X	Av. Kenji Iwamura 194	17760-000	
19	Maria Ap. Garcia da Silva	217.985.10	Faz. Oraíte	17760-000	
20	Elza Margarida Mota	287.105.850-00	Fazenda Oraíte	17760-000	

das Com.  
AP  
M  
U.P.  
CPT  
U.P.  
CPT

04/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-25, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Cílio Mário Yamag	21.285.684-4	R. Jólio A. Monteiro de Toledo 114	17.760-000	
02	Cláudio Henrique Góes Junior	35.140.041-5	R. Antônio Faccio N.º 810	17.760-000	
03	Lázaro José Francisco	45.490.044-6	Av. Júlio Facci 971	17.760-000	
04	Verônica Lucia Carvalho Esse	7.608.390-1	R. Graciliano Reis 1719	17.760-000	
05	Walter Luis do Rosário	32.157.352-0	Av. São Miguel Bandeirante 76	17.600,000	
06	Miguel Góes Júnior	46.669.912-8	R. Graciliano Reis 718	17.760-000	
07	Valdecir Góes Júnior	35.916.822-7	Curuá do Rio 985	17.760-000	
08	Oswaldo Falevans	21.853.826	R. Antônio Lima 550	17.760-000	
09	Rodrigo Barbastre da Silva	42.579.485-4	Gutierrez Marta Alegre	17.760-000	
10	Monica Túmulo	46.372.562-9	S. J. D. das NC&G	17.760-000	
11	Ismael Fortes Scenf	20.149.963	Av. Campo 101, 729	17.760-000	
12	Mauro Antônio de Moraes	6.183.458	R. Ver. Miyashita Túmulo 527	17.760-000	
13	Luis Fernando S. Muhlfeld	44.433.806-5	R. VFP: Miyashita Túmulo 556	17.760-000	
14	André da F. da Silva	42.579.99-6	R. Isaldo Antônio M. de Toledo	17.760-000	
15	Silvana P. Sozzi Alves	46.669.76-0	R. Mandarim Túmulo 473	17.760-000	
16	Jônatas EDUARDO de S. Sales	42.579.322-7	Imanuel Sodré UK Sakai 56	17.760-000	
17	0021492.00 ALURIS MARAY	13.819.008	Av. Pqj Sales 186	17.760-000	
18	Juci M. Moretti	16.672.953	Av. Campos Sales 343	17.760-000	
19	Joice Alves Campato	4.763.946	Rua Antônio Faccio, 356	17.760-000	
20	Itagner Campato	4.763.947	Rua Antônio Faccio 356	17.760-000	

04/05/2010  
Ass. Coletiva  
Ass. Coletiva  
Ass. Coletiva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.314/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	THEO TOLEDO	25240534-1	ANTONIO FACCIO 520	17760-000	
02	José Severino Alves	20648349	Av. Marechal D. da Fonseca, nº 265	17760-000	
03	Acáceno Am. Souza	334972145-7	Av. Campos Sales, nº 605	17760-000	
04	Pedro M. Wommaas	608444-8	Av. Keijo Muraoka, nº 444	17760-000	
05	Raulo Alves molina	24404357-7	Rua Antônio Ishi Hira, 47	17760-000	
06	Baldemar Alves Pereira	58243716	R. Armando Delai, 818	17760-000	
07	José Gómez	90836029	R. Ligeiraria, 58	17760-000	
08	Elvira dos Santos	28.772.456-7	Ribeirão das Neves, nº 767	17760-000	
09	Antônio Lopes	24.263.323-7	Rua Vereador Brox	17760-000	
10	Pedro Sávio Godoy	17.691.972	Rua Antônio Faccio, 723	17760-000	
11	Maria Lúcia Souza	42.118-585-9	AV. Leônidas Miguel Bonfim, 98	17760-000	
12	Antônio Oliveira	32.152.964-7	Miguel Pereira da Silva, 38	17760-000	
13	Marcelo da Santa	29.173.986-9	Antônio Ribeiro Reis, nº 65	17760-000	
14	Rosângela Góes	295.122.681-5	Joaquim R. Beltra, nº 26	17760-000	
15	Alcides Monal	22.582.601-0	Sheque Shimomura, nº 364	17760-000	
16	José Nobre da Souza	14.026.784	Sheque Shimomura, nº 364	17760-000	
17	Nicola Giandelli	84361148	Sheque Shimomura, nº 634	17760-000	
18	Fábio Bozzo Cetim	1981-552-8	C. piano R. Gomes, 43	17760-000	
19	: BC /				
20	Maria Dalva dos Santos	21798794	R. Guanhãez, 660	17760-000	

04/05/2010  
F. P.  
S. Capitão  
Assinatura Coletiva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Weslley de Araujo	33.032.019-1	R. Venceslav Barreto nº 115 C. Turbina	17760-000	
02	Antônio Joaquim da Silva	33.083.026-0	AV. Industrial e Comercial 11025	17760-000	
03	Marília F. Pinheiro	32.985.007-6	AV. Marechal D. Sampaio - 60	17760-000	
04	Cleber Gustavo da Silva	42.212.554-9	R. MARCHEAL FLORIANO PEIXOTO	17760-000	
05	Thiago de Menezes	44.750.477-0	AV. Pedro Antônio Gomes nº 1040	58971065869	
06	Citro W. Nascimento	25976760-8	R. Siqueira Simões 539	17760-000	Citro W. Nasci
07	Jeniffer Maria Delays Dines	40127617817	R. Guaiuanaez nº 563	17760-000	Jeniffer.
08	Paulo Maranha da Silva	41236442-3	Antônio Sacco 723	17760-000	Paulo Maranha
09	Edson Raimundo do Santos	25275806884	R. Antônio B. Reis 35	17760-000	Edson R. Santos
10	Caldeirão Ricardo	28972885-X	R. Guaiuanaez 660	17760-000	Caldeirão Ricardo
11	Leandro José dos Santos	42110445-4	R. , , ,	17760-000	Leandro J. Santos
12	Silvina G. Amaral	12.310.415	AV. João Elivio 318	17760-000	Silvina G. Amaral
13	Thiaria Condine dos Prazeres	46.215.51-8	AV. João Elivio 318	17760-000	Thiaria G. Amaral
14	Viviana Regina Raganini	25301858-2	Av. João Elivio 238	17760-000	Viviana Raganini
15	Erica Alice Góes	72.118.61-0	Av. João Elivio 340	17760-000	Erica Alice Góes
16	Fábia Cristina FCO Alves	28.538.594-8	R. Campos Salles 659	17760-000	Fábia Cristina FCO Alves
17	Julia de Jesus da Silva	2597648-7	Av. Campos Salles 814	17760-000	Julia de Jesus da Silva
18	Lúcia Rodrigues	27.771.66	R. Irmão A. M. Toldo 814	17760-000	Lúcia Rodrigues
19	Fernando Góes Filho	36.73893-5	R. Sebastião Pereira 411	17760-000	Fernando Góes Filho
20	Bucelma de Souza Siqueira	29978.9974	R. Sebastião Pereira 411	17760-000	Bucelma de Souza Siqueira

04/05/2010  
Ass. - SP

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.341/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na ~~na~~ cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Antônio Garcia	17.692.067-5	R: Antônio Facco n.º 638	17760-000	
02	Clarice de Britto Alves Garcia	17.311.976	R: Antônio Facco n.º 638	17760-000	Clarice Garcia
03	Jessica Rocha Cirauqui	48.320.341-1	R: Delegador L. Cassandru, 17760-000	17760-000	
04	Jessica Barbosa Tripolini	49.657.152-7	R: Sely Francisco Rocha nº 51	17760-000	
05	Mauricio Andrade	23.157.240-0	R: Delegador L. Cassandru nº 735	17760-000	Mauricio Andrade
06	Carmo Rocha Cirauqui	25.976.761-X	R: Dr. Luiz Cassandru 735	17760-000	
07	Pedro Taibloni Scenho	21.156.961	R: Sely Francisco Rocha, nº 51	17760-000	
08	Luci Bernadette Tripolini	26.772.461	R: Sely Francisco Rocha nº 51	17760-000	
09	Cezar Antonia Barbosa	21.799.972	R: Benjamin Constant nº 512	17760-000	
10	Dany Barbosa Sbc	25.634.058-2	R: Benjamin Constant nº 512	17760-000	
11	Rangel Marcos B. Silva	48.976.547-6	R: Benjamin Constant nº 512	17760-000	
12	Thais Amanda R. Oliveira	50.311.213-2	R: Sáenz Peña Belo	17760-000	Thais Amanda
13	Aline Cerial Mirela	50.40.425-9	R: Ademando Delav, 848	17760-000	
14	Celine Adriane de Oliveira	48.457.430-7	R: Marechal Floriano Peixoto nº 26	17760-000	
15	Gean Carlos Marques	48.56.578-3	R: Traldo G. Martins de Toledo, 873	17760-000	GEAN CARLOS M.
16	Efigia de Lima Matos	48.638.991-0	R: Traldo G. Martins de Toledo, 873	17760-000	
17	Wilma Bagassi Quaresma	48.158.251-2	R: Traldo G. Martins de Toledo, 789	17760-000	Wilma
18	Nadine Silva Damaceno	48.975.205-6	R: Traldo G. Martins de Toledo, 906	17760-000	Nadine Silva D.
19	Clodoaldo Dorizete Marques	21.853.809	R: Traldo G. Martins de Toledo, 873	17760-000	
20	Milene Morenho da Costa	49.873.234-2	R: Sely Francisco Rocha	17760-000	Milene

04/05/2010  
Ass. Comunicação  
6/6

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitário na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Augusto de Souza	39.330.930-6	Rua Antônio Ishii n° 110401	17.760.00	<u>José</u>
02	Joacim Camargo da Silva	11.064.649-6	Rua Antônio Ishii n° 173	17.760.000	<u>Manoel J.</u>
03	Cidálton Odo Passamento	29.862.995-6	Rua Antônio Ishii n° 133	17.760.000	<u>Cidálton</u>
04	Luiza Domingue Silva	14.9.657.645-7	fazenda Rubroco	17.760.000	<u>Luiza P.</u>
05	Givaldo da Cunha	17.606.278	Benjamim Const. 562	17.760.000	<u>Givaldo</u>
06	Silviano dos Santos	49.815.372-1	Rua Antônio Ishii n° 74	17.760.00	<u>Silviano</u>
07	Aline Gavareida	49.239.691-7	Rua Antônio Ishii n° 58	17.760.000	<u>Aline</u>
08	Maria Poliba Ribeiro	33.083.028-4	Rua Industrial, comércio	17.760.000	<u>Maria Poliba Ribeiro</u>
09	Edson Luiz da Silva	119.535.370-4	AV. Industrial comércio	17.760.00	<u>Edson da Silva</u>
10	Joselli F. Santanna Silva	42.110.573-2	R: Gerador daiz cassandré	17.760.00	<u>Joselli F. Santanna</u>
11	Magali Viana da Silva	42.110.759-5	R: Sumaré Ishioka	17.760.00	<u>Magali Viana da Silva</u>
12	Patrícia de Carvalho Gonçalves	42.110.899-8	R: Unidade daiz Cananda n° 827	17.760.00	<u>Patrícia de Carvalho Gonçalves</u>
13	Benedito Silveira	16.209.738	AV. Machado n° 1251	17.760.00	<u>Benedito Silveira</u>
14	Dayane Vila S. Martinis	10.531-8	Fazenda Areopongas	17.760.00	<u>Dayane S. Martinis</u>
15	Patrícia F. Almeida	17.6108-2	Rua Marechal Floriano Peixoto	17.760.00	<u>Patrícia F. Almeida</u>
16	Márcia F. da Silva Túlio	876.272-1	Rua Marechal Floriano Peixoto 38	17.760.00	<u>Márcia F. da Silva Túlio</u>
17	Patrícia S. Faria	14.1.01-1	Rua Antônio Faria n° 1	17.760.00	<u>Patrícia S. Faria</u>
18	Naiana da Silva	14.975.427-2	Rua Antônio Faria	17.760.00	<u>Naiana da Silva</u>
19	Gilberto Batista de Almeida	126-62-3	Rua Antônio Faria	17.760.00	<u>Gilberto B. de Almeida</u>
20	Mario José Correa	05.251.126-7	Antônio Faria n° 11	17.760.00	<u>Mario José Correa</u>

04/05/2010 <sup>das Com.</sup> <sub>10</sub>

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Henrique Bernardo de Souza	39.972.949-5	R: Jelly Francisco Rocha - n° 256	17760-000	Leonardo
02	Família Carolina Umbelino Vitorino	102.010.451-X	R: Jelly Francisco Rocha - n° 328	17760-000	Família
03	Raphaela Arruda Coetano	38.757.062	R: Jelly Francisco Rocha - n° 39	17760-000	Raphaela
04	Isabriela Arruda Coetano	38.757.220-X	R: Jelly Francisco Rocha - n° 39	17760-000	Isabriela
05	Leanna Bibiane Quirino	49.825.757-5	R: Benjamin Constant - n° 426	17760-000	Leanna
06	Lauana Cardine Barreto Araújo	41.537.080-2	R: Benjamin Constant - n° 401	17760-000	Lauana Cardine
07	Lidiâne Silvéria Rocha	48.212.635-8	R: Jelly Francisco Rocha - n° 146	17760-000	Lidiâne
08	Tamara D. Rocha	49.654.655-0	R: Jelly Francisco Rocha - n° 146	17760-000	Tamara
09	Maria Flora Alves	28.772.462-1	R: Jelly Francisco Rocha - n° 21	17.760-000	Maria Fl. A.S.
10	Ellen Fernanda da Silva	49.847.812-6	R: Carlos Gomes - n° 176	17.760-000	Ellen Fernanda
11	Elder Denir da Silva	76.703.3-2	R: Carlos Gomes - n° 176	17.760-000	Elder
12	Pablo Lourenco dos Santos	19.497.514-9	R: Jelly Francisco Rocha - n° 25	17.760-000	Pablo
13	Francisco Lacerda Braga	7-662.702	R: Carlos Gomes	17.760-000	Francisco
14	Conceição de Freitas	12.393.612	R: Marechal Floriano Peixoto - n° 26	17.760-000	Conceição de Freita
15	Maria Anna Resende de Souza	44.8964	Marechal Floriano Peixoto - n° 31	17.760-000	Maria Anna
16	Zilda Gonzaga	55.37.750-2	Marechal Floriano Peixoto - 81	17.760-000	Zilda
17	Delvair Lopes Alves	28.973-6	Almano Delai - 878	17.760-000	Delvair L.A.
18	Gracely da Costa	55.4988	Rua Marechal Floriano Peixoto	17.760-000	Gracely
19	Willy dos Santos da Conceição	55.6299-7	Rua Marechal Floriano Peixoto	17.760-000	Willy Santos
20	Flávia S. Gonçalves	55.850192	Rua Antonil Barbosa Reis	17.760-000	Flávia S.C.

683 C0,

04/05/2010. — 3

U.P. 00000  
050 281

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

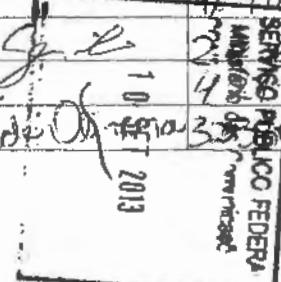
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	OSMIRALEI SALLES DE LIMA	48.975.695-5	R: SELY FRANCISCO ROCHA 336	17760-000	Damir Salles de Lima
02	Zilda da Silva	22.766.076-6	R: Carlos Gomes nº 97	17760-000	Zilda da Silva
03	Katia Renato Jesusino	29.213.147-1	R: Benjamin Constant nº 210	17760-000	Katia Renato Jesusino
04	Manoel Lílio Alves	22.358.964-0	R: Carlos Gomes nº 97	17760-000	Manoel Lílio
05	Gilda Ap. Gentile Kumanogawa	20.150.597-6	R: marechal Floriano Peixoto 11	17760-000	Gilda Ap. Gentile Kumanogawa
06	Idaiane Schimidt	14.917.810	Avenida Carlos Gomes 144	17.760.000	Idaiane
07	Mogolim P. P. Belo Júnior	33.301.833-30	R: Carlos Gomes 148	17.760.000	Mogolim P. P. Belo Júnior
08	Monica Antônio Belo Júnior	97.114.394-0	R: Carlos Gomes 148	17.760.000	Monica Antônio Belo Júnior
09	Silvana C. Vitorino	33.063.30-3	R: Selvyn F. Aguiar Ribeiro nº 03	17.760.000	Silvana C. Vitorino
10	Thiago Santos Duarte Faccio	42.110.392-9	R: marechal Floriano Peixoto	17.760.000	(Assinatura)
11	Suzana Cristina D. Faccio	26.296.050-3	R: marechal Floriano Peixoto 6	17.760.000	Suzana Cristina D. Faccio
12	Leonidas Duelle	43.33.299	Carlos Gomes 142	17.760.000	Leonidas Duelle
13	Regiane dos Anjos da Silva	44.876.157-9	R: Carlos Gomes nº 203	17.760.000	Regiane dos Anjos da Silva
14	Cristiano Luis Brumfitt C	42.110.513-6	R: CARLOS GOMES nº 203	17.760.000	Cristiano Luis Brumfitt C
15	Rosane Ap. Montesino	27.114.370-8	AU: Pedro Antônio Gomes 1009	17.760.000	Rosane Ap. Montesino
16	Rafael A. Montesino	38.206.434-4	AU: Pedro A. Gomes nº 1009	17.760.000	Rafael Montesino
17	Maria I. Montesino	38.209.000	AU: Pedro Antônio Gomes nº 1009	17.760.000	Maria I. Montesino
18	Conceição Ap. M. da Costa	38.205.908-5	R: Selvyn Francisco Rector 134	17.760.000	Conceição Ap. M. da Costa
19	Marina Inês G. S	38.202.421-1	R: Carlos Gomes nº 267	17.760.000	Marina Inês G. S
20	Jandira Vieira	38.207.630.06	R: Carlos Gomes nº 23	17.760.000	Jandira Vieira

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neide O das Almeida	29.403.039-6	R: Armando Delay nº 328	17760-000	
02	Galdine dos Santos Lemos	45.411.758-9	Av. Kenji Murañatsu 995	17760-000	
03	Antônio Jucete da Silva	15.273.180-5	Av. Campos Salles 814	17760-000	
04	Branquinha da Oliveira Araújo	21.798.491	Av. Campos Salles 781	17760-000	
05	Clarice Antônio de Araújo	10.444.836	Av. Campos Salles 781	17760-000	
06	Dante José Lima	14.2.93.15382	Av. Campos Salles 708	17760-000	
07	Isabel Alves Lima	30.102.892-7	Av. Campo Elias nº 713	17760-000	
08	Wanah Montenegro de Lima	17.486.913	Av. São Gonçalo Lopes 314	17760-000	
09	Eduardo Nenex Dias	31.3.113.3808	R. São Gonçalo Lopes 304	17760-000	
10	Maria Edite Alves Dias	29.978.548-8	R. São Gonçalo Lopes 304	17760-000	
11	Celice Sidonio de Souza	21.6.43767	Av. Campos Salles 752	17760-000	
12	Edilma Alves Araujo	23.157.270-0	R. Juader Lins C. 735	17760-000	
13	Cláudia Rebeca P. de Britto	21.945.104-7	Av. Campos Salles 698	17760-000	
14	Matheus Góeski	42.110.451-X	Av. São Miguel 249	17760-000	
15	Kleber Reis	38.157.551-9	R. Djalma Moretti 29	17760-000	
16	Evanirio Moretini	33.497.716-1	R. BENJAMIM CONSTANT 55	17760-000	
17	Adrieli Ap. de Aguiar	41.110.679-7	R. Cipriano Bonfim Gomes 173	17760-000	
18	Thiago Adauto	21.8.808	Av. São Bento 111	17760-000	
19	Antônio S. de Oliveira	42.8.1032-6	Av. São Paulo 520	17760-000	
20	C. Henrique Alves de Oliveira	33.3.0935-5	Av. João Miguel B. 599	17760-000	



04/05/2010

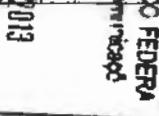
FB  
RJ  
083 - 0001

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Júlio maido Martins	43.138.363	R. ARMANDO delai 886	17760-000	
02	maria Sueli Delai Haubach	21.853.839	Antônio Faccio 309	17760-000	m. S. D. H.
03	Cícero L. Pedro	8477814	Antônio Faccio 319	17760-000	C. S. P
04	Antônio Pedro	17692.658	Antônio Faccio 319	17760-000	A. P
05	Rehimari Pedro	42-110-777-7	Antônio Faccio 319	17760-000	R. m. P
06	Rosa Maria Pedro	42-111-343-1	Antônio Faccio 319	17760-000	R. m. P
07	Gecivam Pereira s/d	5657565	Kenji Mura - Matsu 776	17760-000	
08	Gibran Pereira da Silva	6921083	Kenji Mura - matsu 776	17760-000	G. P.
09	Ana Paula Montez de Souza	2291834	Kenji mura - matsu 776	17760-000	A. M. S.
10	Ana Cláudia aves da silva	46.397.384-3	Kenji Mura - matsu 133	17760-000	ANACLAUDIA
11	Ana Cláudia de Almeida	44.831.308-X	R. Antônio Ishikura N° 58	17760-000	Ana. Almeida
12	Aline Cinaricida	49.239.091-7	R. Antônio Ishikura N° 58	17760-000	Aline.
13	Maria Lúcia de Almeida	35.301.862-4	R. Antônio Ishikura N° 58	17760-000	Maria
14	Bárbara Lúcia B. Brito	47.426.288-1	Av. Industrial e Comércio, 203	17760-000	Bárbara B.B.
15	Antônio Carlos Amoral	11.610.082	Rua Cipriano R. Gomes 161	17760-000	Antônio
16	Antônio Carlos Amoral	33.283.029-6	R. marechal Floriano Peixoto 149	17760-000	Antônio
17	Mario de Souza B. Lima	43.51374-7	Renador Luis Cassande 847	17760-000	Mario
18	Maria d. Pette Manoel	01.5188963	Luis Cassande 847	17760-000	
19	Anna Figueira dos Santos	32.212.622-9	renador Luis Cassande 847	17760-000	Anna Figueira
20	Marcela das Rurda Silveira	483574429-1	marcela Silveira 160	17760-000	marcela S.

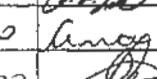
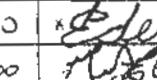
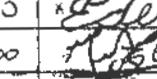
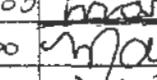
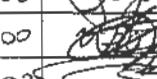
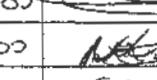
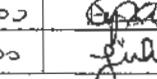
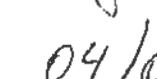
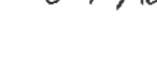


04/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita na CNPJ sob o n. 11.691.311/0001-84, que tem por interesse executar a Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Regiane da Silva Ferrira	41.750.391-X	R. Pedro Antônio Gonçalves 767	17760-000	
02	Carla Góes	47.145.669-X	R. Pedro Antônio Gonçalves nº 729	17760-000	
03	Qualtebigrande do Beto	018.018.175	R. C. Faccio N° 881	17760-000	
04	Lúcia Lucia da Silveira	27.931.365-S	R. Antonio Faccio nº 881	17760-000	Lúcia Lucia
05	Thayane Carvalho	00000132-8	R. Antônio Faccio nº 736	17760-000	
06	Eder Guelle	6.014.471	R. Silviano Simionovici	17760-000	
07	Sorocá Arantes da Silva	33.064.635	AV. Kenji Munizawa 1774	17760-000	
08	Mariaim Ribeiro Arantes da Silva	39.630.907	R. Gentil Osório 698	17760-000	Mariaim Ribeiro
09	Maíra G.C. Andrade	41.491.790-X	R. Antônio Ishihara 569	17760-000	
10	William H. Borges	46.225.698-3	R. THOMAS CHRISTOPH BANNISTER	17760-000	William H. Borges
11	Roseni M. da Silveira	28.112.178.4	Sely Francisco Rocha 99	17760-000	Roseni M. da Silveira
12	Silvana Andrade Góes	21.985.539-4	Sely Francisco Rocha 159	17760-000	
13	Júnior Autônio Pereira	14.483.744.2	R. Venâncio Braga, 645	17760-000	
14	Gabriel da Silva	42.110.817-4	R. São Euzebio N° 338	17760-000	
15	Thiara da S. Cipolassi	13.322.957	R. Euclides de Melo nº 455	17760-000	
16	Wesley Teixeira	48.282.881-9	R. Antônio Faccio	17760-000	
17	Fáustina P. Eleuterio	61.110.495-8	R. FRANCISCA A DE CRUZALHO	17760-000	
18	Nelson da Almeida	031.519	R. ANTONIO FACCIO	17760-000	
19	Francisco Corrêa	065.824	R. ANTONIO FACCIO	17760-000	
20	Júlio Cesar Silveira	203.290-5	R. Venâncio Braga	17760-000	

Sindicato dos  
Trabalhadores  
na Indústria  
de Comunicação  
FEDERATIVA

2013

04/05/2010  
Sindicato dos  
Trabalhadores  
na Indústria  
de Comunicação  
FEDERATIVA

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sheríca Picuna da Silva	45.871.487-0	R: Antônio Ishikira	17.760.000	Sheríca
02	Maria Fazenda das Flores	29.403.030	R: Antônio Ishikira	17.760.000	Maria
03	Yasmin Gomes de Almeida	49.826.742-8	R: Carlos Gomes	17.760.000	Yasmin
04	Lúcia Glynander de P. Santos	44.422.364-X	R: Carlos Gomes	17.760.000	Lúcia
05	Fernanda Corderio Claudino	44.483.816-8	R. Luiz Ibelo	17.760.000	F. C. C.
06	Edna Vidal	23.146.8-1	Carlos Gomes	17.760.000	Fernanda C. Claudino
07	Jean B. Salge	23.157.269-4	Diretor de Cinema de Foneca	17.760.000	Edna Vidal
08	Shan Maria	49.380.429-0	Marcelo Teodoro da Fonseca	17.760.000	Jean B. Salge
09	Francilly Cristina Lattino	00049.19.1802	Carmo do Rio	17.760.000	Francilly
10	Antônio Francisco Essej	6057971	Francisco Essej	17.760.000	Antônio
11	Maria Robana Vidal	42.111.079.5	R: Sely e Francisco Rocha	17.760.000	Robana
12	Galquiria da S. Ribeiro	40691132-0	R: Sely Francisco Rocha	17.760.000	Galquiria
13	Alessandra P. Carvalho Corrêa	26.295.091-1	Sely Francisco Rocha nº 45	17.760.000	Alessandra PCA
14	Cinéia Carvalho Corrêa	49.647.771-4	Sely Francisco Rocha nº 456	17.760.000	Cinéia
15	Alvanele Góis	863.787	R: Kenji Muramatsu nº 400	17.760.000	Alvanele
16	Sidnei G. D. da Silveira	17.312.692	R: Camponor Galer nº 493	17.760.000	Sidnei
17	Edson do Graciliano V	3.489.580	R: Kenji Muramatsu nº 327	17.760.000	Edson
18	José Roberto C. Alves	42.110.578-1	R: Ladeira Lima nº 38	17.760.000	José Roberto
19	Monica que recusa	32.102.902-1	R: Camponor Galer nº 688	17.760.000	Monica que recusa
20	Viviane Caldeira	46.164-3	R: 000 E. V. V. das	17.760.000	Viviane Caldeira

三

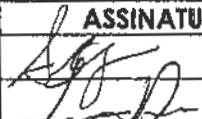
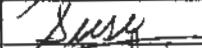
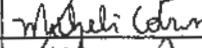
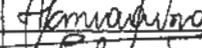
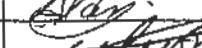
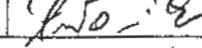
SLICC FEDER  
સિલ્સીસ ફેડર

04/05/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0006-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Albastriana Gonçalves	24.263.301-8	Rua: marechal Dodero da Fonseca 458	17760-000	
02	Luciano Patti	23.650.306-6	Av. São Miguel Bento Wart 2005/9	17760-000	
03	Roxangela Bragato Regue	42.111.116-1	Av. marechal Dodero da Fonseca 3517-760-000	17760-000	
04	Luzemeli R. Lapa da Bellon	19.220.063 R: Antônio Faccio nº 642		17760.000	
05	Sabrina T. Sikkuda	34.176.794-3	R. Armando Delfai 365	17760.000	
06	Micheli Petrim Macêmo	42.110.603-7	Fazenda Califórnia	17760.000	Micheli Petrim
07	Valdeci dos Reis	12.395.634	Rua: de Coronave	17760.000	
08	Tamia Ap. Inácio Amaro	23.157.694-8	Civ: Pedro Antônio Gomes 825	17760.000	
09	Eminia O. Fernandes	17.692.664	R: Armando Delfai 396	17692.664	
10	Iris Ayubozzma	768.384	R: Benjamin Constant 542	17.760.000	
11	Alan Almeida Dias	32.157.562-3	R. Isidro A. M. de Toledo 811	17760.000	
12	Felipe Góes Ferrari	32.158.243-3	Av. Campo Sales 153	17760.000	
13	José Antônio da Silve	26.338.976-4	R: CARLOS GOMES 277	17760.000	
14	WAGNER G. G. e. r. a.	XXXXXX	R. A. Miguel Pereira 1 (Sob) 17760.000		
15	Joé Gonçalves	70.665.246.872	R. Shiguem Shimomura 564	17760.000	
16	Nelson Ferran dos Soares	30.397.319-5	THOMAS CHRISTOPH BRÄTTER	17760.000	
17	Ana Claudia Bimbo Nogueira Mattos	31.003.414-8	Joaquim Ribeiro - N. 16	17.760.000	
18	Renato Ferreira de Lima	26.294.747-8	Rua: Joaquim Ribeiro n. 116	17.760.000	
19	Maurilio Araujo	25.430.828	R. Benjamin Constant 388	17760.000	
20	Antônio S. Vitor	15.111.032-6	Av. Marechal Nicanor de Oliveira 160	17760.000	

05/05/2013

PROJETO  
FEDERAÇÃO

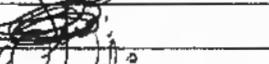
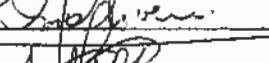
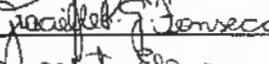
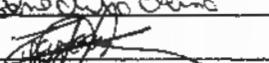
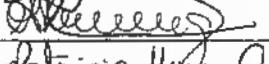
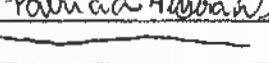
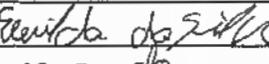
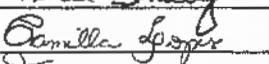
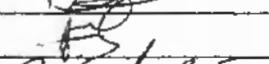
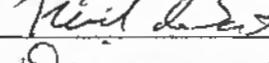
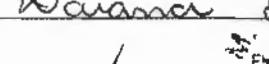
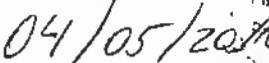
9

04/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita na CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcio Eduardo Carvalho	19.386.773-4	R. Léo Miguel Bonnard 203	17760-000	
02	ANTONIO AP. SILVEIRA	14.080.557	R. Wenceslau Brás, 195	17760-000	
03	Célia M. Rodrigues Oliveira	9.698.008-4	R. Armando Delai 436	17760-002	
04	Silvani Mendes dos Santos	34.176.9155-1	R. Socorro 414	17760-002	
05	Milton Assanobi Ishiy	5.017.659	Av. Presidente Tancredo Neves, 200	17760-000	
06	Gracielle R. G. da Fonseca	42.110.848-4	Av. Lúcio Miguel Bonnard, 71	17760-000	
07	Benedicto Oliveira Jr. Silveira	28.971.781	Rua Antônio Braga 29	17760-000	
08	Carla Dominguez Góis	46.372.309-0	Av. Campos Salles 338	17760-000	
09	Nataly Gobatto	42.022.326-8	R. Miguel P. da Silva 84	17760-000	
10	Patrícia Huber Delai	32.157.544-1	Armando Delai, 468	17760-000	
11	Elenilda da Silva	2035617	Elenilda da Silva	17760-000	
12	Elenilda da Silva	2035617	Av. Keng Marumatsu 327	17760-000	
13	Manoela Farias	32.699.680-1	Av. Lúcio Miguel Bonnard 203	17760-000	
14	Marialurda dos Santos	28.399.0223	Av. Pedro Antônio Góis 1050	17760-000	
15	Camilla de Britto Soares	39.968.407-6	Rua Cintorim Faria 444	17760-000	
16	Tamara de Moraes	34.114.120-6	Rua Dr. Augusto Souto, 507	17760-000	
17	Ana Paula M. Soárez	14.237.199-05	Rua Antônio Faria	17760-000	
18	Laura da Silva Ramalho	46.207.840-9	R. Marechal F. Lacerda 190	17760-000	
19	Paula da Sart	51.283.673-2	R. Ipiranga 14. 1. 70000-556	17760-000	
20	Dairane Lippmann	2XXXXXX	R. Miguel P. da Silva	17760-000	

FEEDER

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonia Olivia de Moraes	7156.238-2	Vila das mágicas Fazenda	17760000	Antonia Moraes
02	Solange de Souza Gonçalves	24.999.920-1	Av. Kenji Muramatsu, 766	17760-000	Solange de Souza Gonçalves
03	Hugo Roberto Pires	50.304.288-2	R. Joaquim Ribeiro 105	17760-000	Hugo Roberto Pires
04	WERTON DA SILVA Sampaio	489784483	AV. KENJI MURAMATSU 15 B	17760-000	Werton da Silva Sampaio
05	Luiz Magalhães	38185839861	Av. Leônidas Barreto 516	17760-000	Luiz Magalhães
06	Antonio Carlos dos Santos	48.212.749-1	Marechal Floriano Peixoto 31	1776-000	Antonio Carlos dos Santos
07	GEN CARLOS MARQUES	40.656.578-3	TRAV. ANTONIO MARQUES 15 DEZ. 873	1776-000	Gen Carlos Marques
08	Xanca Carvalho	45.846.4424	Manoel SADAYUKO SAKAYA 35	1776-000	Xanca Carvalho
09	Anderson Ferreira das	48.2524283	Setor FRANCISCO VIEGAS 383	1776-000	Anderson Ferreira das
10	Patricia Regina B. Silva	22315.101	AV. Campo Salles N° 271	17760-000	Patricia Regina B. Silva
11	Lorena Lopes	27114364-2	Av. Presidente Delegado 925	1776-000	Lorena Lopes
12	Jair B. G. Dantas	44831.262-0	Av. Kenji muramatsu 703	1776-000	Jair B. G. Dantas
13	Selma B. da Silva	32.330.940-9	R. Carlos Gomes n. 257	17760-000	Selma B. da Silva
14	Achille Tommaso Zahid da Silva	20.094.2645	Av. Leônidas Alencar, Bonfim n°	17.760.000	Achille Tommaso Zahid da Silva
15	Leonor do Rosário	48.973.761-4	R. Chico Buarque	17.760.000	Leonor do Rosário
16	José Luiz	1311377	Luz 1 lote (B3)	0788056	José Luiz
17	Rodrigo Jardim	40946902-6	R. Francisco de Araújo	17760-000	Rodrigo Jardim
18	Michel Henrique D'öttrup	20.094.557	JOÃO ELVIRIO	17.760.000	Michel Henrique D'öttrup
19	Wendete dos Santos	20.094.180	R. Leônidas da Fonseca 64	17760-000	Wendete dos Santos
20	Maia	20.094.937	R. Antônio Falco	1776000	Maia



2013

04/05/2010  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA - SP

### **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Inocêncio	26.295.873-9	Avg. Leão M. Bannwart 861	17760000	Maria I. F.
02	Jania Regina Francisco	42.110.788-1	Avg. Leão M. Bannwart 861	17760000	Jania R. F.
03	Terezinha C. Ceredesi	32.157.541-6	Avg. Leão M. Bannwart 849	17760000	Terezinha C. C.
04	José Antônio Guedes	8981019	Avg. Leão M. Bannwart 849	17760000	José A. Guedes
05	Ademir Azevedo P. Nogueira	253050688-4	Avg. Leão M. Bannwart 811	17760000	Ademir A. P. Nogueira
06	Danielli Hélia Ampelina Nogueira	48B25734-4	Avg. Leão M. Bannwart 811	17760000	Danielli H. Nogueira
07	Luciano Cattaneo da Silva	32.330.947-1	R. João Geronimo Lopes 510	17760000	Luciano C. da Silva
08	Cícero Cattaneo da Silva	19081687	R. João Geronimo Lopes 510	17760000	Cícero C. da Silva
09	Franz S. Dias	175.527.888	R. Prado Ant. M. Toledo 825	17760000	Franz S. Dias
10	Giovane Santoma	42.071.826-0	R. Prado Ant. M. Toledo 825	17760000	Giovane Santoma
11	Bruno Ferreira da Costa	41.095.612-7	R. Prado Ant. M. Toledo 825	17760000	Bruno da Costa
12	Suzia M. da S. Cordeiro	26.296.059-0	R. Prado Ant. M. Toledo 836	17760000	Suzia M. Cordeiro
13	Patrícia da S. Cordeiro	48.975.361-0	R. Prado Ant. M. Toledo 836	17760000	Patrícia S. Cordeiro
14	fernanda fraga	48.363.588-0	R. Antônio Faccio 212	17760000	fernanda F.
15	Duda Queiroz	47.868.251-3	R. Antônio Faccio 212	17760000	Duda Queiroz
16	Rosa Fernandes	26.153.403-6	R. Viveredo Camargo Salas	17760000	Rosa Fernandes
17	Antônio Moreira	26.153.972-6	Avg. Leão M. Bannwart 919	17760000	Antônio Moreira
18	Andréia C.F. Afonso	40.831.346-3	Avg. Camargo Salles 605	17760000	Andréia C.F. Afonso
19	Maria Aparecida dos Santos	14.836.771	Avg. Ivo Eurílio 519	17760000	Maria Aparecida dos Santos
20	Inezia Pachêco de Souza	52.811.771	Rua Antônio Faccio 332	17760000	Inezia Pachêco de Souza

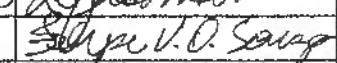
10

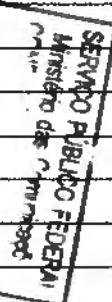
04/05/2010  
Com. capo  
des

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luana Ciprianda Ramor	42.607.094-X	Rua Benjamin Constant, 318	17.760-000	
02	Silveu Victor Oli Souza	47.592.788-6	R. Francisco Araujo Carvalho, 76	17.760.000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



10 SET 2013

04/05/2014  
Ass. Coletiva  
SSE - SESC - SP  
Ass. Coletiva  
SSE - SESC - SP

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. **11.692.311/0001-85**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eli Carlu Garcia	14.677.574	FAZENDA OROITE	17.760.000	Eli Garcia
02	Kelson Manda da Santa	20.151.758	Fazenda Ouroite	17.760.000	Kelson da Sta
03	Rene Roseli Zerbini	19.219.570	FAZ. OROITE	17.760.000	Rene Zerbini
04	Carlo T. Barbosa	17.048.658	FAZ. OROITE	17.760.000	Carlo Barbosa
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

04/05/2008  
625 Co.  
R. S.  
Marta  
WSS - 0001

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0011-45, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP.	ASSINATURA
01	Maura Silva	24773.527-9	Av Camper Salles	17776-000	Maura Silva
02	Jorge Matinhos Júnior	2832.5031-5	R. Amanáio Alves	17760-000	Jorge Matinhos
03	João Soares dos Souto	18737017	A. Camper Salles 968	17760-000	João Soares
04				17760-000	
05	Brasileiro - Pedra	9.284.234	Saenz Peña - Palafitas	17760-000	Lúcia
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

04/05/2010  
Ass.

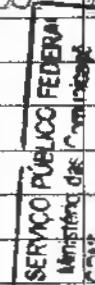
Ass.  
Ass.  
Ass.  
Ass.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla Ribeiro	RG 220.051-4	Av. Getúlio Vargas	18660-000	
02	Eduardo D'Addato	RG 405.468	Al. das M. Baumgart	18670-000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

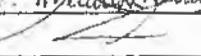


04/05/2010 - 088 - 18  
Comunicação

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edna I.O. Takado Momoi	16.265.618-7	Rua 26, nº 16	17760-000	
02	Edson Momoi	10.446.194	Sobro Branco, nº 16	17760-000	
03	MARIA ANGÉLICA MOMOI	6.607.370	S/ nº Momoi, cx 16	17760-000	
04	Pe. Márcio Rios	24.138.243-8	R. Antônio Faccio, 560	17760-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

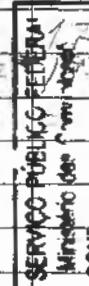
683  
Comm.  
B5  
S5  
S5

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.211/0001-75, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renata Moreira	9.217.574	Av. 24 de Maio, 530	13260-000	
02	Clássica das Rosas	21045.554	R. Irlanda A. N. de Oliveira	13260-000	
03	Wagner Silveira Garcia	9.241.507	Rua Hes. Flávio da Costa, 16	13260-000	
04	Wilson Ribeiro de Oliveira	82.350.549	Av. Irmã Dulce, 723	13260-000	
05	Valentino M. Pereira	6.128.562	Av. Lepo'ne Benedito, 723	13260-000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

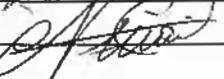


04/05/2010  
Ass. Coletiva  
10 SET 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.811/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexsandro Góes da Oliveira	28.772.778-6	Av. Hezi Mucumateu nº 707	17.760.000	
02	Ricardo Soárez	46.274.415-17	Sítio Nova Selva - Apiaí	17.760.000	
03	Benedito Luciano Guittarino	16.403.139	Cidade Novo Gomes 125	17.760.000	
04	Juliana da S. Pinheiro	45.544.939-9	Rua Benjamin Constant 324	17.760.000	
05	Resgilio de Almeida	34.4684.295	Rua Renyipanumatu, nº 18	17.760.	
06	Angela - Prima Fattini	66.82910	R. Pedro Antônio Gomes nº 416	17.760	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

04/05/2010  
DRS Co.  
Faz. 00  
Ass. 00  
Cads. 00  
Cads. 00

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

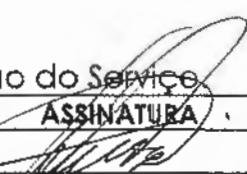
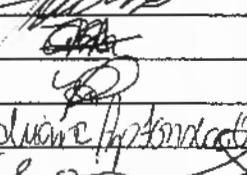
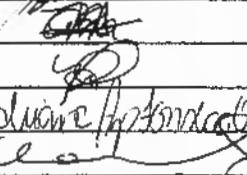
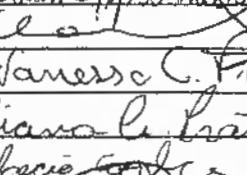
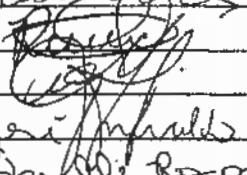
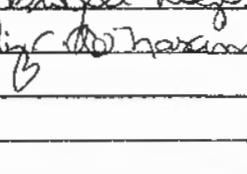
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEN	ASSINATURA
01	José Antônio da Cunha	28.541.263-2	AV. São Miguel Bonfim, 379	17760.000	
02	Célia Roberta Dias Lopes	32.157.526-2	R. Miyashita Tinti, 167	17760.000	
03	Leandro Luis Lopes	27.423.436-1	" " "	17760.000	
04	Dulceleina da Silva Francisco	25.976.798-6	Fazenda Craponga	17.760.000	
05	Ciline da Silva Andrade	44.848-483-1	Fazenda Craponga	17.760.000	
06	Sadiene José da Silva Benoni	14.677.484	Faz. Califórnia	17760.000	
07	Biceco J. de Souza	25.594.529-5	O Faz. Califórnia	17.760	
08	ALISON JOSÉ DA SILVA	40.702.303-3	Fazenda CALIFÓRNIA	17.760.000	
09	Denária César C. da Silva	36.835.715-6	Fazenda Califórnia	17.760.000	
10	Antônio José da Silva	26-26.445.029	Fazenda CALIFÓRNIA	17760.000	
11	Adriana Antônio Gentil	30.397.157-X	Rua Benedito	17760.00	
12	Naíara Eliete	40.935.142-8	AV Vereador Gilvino 256	17760.000	
13	Graça de Souza Chaique	42.110.847-2	R. Império Fluminense Reisito 279	17760.000	
14	Márcia R.P. Punhef	25.240.536-5	R. Baldo A. de Toledo 68	17760.000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

04/05/2005  
Assinatura das Comunidades  
Assinatura das Comunidades

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudinei Gendro	12692071-7	MARCELINHO Flavia 851 x 20	12760-000	
02	Ana Paula Magalhães	42110522-7	R Francisco Arayde Cardoso, 103	12760-000	
03	Natalia Souza Dezan	43215624-0	Av. Marechal Deodoro, 275	12760-000	
04	Adriane F. P. M. da Cunha Santos	33083033-8	Rua Thomas Christofoletti 151	12760-000	Adriane F. P. M. da Cunha Santos
05	Jane dos Prazeres	13323570	Sítio S. Benedito	12760-000	
06	Vanessa C. Pinto	42.110.481-8	Av. Pedro Antônio Gomes	12760-000	Vanessa C. Pinto
07	Eliana L. Prates	25388516-4	Av. Pedro Antônio Gomes	12760-000	Eliana L. Prates
08	Fábio Cárlos Lopes	34.110.176954-8	R. Beira Mar const. 381	12760-000	Fábio Cárlos Lopes
09	Rosimilene G. P. Soares	34.022.764-3	Rua Benjamim Constant 388	12760-000	
10	Wifa Apa de Colmeias	23.987.522-8	11 Cór. Miguelinho Viali 240	12760-000	
11	Leônidas dos Santos	18.737.434-3	Marechal Flávio Reis 5	12760-000	Leônidas dos Santos
12	Giovanna Regosi Teyori	42.110.704-2	Av. Vereador João Elvino	12760-000	Giovanna Regosi Teyori
13	Lucy Cristina do Nascimento	33.083.328-5	Cir. Campo Salas 143	12760-000	Lucy Cristina do Nascimento
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Ass. Coletiva  
04/05/2010  
SS - 055 - 090 - 000

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinadas, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

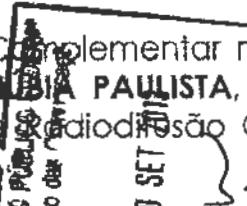
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ismael Ferreira dos Santos	42.110.879-4	AV. Kenji Muramatsu nº 175	17760-000	Ismael
02	Cláudia Oliveira N. dos Santos	240.236.936-1	R. Kenji Muramatsu nº 175	17760-000	Cláudia N. Santos
03	Ederlio Conceição Lira	39.468.431-3	R. Antônio Barroso Ribeiro nº 15	17760-000	Ederlio Lira
04	Neusa Cipó de V. Gonçalves	23.605.371-7	R. Capivara Gomes nº 169	17760-000	Neusa
05	Gilvânia Lobato Silva	22.018.622	AV. Júlio Elvino nº 533	17760-000	Gilvânia Silva
06	Angela m. costa	22.326.637-1	R. Joaquim Ribeiro nº 35	17760-000	Angela m. costa
07	Jane Zucman dos Santos	42.110.401-6	R. Joaquim Ribeiro nº 85	17760-000	Jane Zucman dos Santos
08	Sander M. Toneca	33.542.012-6	R. Stromoz Christopher nº 60	17760-000	Sander M. Toneca
09	Crisavaciel da Freitas	23.916.8900-5	AV. Kenji Muramatsu nº 163	17760-000	Crisavaciel
10	Valéria A. Barbosa	15.273.325	AV. Kenji Muramatsu nº 163	17760-000	Valéria A. Barbosa
11	Edna Cristina Cipó dos Santos	32.330.949-5	Rua Joaquim Ribeiro nº 15	17760-000	Edna Cristina Cipó dos Santos
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

04/05/2010

des Commun  
Géographes

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/0001-25, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **INÚBIA PAULISTA/SP.**



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro Cipriano	16.206.842/0001-00	R. Kensi Muraoka, 330	17760-000	
02	Fábio Adelino D. das	16.203.114-7	R. Cipriano Rômão Gomes, 174	17760-000	
03	Renaldo B. da Silveira	16.208.698-2	R. Francisco Araújo, 38	17760-000	
04	Ge. S. O. Netto	42.150.720-0	R. Imacolita Dayuki Sakai, 56	17760-000	
05	José L. da Silveira Bernardo	23.157.249-9	R. IPALDO A. M. TOLEDO, 761	17760-000	
06	Carlos Henrique de Oliveira	34.092-866-0	R. Cipriano Rômão Gomes N.º 35	17760-000	
07	Adrieli Cipriano Cardoso	004.942.018-00	R. Cipriano R. Gómez	17511-760-000	
08	Accesso A. V. Sicur	42.11.029-6	R. Bensamin Constant	17-760	
09	Rafaela Almeida	33.249.993-5	R. Kensi Muraoka, 19-A	17.760.000	
10	Fábio Ganso	35140929	ARMANDO LELAI 708	17760000	
11	Andréia Cristina De Souza	247732977	R. Contox Comux, 277	17760000	
12	Luzia Carla Alvim	16209725	R. Vereador mysoni lundu	17760000	
13	Quile Rodrigues de Oliveira	42.110.406-6	Rua: Antônio Lacerda 453	17760-000	
14	Emilia e J. B. Melo queiroz	42.111.101-8	Rua: Antônio Lacerda 225	17760-000	
15	Adriana S. L. Silva	28.399.158-6	R. Carlos Gómez 277	17760.000	
16	Maisa L. P. Carvalho Soares	12.394.806-5	R. Francisco A. Camacho, n.º 89	17.760.000	
17	Luciano L. P. Gonçalves	30.522.620-9	R. Maria da Glória, 275	17760000	
18	Rosana S. Belai Guilherme	17.692.645	R. Cipriano Rômão Gómez, 105	17.760000	
19					
20					

04/05/2010  
Ass. Coop.  
SSS - 2005

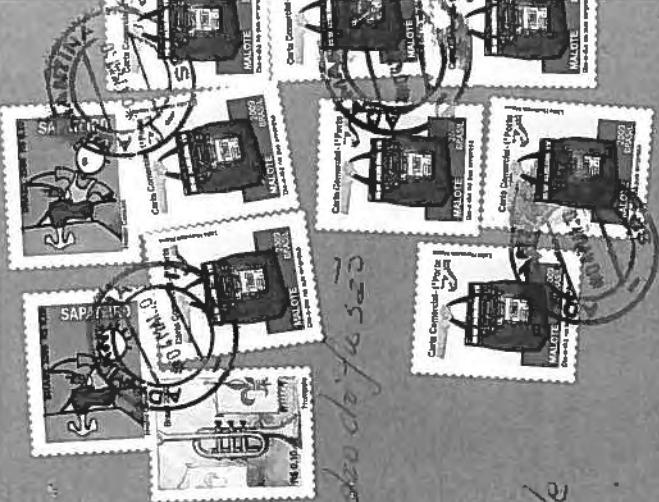
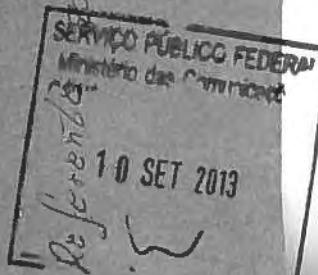
AO

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Depo. de Outros de Serviços de Radiodifusão

A/c Sr. Carlos Alberto Ferreira Bezerra  
Diretor do Depo. de Outros de Serviços.  
Esplanade dos Ministérios, Bloco "R", Areo, Sala 306 Ala Oeste 3º

70044-900

BRASÍLIA D.F.



CEP 17.760-000

Maria Izabel Gomes da Silva  
Av. Campos Sales 459 Centro  
15000-000

ETIQUETA DO CARNEIRO MP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inúbia Paulista/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4611
Longitude	50W5742
50W5743	

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.03 ( IBGE )

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Leão Miguel Bannwart, s/nº, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Leão Miguel Bannwart, s/nº, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo	Distância	Status
53000.028341/03	520,00	EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	SIM
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	10 SET 2013
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Av Campos Sales, 752, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se isentado. **** Tem concorrente		



95

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-**  
**PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000.0134-23 / 2010

**LOCALIDADE:** Guilhermina - Paulista /UF: SP

**ENTIDADE:** Associação Cultural e Comunitária de Guilhermina - Paulista

**Aviso:** 23º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/02/2010

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

**I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1 – Manifestação de apoio individual</b> contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Soma das manifestações individuais apresentadas		Quantidade declarada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:		
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.		VALIDADA
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		10 SET 2013
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b>	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva; apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 1168	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita( CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:	Quantidade Validada 1135	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Endereçamento valido é aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência.</li> <li>- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante.</li> <li>- O CEP é opcional.</li> </ul>		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	(135)
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 28, 42, 51, 53, 63, 64, considerando a falta de <del>p. s. identidade, assinatura, endereço e nome manifestante.</del> <del>Fu considerado desacreditado o voto de Fls 67, 73, 74, 77 a 79,</del>		

\* 67, 73, 74, 77 a 79,



	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		✓
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada	6
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:	Quantidade validada	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.</li> <li>- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.</li> <li>- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.</li> <li>- o CEP é opcional.</li> <li>- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</li> </ul>		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 5	0
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.  Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preenchêram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade declarada	<input checked="" type="checkbox"/>
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;  - Ata válida: Registrada em Cartório.	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade validada	<input checked="" type="checkbox"/>
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 2	<input checked="" type="checkbox"/>
Obs: não foram validadas as manifestações às fls. 1135, considerando a falta de		

#### NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
0	1135	0		0		<i>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 1135</i>

*10 SET 2013*

#### II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	---

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrerestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 14 de Julho de 2010.

G. Soárez P. M. A.  
Analista Responsável / Siapc: 170 7956





100  
100

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.013439/2010**

**LOCALIDADE: Inúbia Paulista/SP**

**ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista**

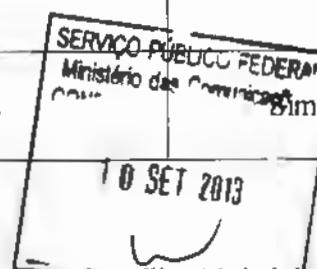
**Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010**

**DESPACHO JURÍDICO**

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade, diante da habilitação e o interesse comum no acordo juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista.	53000.013439/2010	1135 pontos	Sim
Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista.	53000.028341/2003	111 pontos	Sim



Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ Siape: 1787956

101

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3124 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de julho de 2010.

A Senhora  
**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**  
Associação Cultural e Comunitária de Ibiúna Paulista  
Rua Oswaldo Cruz, nº523, Centro.  
17800-000 – Adamantina/SP

**Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.013439/2010, informamos a V. S.ª que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
<b>Associação Cultural e Comunitária de Ibiúna Paulista.</b>	53000.013439/2010	1135 pontos	Sim
Associação dos Parceiros e Amigos de Ibiúna Paulista.	53000.028341/2003	111 pontos	SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

102

**2) que as entidades promovam a fusão entre elas.** Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

**3) que seja promovida a incorporação,** por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

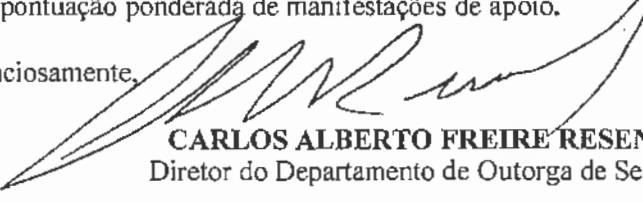
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**RECEBIMENTO**

**AR**

**CORREIOS**  
**BRÉSIL**

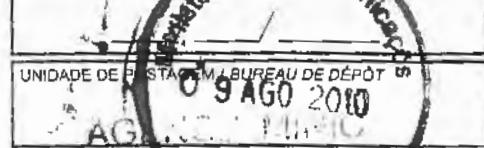
**AVISADA**

**DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT**

**UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT**

**09 AGO 2010**

**AGENCIA / BUREAU**



(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)  
RJ 57595473 3 T 3

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

**PREENCHER COM LETRA / FURMA**  
**NOME/QUALIFICAÇÃO DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR**

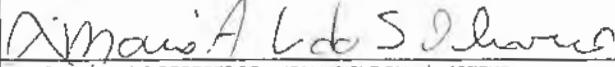
Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
Departamento do Tesouro  
Esplanada dos Municípios  
04490-000 - Brasília

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE**  
**RETOUR**

UF

BRASIL



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DE ENDEREÇO / ADRESSE	ATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
CEP / CODE POSTAL 013124	53000.013439/10
DECLARAÇÃO DE CON ASS. CULTURAL E COMUNITARIA DE IBIUNA PAULISTA RUA OSWALDO CRUZ, Nº523, CENTRO 17800-000	MARIA IZABEL GOMES DA SILVA ASS. CULTURAL E COMUNITARIA DE IBIUNA PAULISTA RUA OSWALDO CRUZ, Nº523, CENTRO 17800-000
<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <b>Maria Izabel Gomes da Silva</b>	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR <b>RG 00483 / 1R</b>	
RUEIRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO <b>75040070</b>	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <b>14/8/10</b>	
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	

114 x 148 mm

*ZR ECO*

*02*  
*103*  
*103*

## ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 044522/2010-60

SEAPA/SCE

30/08/2010-03-34

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão  
**A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende**  
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: NEGATIVA EM ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO

Processo n.º 53000.013439/2010  
**INÚBIA PAULISTA/SP**

Prezado Senhor

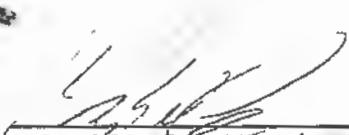
Conforme o ofício número 3123/2010 encaminhado à entidade Associação dos Parceiros e Amigos e Inúbia Paulista, a Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, através de sua representante legal, informa que a entidade **NÃO TEM INTERESSE NO ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO COM A ENTIDADE ACIMA MENCIONADA.**

Solicitamos com isso a continuidade na análise de nosso processo.

INÚBIA PAULISTA/SP, 09 de agosto de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
PMAC

10 SET 2013

  
**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**  
CPF 064.406.258-45

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo - Brasil

Reconheço verdadeira(s) ( ) semelhança(s) a(s) firmas(s)  
Assinada de M. a Izabel Gomes da Silva  
Data: 10/08/2013

ESTADOS PÁGINA POR VERBA  
Inúbia Paulista, 17 de agosto de 2013.  
Em testemunha:  
FIRMA 1  
0405AA003679

NOTÓCOPICO SELO DE AUTENTICIDADE  
ESTADOS PÁGINA POR VERBA  
Inúbia Paulista, 17 de agosto de 2013.  
Em testemunha:  
FIRMA 1  
0405AA003679

ROBERTA DE FÁTIMA M. ORBANIOLI - INÚBIA PAULISTA  
RAFAELA MARTINS CHEPALSKI - ESCREVENTA

*02*  
*103*  
*103*

8105119  
2125158 2308  
09807683 2080  
27978435  
CARLOS GOMES  
CASEVEL-PR  
MFO2299  
BRASIL CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC  
A/C Sr. Dir. do Depto  
Espl Minist., Bl "R", Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3º Andar.  
BRASÍLIA - DF  
CEP: 70044-900  
Ref. ao processo n.º 53000.013439/2010 de RADCOM



Remetente:  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA**  
**PAULISTA**  
Av. Campos Sales, 752, Centro  
Inúbia Paulista - SP - CEP 17780-000



Ses Comunicações  
Nº 105  
1. Rubrica P.M.  
SSCE - SSSC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000.013439/2010

**LOCALIDADE:** Inúbia Paulista/SP

**ENTIDADE:** Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista

**Aviso:** 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

**DESPACHO JURÍDICO**

Frente à análise da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que, tendo declinado a proposta de entendimento associativo encaminhada pelo Ministério, apresentou mais manifestações de apoio válidas que a sua concorrente (Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista), cujo processo deverá ser indeferido e devidamente arquivado.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista.	53000.013439/2010	1135 pontos	SERVICOS PÚBLICOS FEDERATIVOS MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PRTC 10 SET 2013
Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista	53000.028341/2003	111 pontos	

Brasília, 2 de setembro de 2010.

*✓ ✓*  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/Siape: 1787956  
Siape n.º 1787956  
Assistente Técnico-Administrativo

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

de 01/09/2010  
 Pág. 106  
 1. Rubrica: (2)  
 Roteiro de Seleção - RADCOM

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inubia Paulista/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fl. 02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
art. 2º, fl. 7					
4.	O Estatuto e Alas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Ata de Fundação e Eleição, datada de 03/03/2010, microfilmada em pessoas jurídicas (fl. 16). Estatuto Social, microfilmado em pessoas jurídicas (fls. 7 a 13).					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a preslação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
fls. 27 a 92					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fanesia da entidade?	Não			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fl. 23					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinalura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nesas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fl. 23					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
11.692.311/0001-85 - Situação ativa (fl. 5)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art 13º) Validade: 03/03/2014			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Izabel Gomes da Silva	064.406.258-45	Presidente	Sim	Sim	Sim
Mauro Kazumi Choyama	069.184.438-01	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
José Marcelo Mota	221.221.348-44	Secretário	Sim	Sim	Sim
Denise Rodrigues do Nascimento	304.057.068-47	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Serie: 107  
 Rubrica: 4  
 2013  
 22 -

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inúbia Paulista/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracão
Luciano Aparecido Musaner Macedo	321.824.778-02	Diretor Administrati-vo	Sim	Sim	Sim
fiel cumprimento - fl.24; relação de associados - não consta; declaração de ausência de vínculo - fl.23; comprovante de recolhimento - fl.25; sede - av campos sales, 757 centro - Inúbia Paulista / SP - 17760-000					
13. Conclusão da Análise					
Entidade deverá cumprir as seguintes exigências a)relação de associados; e b)denominação fantasia.					
É o Relatório,					
À consideração superior.					

  
 Pedro Luís Barreto Vianna Rocha  
 (Analista)

02/03/2010

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha  
 Siapa n.º 1787958  
 Analista Técnico-Administrativo



2º  
das Comunicações  
Ano: 08  
Páginas: 9  
SSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4982 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 2 de setembro de 2010.

À Senhora  
**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**  
Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista  
Rua Oswaldo Cruz, nº 523, Centro  
17800-000 – Adamantina / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013439/2010, na localidade de **Inúbia Paulista / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

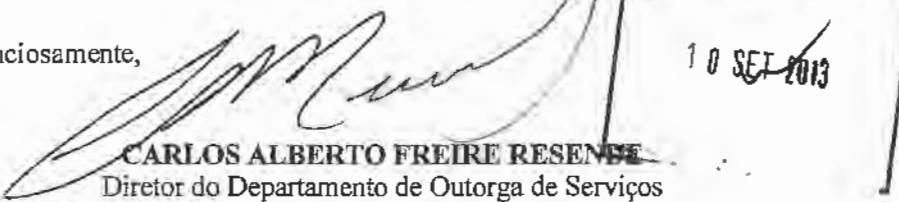
1) Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “l” da Norma Complementar 01/2004;

2) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Salienta-se que a relação de associados deverá demonstrar que a Entidade possui outros sócios além daqueles participantes de seu quadro direutivo, de modo a ficar comprovado o seu caráter comunitário.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada ~~seja~~ ~~sendo~~ ~~enviada~~ ~~em~~ ~~original~~ ~~ou~~ ~~em~~ ~~cópia~~ ~~autenticada~~, conforme determinação disposta ~~no subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004.~~

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

10 SET 2013

AB3 Comun  
31/08  
M. A. S.  
17/08

PAÍS / PAYS

## NOME

Of. 4982 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC  
 ENDE 53000.013439/10  
 MARIA IZABEL GOMES DA SILVA  
 ASS. CULTURAL E COMUNITARIA DE INÚBIA PAULISTA  
 CEP/C RUA OSWALDO CRUZ, 523 - CENTRO  
 17800-000 ADAMANTINA/SP

## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

- |  |
|--|
| NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI              |
| <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |
| <input type="checkbox"/> EMS                       |
| <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*Maria Izabel Gomes Silva*  
 DATA DE RECEBIMENTO  
 DATE DE LIVRATION  
 26/9/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN01 CASA

AR

RJ 31813296 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 SET 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO  
DE COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Setor de Controle e Gestão de Serviços  
Setor de Controle e Gestão de Serviços  
Ministério das Comunicações, Edifício R. Anexo-B Sala 300-0  
Cidade / LOCALITÉ  
Brasília - DF

UF  
BRAZIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



das Comunicações  
Pa. 10%  
Porto F.  
388

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

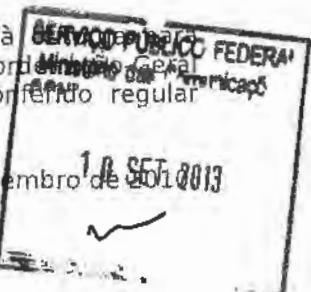
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituí os processos relativos à execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2011/2013



DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações  
Nº 101 - 2013  
Assunto: Fazenda  
SSCNE - SESC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

### DESPACHO

**Entidade: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista**

**Localidade: Inúbia Paulista**

**UF: SP**

**Processo: 53000.013439/2010**

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 109 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constem a razão social, denominação de fantasia, CNPJ, endereço e nome ou CPF de Dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 07 de outubro de 2010.

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo



29° EXIG

४२-१०३  
५८ // ८६

## **SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão  
**A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende**  
**Diretor do Depto.**

MINISTÉRIO DA S. COMUNICAÇÕES  
ERÁBILIA - DF  
53000-056-127/2010-20  
SEAPD/SCE  
29/10/2010-10:43

Assunto: 4982/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/09/2010

Processo n.<sup>º</sup> 53000.013439/2010  
**INÚBIA PAULISTA - SP**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, segue anexo a documentação solicitada.

- Declaração constando o nome fantasia; e,
  - Relação contendo o nome de todos os associados.

INÚBIA PAULISTA/SP, 18 de outubro de 2010.

**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**  
CPF 064.406.258-45  
Presidente

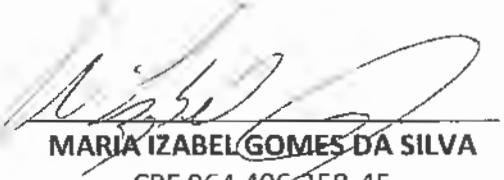


**DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA**

Setor de Comunicação  
MMAF / 2004  
Assessoria de Imprensa  
MMAF - Setor de Comunicação

## DECLARAÇÃO

A, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o n.11.692.311/0001-85, com sede à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que a denominação de nome fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "I" da norma complementar 1/2004, será: "INTERATIVA FM"



MARIA IZABEL GOMES DA SILVA  
CPF 064.406.258-45

Presidente



023 Com  
pe 114  
S - 88956

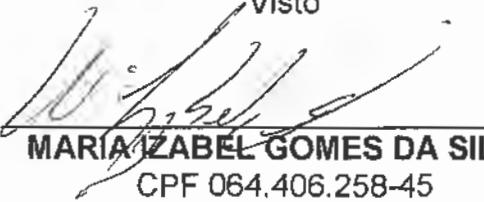
MAURO KAZUMI CHOYAMA, residente e domiciliado à Av. Leão Miguel Bannwart, 200, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 13.981.975 SSP/SP e do CPF n.069.184.438-01;

RICARDO ROCHA OLIVEIRA, residente e domiciliado à Rua Antônio Facco, 332, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n. 262644393 e do CPF n. 253726678;

ROSIMEIRE APARECIDA SANTANA FAGUNDES DA COSTA, residente e domiciliada à Fazenda Califórnia, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.34.022.764-3 SSP/SP e do CPF n.339.993.698-25; e,

SILVIA LETÍCIA FAGUNDES XAVIER, residente e domiciliada à Rua Antônio Facco, 81, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, portadora da cédula de identidade, RG n.44.483.824-7 SSP/SP e do CPF n.393.814.018-61.

Visto

  
\_\_\_\_\_  
MARIA IZABEL GOMES DA SILVA

CPF 064.406.258-45

Presidente





Remetente  
**ASSOC. CULT. E COM. DE INÚBICA PAULISTA**  
Rua Oswaldo Cruz, 523, Centro  
Adamantina – SP – CEP 17800-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações - SSCE  
S. 116  
Poder...  
SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4982 de 21/09/2010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº 53000.013439/10 Localidade: Jundiaí - SP / AP

Entidade: Associação Cultural e Comunitária de Jundiaí, Paulista

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília,

Analista responsável:

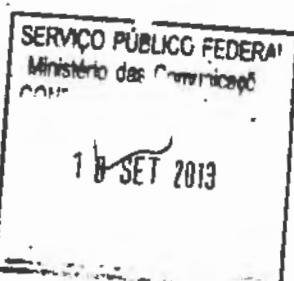
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando à apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Anexo solicitado no ato da comunicação dirigente, para que o processo seja encerrado.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7089 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de 30 de 2010.

À Senhora

**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**

Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista  
Rua Oswaldo Cruz, nº 523, Centro  
17800-000 – Adamantina / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013439/2010, na localidade de **Inúbia Paulista / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7213 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de 30 de 2010.

À Senhora  
**MARIA IZABEL GOMES DA SILVA**  
Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista  
Rua Oswaldo Cruz, nº 523, Centro  
17800-000 – Adamantina / SP

Assunto: Esclarecimentos de Denúncia

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013439/2010, na localidade de Inúbia Paulista/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, remetemos em anexo, cópia de denúncia apresentada em desfavor dessa Associação, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa solicitamos que sejam prestados os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



~~Rádio~~  
Ministério das Comunicações  
18-353

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E/OU DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;  
 Cópias dos autos do Processo - folhas \_\_\_\_ à folhas \_\_\_\_;  
 Certidão do Processo;

Processo nº 53000.013439/2010

- destinado ao Serviço de: ( ) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARL

Nome do interessado: Hss. Cult. e Comun. do IP / Procurador

Endereço completo: R. Michael Dibodro - 3624

CEP: 85810-200 UF/Município: Cascavel - PR

Telefone(s): (45) 3326-2509

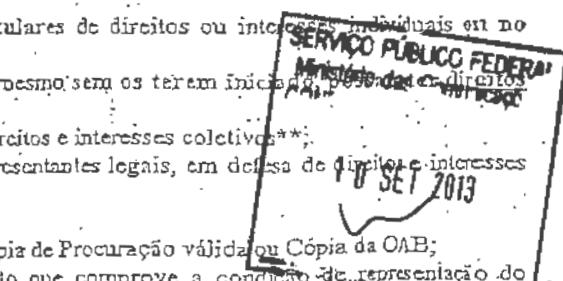
Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Acompanhamento  
do Processo / Cumprimento de exigências

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme, a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em nome do direito de representação \*;  
 II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ser os interessados por decisões nícias proferidas ou a serem adotadas \*\*;  
 III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos \*\*;  
 IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos \*\*;

\* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

\*\* Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;



Brasília, 24 de NOV. de 2013

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura é Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

Comunicações  
Fis. 120  
C/C  
10/05

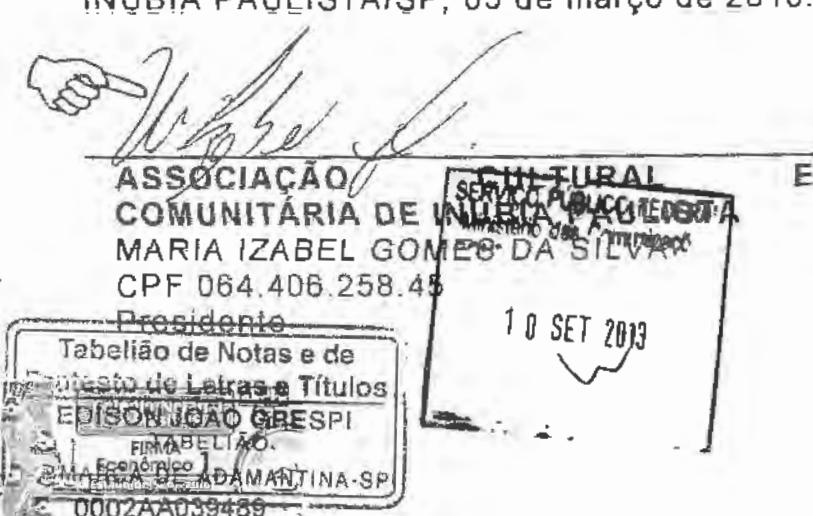
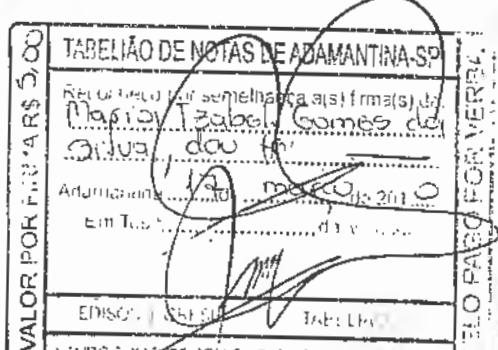
**SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA**  
**CONSULTORIA E PROJETOS**

**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA,**  
inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.311/0001-85, com sede à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n.º 53000.013439/2010 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de INÚBIA PAULISTA/SP e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.

INÚBIA PAULISTA/SP, 05 de março de 2010.



Ministério da  
Justiça e Segurança Pública  
Fls 121  
CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.057.075-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2010

NOME: ROQUE LANDER MENEGAIS

FILIAÇÃO: ATAIDES MENEGAIS  
VITORIA ANGELA MENEGAIS

NATURALIDADE: CAIBI/SC DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CACAVEL/PR, 1 OFICIO  
C.CAS=7152, LIVRO=24B, FOLHA=192

CPF: 782.211.888-72 CURITIBA/PR

D.P. CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES  
É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2

035 Comunicações  
O. Fls. 112  
- - -  
355

## SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
Deptº de Outorga de Serviços de Radiodifusão  
**A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende**  
**Diretor do Deptº.**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
BRASÍLIA - DF  
**53000 000006/2011-12**  
**SEAPASCE**  
08/01/2011-10.41

Assunto: ofícios **7089/2010 e 7213/2010**

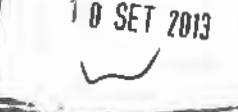
Processo n.º **53000.013439/2010**  
**INÚBIA PAULISTA - SP**

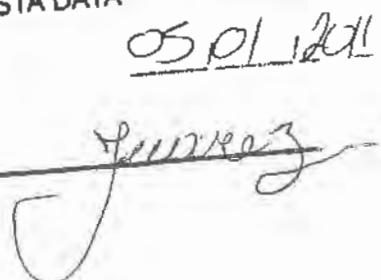
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, solicito prorrogação de prazo por mais trinta (30) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Inúbia Paulista/SP, 23 de dezembro de 2010.

  
**FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA**  
CPF 315.983.098-54  
Presidente



  
**DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA**

  
**05/01/2011**  
**Fábio Rezende**

0501104  
4422158 2712 S  
09649834 2010 / MF02299  
37879711 CASCABEL-PR  
BRASIL CORREIOS

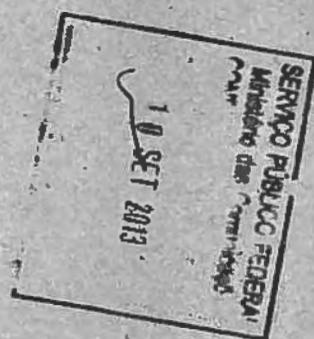
01,45

145

Série de Comunicações  
Fls. 1/23

S COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC  
lepto  
R<sup>a</sup>, Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3<sup>o</sup> Andar.

n.º 53000.013439/2010 de RADCOM



Remetente

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA  
DE INÚBIA PAULISTA**  
Rua Oswaldo Cruz, 23, Centro

29º EXIG.

24  
M. 005. Comunicações  
Fis. 124  
Ministério  
Rubrica  
Assunto

## NOTA EXPLICATIVA

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão  
**A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende**  
Diretor do Depto.

Assunto: 7213/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/11/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF  
53000 002110/2011-33  
SEAPA/SCE  
14/01/2011-09:00

Processo n.º 53000.013439/2010  
**INÚBIA PAULISTA - SP**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à denúncia apresentada em desfavor da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, esclarecemos que:

- 1) Os Senhores **MARIA IZABEL GOMES DA SILVA, MAURO KAZUMI CHOYAMA e JOSÉ MARCELO MOTA** não fazem mais parte do corpo diretivo da entidade, como é comprovado pela ata de eleição da diretoria. Salientamos ainda que todos os diretores atuais residem na área do município atendida pela entidade, o que pode ser comprovado através dos comprovantes de residência em anexo.
- 2) Nenhum dos membros da diretoria da entidade é proprietário de emissora ou faz parte do quadro diretivo de entidade que detenha autorização para exploração de serviço usando radiofrequência.
- 3) Somente para esclarecimento, não existe "rádio interna", as pessoas indicadas tomam conta do sistema de som interno do mercado e isto não é rádio, pois não se utiliza radiofrequência.

INÚBIA PAULISTA/SP, 15 de dezembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
10 SET 2013

Franciele GEA de Oliveira  
CPF 315.983.098-54  
Presidente



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

28/01/2011

Jálio

CDCN

## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão  
**A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende**  
**Diretor do Depto.**

Assunto: 7089/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/11/2010

Processo n.º 53000.013439/2010  
**INÚBIA PAULISTA - SP**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, segue anexo a documentação solicitada.

- Ata de eleição da atual diretoria;
- Cópia do RG e CPF dos novos membros;
- Declaração assinada pelo representante legal;
- Declaração assinada por todos os diretores;
- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 5 anos do local de residência.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONTEC  
INÚBIA PAULISTA/SP, 15 de dezembro de 2010.  
10 SET 2013

  
**FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA**  
CPF 315.983.098-54  
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE LUCÉLIA - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTÁ, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

das Comunicações Fis. 126  
Rubrica /

**1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Aos nove dias do mês dezembro de dois mil e dez, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município de Inúbia Paulista, comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, sita à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Centro. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o §1º do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, 8 (oito) associados e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: MARIA IZABEL GOMES DA SILVA; Secretário "ad-hoc" – JOSE MARCELO MOTTA. **5. ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Extraordinária: **Item I** – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria as contas e as Demonstrações Contábeis referente ao ano corrente e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item II** – Eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 03/03/2014; **Item III** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES:** **Item I** – O Presidente da Diretoria fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere ao pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. **Item II** – Devido à renúncia aos cargos feita pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, que depois de achada conforme e acatada pela diretoria e demais membros da entidade e na eminência da vacância dos cargos foi proposto que aqueles que tivessem interesse em assumi-los se pronunciassem. O que ocorreu, e após a aceitação dos nomes estes foram eleitos e empossados, assumindo assim imediatamente os respectivos cargos até o término do mandato atual da diretoria, que com os novos integrantes ficou assim constituída: **DIRETORIA:** Presidente: FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, balconista, residente e domiciliada à Rua Antonio Facco, 600, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.34.877.305-5 SSP/SP e do CPF n.315.983.098-54; Vice-Presidente: FÁBIO DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de manutenção, residente e domiciliado à Av. Leão Miguel Bannwart, 894, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.25.876.268-8 SSP/SP e do CPF n.206.602.268-39; Secretária: VALÉRIA APARECIDA MARAN DA SILVA, brasileira, casada, promotora de vendas, residente e domiciliada à Av. Leão Miguel Bannwart, 894, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.28.973.180-X SSP/SP e do CPF n.266.877.138-25; Tesouraria: DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.29.031.110-X SSP/SP e do CPF n.304.057.068-47; e, Diretor Administrativo: LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO, brasileiro, solteiro, de maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua Sely Francisco Rocha, 303, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.42.110.858.7 SSP/SP e do CPF n.321.824.778-02. **Item III** – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato continuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

10 SET 2013

MARIA IZABEL GOMES DA SILVA  
Presidente da Assembléia

MAURO KAZUMI CHOYAMA

LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO

Fábio da Silva  
FÁBIO DA SILVA

JOSE MARCELO MOTTA  
Secretário da Assembléia

Denise Rodrigues do Nascimento  
DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Franciele GEA de Oliveira  
FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA

Valéria Aparecida Maran da Silva

Visto

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES.  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO, certifico que a presente  
cópia é a reprodução fiel do original  
que me foi apresentado, de que dou fé.

DR. ALFREDO SOUZA FILHO  
OAB/SC 2365



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
TABELIÃO DE NOTAS  
Inúbia Paulista - C  
Reconhece verdade  
PAGO POR VERRA  
Inúbia Paulista - C  
em test. p  
ROBSON C. F. M. GÓES  
GABRIELA MARTINS GÓES  
Fábio da Silva

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Dorival Rodrigues de Barros nº 1.377- centro  
Fone (18) 3551-1325

~~Titulo prenotado sob nº 00000786 em 28/12/2010, devidamente averbado em microfilme sob nº 00000372, referente ao registro de origem nº 00000319. Registrador: R\$ 29,18, Estado: R\$ 8,30, Ipea: R\$ 6,15, Reg. Civil: R\$ 1,54, Trib. Justiça: R\$ 1,54, Total: R\$ 46,71.~~

~~Lucélia, 28 de fevereiro de 2010~~

~~JULIO CESAR MORO~~  
Oficial Registrador

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE LUCÉLIA - SP**



 <b>Colégio Notarial</b> <b>do Brasil - SP</b>	<b>NOTARIAL</b> <b>REGISTRO CIVIL</b> <b>DE PESSOAS NATURAIS</b> <b>INÚBIA PAULISTA</b> <b>INÚBIA PAULISTA - COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÉO PAULO</b> <b>LOCONHECO VERDADEIRA(S) A SEMELHANÇA ( ) A(S) FIRME(S)</b> <b>ATTESTO QUE O ( ) FONTELE ( ) DA OFICINA</b> <b>CLÁUDIA APARECIDA MARIANO DA</b> <b>VERA</b>
<b>FIRMA 2</b> <b>Estado de São Paulo</b> <b>0405AA00145</b>	<b>INÚBIA PAULISTA, 13 de setembro</b> <b>de 2010.</b> <b>E dou fé de que</b> <b>o(a) testemunha</b> <b>deverá ser</b> <b>apresentada</b> <b>à Oficina Cláudia Aparecida Mariano da</b> <b>vera</b>
<b>LOS</b> <b>LOS</b>	<b>ROSELYN DA MATILHA M. GREPALDI - Testemunha Interina</b> <b>BARRIKLA MARTINS GREPALDI - Escrivente</b>

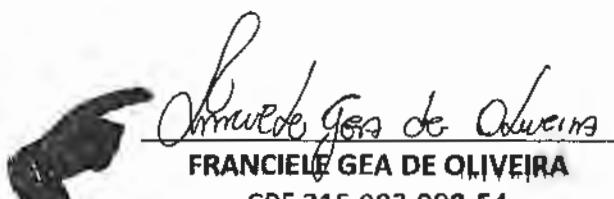
Série 02 - Comunicações  
Fls. 121

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Eu, FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, declaro para os devidos fins que:

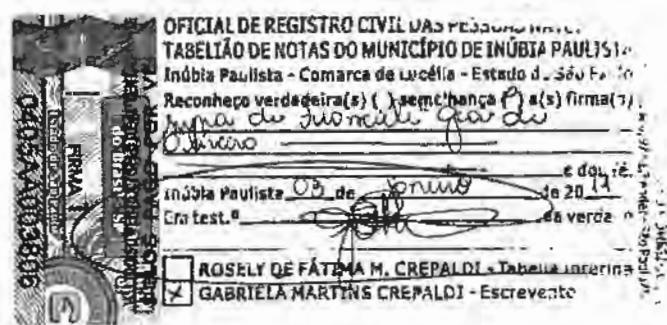
- o endereço completo da sede da entidade é à Av. Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 21°S46'11" de latitude e 50°W57'42" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Leão Miguel Bannwart, s/n, Centro, CEP 17760-000, Inúbia Paulista/SP;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

INÚBIA PAULISTA/SP, 15 de dezembro de 2010.

  
FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA  
CPF 315.983.098-54  
Presidente



Endereço para correspondência:  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
Rua Oswaldo Cruz, 523, Centro  
Adamantina – SP – CEP 17800-000



Comunicações  
Fls. 128  
Rubrica

## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA,  
inscrita no CNPJ sob o n.11.692.311/0001-85, com sede à Av. Campos Sales,  
752, Centro, CEP 17760-000, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo,  
através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que:  
**COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS  
ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

INÚBIA PAULISTA/SP, 15 de dezembro de 2010.

*Franciele Gea de Oliveira*  
FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA

Presidente

*Valéria Aparecida Maran da Silva*  
VALÉRIA APARECIDA MARAN DA SILVA

Secretário

*Luciano Apaêrido Musaner Macedo*  
LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO

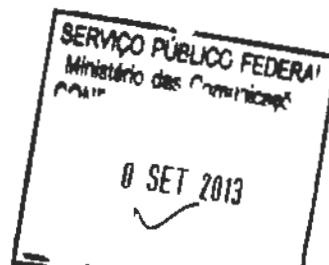
Diretor Administrativo

*Fábio da Silva*  
FÁBIO DA SILVA

Vice-Presidente

*Denise Rodrigues do Nascimento*  
DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

TESOUREIRO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo - Tabelião de Notas

Reconheço verdadeira(s) ( ) semelhança ( ) a(s) firma(s) ( )  
Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo - Tabelião de Notas

Franciele Gea de Oliveira  
Francicle Gea de Oliveira

Inúbia Paulista, 03 de setembro de 2011

Em test. ( )

ROSELY DE FÁTIMA M. CREPALDI - Tabelia Interina  
GABRIELA MARTINS CREPALDI - Escrivente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo - Tabelião de Notas

Reconheço verdadeira(s) ( ) semelhança ( ) a(s) firma(s) ( )  
Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo - Tabelião de Notas

Denise Rodrigues do Nascimento  
Denise Rodrigues do Nascimento

Inúbia Paulista, 03 de setembro de 2011

Em test. ( )

ROSELY DE FÁTIMA M. CREPALDI - Tabelia Interina  
GABRIELA MARTINS CREPALDI - Escrivente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

315.983.098-64

FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA

22/12/1982

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES.  
NATURAIS E TABUÍAC DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO, certifico que a presente  
cópia é a reprodução fidedigna do original  
que me foi apresentado, do que dou N.

INÚBIA PTA. 13 DEZ. 2010

ROSELY DEF. M. CREPALDI - Tab. Int.  
 GABRIELA MARTINS CREPALDI - Escrivente

SELOS PAGOS POR VERBA  
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICAÇÃO



850-8

Ministério das Comunicações  
o. Fls. 129  
Robrica



Autenticação  
Colegio Notarial do Brasil - SP

INÚBIA PTA. 13 DEZ. 2010

ROSELY DEF. M. CREPALDI - Tab. Int.  
 GABRIELA MARTINS CREPALDI - Escrivente

SELOS PAGOS POR VERBA  
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICAÇÃO



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

COMU  
do S.  
Fls. 13C  
Rubrica  
M  
exterior

**Nome:** FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA ✓**Número do RG:** 34877305 - 5 ✓**Nome do Pai:** WILSON SOARES DE OLIVEIRA ✓**Nome da Mãe:** VERA APARECIDA GEA ✓**Data de Nascimento:** 22/12/1982 ✓**Data de Expedição Informada:** 02/09/1996 ✓

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

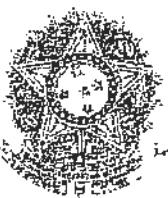
**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 03/01/2011, às 14:15 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 3370c673-790b-4db8-a4fa-58aaecba4df4

*autenticação confirmada*

Página 1 de 1  
 Comunicações  
 Fis. /31  
 Rubrica f  
 SUMA  
 33



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2011.0000029283**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao CPF de número **315.983.098-54**,

✓

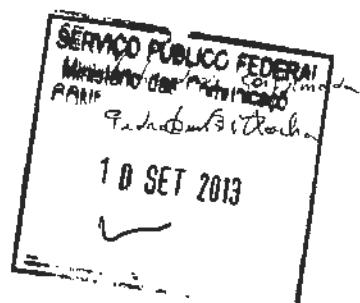
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJEZ8GXE 4JCH2A hJCTUWV73DDQB2W
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011 às 10h30min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





Caiuá Distribuição de Energia S/A  
Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP  
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116

# Conta de Energia Elétrica

Emissão: 28/04/2010

Apresentação: 03/05/2010

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.062.180 FAT - 04-2010323061998-18

## FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA

RUA ANTONIO FACO, 660

Compl.

Bairro: CENTRO

CEP: 17760-000 INUBIA PAULISTA

CNPJ/CPF: 91598302854

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220

Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231

Grupo de Tensão: R Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

**Seu número**

Unidade Consumidora - UC

**47237793**

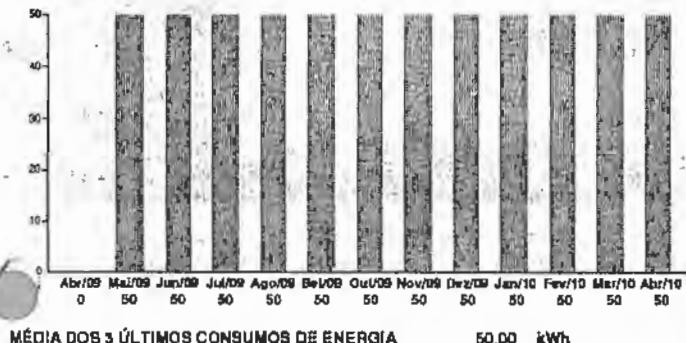
## Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
26/03/2010	27/04/2010	26/05/2010

## Dados de Medição

Equipamento:	218419
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 27/04/2010):	1816
Leitura anterior (em 26/03/2010):	1790
Consumo medido no mês:	26
Consumo faturado no mês:	50
Número de dias faturados:	32
Consumo médio diário:	,81
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

## Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



## Mensagens:

Consumo	Valor até o vencimento
50 kWh	R\$ 13,93
Fatura do mês	Vencimento
04/2010	10/05/2010

## Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
Custo de Disp. do Sistema	50	0,266150	13,31
Valor do Pis			0,11
Valor do Cofins			0,51
Valor do Icms			0,00
Total - Preço (1)			13,93

Total (1) + (2) R\$ 13,93

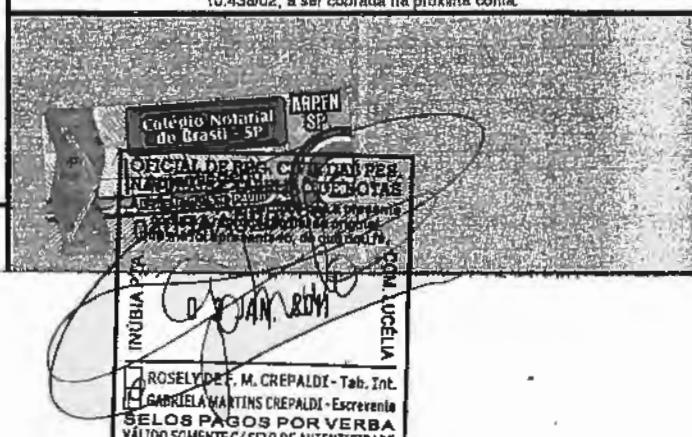
## Composição do Preço (Art. 31, Resolução 188/2005)

Item	Valor (R\$)
Distribuição	3,89
Enc. Setoriais	1,90
Energia	6,30
Transmissão	1,22
Tributos	0,62
Soma Demonstrativo	13,93

23/11/2010 SET 2010

0,00 - Base de Cálculo(R\$)	0,00% - Aliquota(%)	0,00 - Valor(R\$)
-----------------------------	---------------------	-------------------

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescida de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.



Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 10/05/2010

07E2.F99F.3F60.4485.6E63.200D.62F8.E647

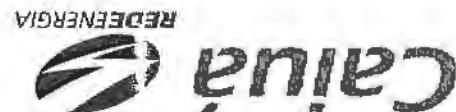
www.caiua.com.br  
 Caiua Distribuidora de Energia S/A  
 AV. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP  
 CNPJ 07.262.377/0001-20 Iherc. Estadual 108.404.662.116

UC: 47237793  
 RUA ANTÔNIO FACCIO, 660 -  
 CENTRO  
 17760-000  
 INUBIA PAULISTA - SP

FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA



Conta de Energia Elétrica



Enquanto você lê este anúncio, 17 mil sacos plásticos  
 foram parar na natureza. Quantos eram seus?

## SACO É UM SACO.

Sacos plásticos causam enchentes, agride o meio ambiente  
 e comprometem o futuro do planeta. Pense nisso. Recuse, reduza, reutilize.



Ministério do  
Meio Ambiente



[www.mma.gov.br/sacosplasticos](http://www.mma.gov.br/sacosplasticos)

Acesse nossos serviços online  
**www.caiua.com.br**

ou ligue gratuitamente para:

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 70 10 326  
 Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 64 81 783

Para uso do entregador:

- Inexistente
- Ausente
- Endereço insuficiente
- Mudou-se
- Casa Fechada
- Recusou-se a receber
- Outros

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Site da ANEEL: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

167 - Ligação gratuita da Energia Elétrica - ANEEL  
Agenzia Nazionale di Energia Elétrica - ANEEL

0800 66 66 681

Agência Reguladora da Saneamento e Energia do Estado de São Paulo:

OUvidoria Caiua 0800 70 10 324

Agência Reguladora da Saneamento e Energia do Estado de São Paulo:  
 Informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados a titulares encarregados em nossas escritórios ou no site da Anel - [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados a titulares encarregados em nossas escritórios ou no site da Anel - [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 E de titulares responsáveis pela instalação eletrobrasileira de Normas Técnicas (ANT) ou outras entidades credenciadas pelo Conselho Nacional da Meteorologia. Normalização e Qualidade Industrial (CNI), a das normas e procedimentos de dimensionamento eletrobrasileira de Normas Técnicas (ANT) ou outras entidades credenciadas pelo Conselho Nacional da Meteorologia. Normalização e Qualidade Industrial (CNI).  
 Pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras entidades credenciadas pelo Conselho Nacional da Meteorologia. Normalização e Qualidade Industrial (CNI).  
 DIC - Documento de Informações Industriais (Norma)  
 DIC - Documento de Informações Industriais (Norma)  
 DIC - Documento de Informações Industriais (Norma)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/ABR/90

NOME FÁBIO DA SILVA

MASCULINO FLÁVIO JOSÉ DA SILVA

MARTA APARECIDA FAVIANO DA SILVA

RESIDÊNCIA LUCELIA - SP

LUCELIA SP  
INUSÍA PAULISTA  
CN: LV-A9 ZFLS.243 /N.009647

Caren *[Signature]*

LEINº 116 DE 29/03/83

DATA DE NASCIMENTO  
14/JUL/1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

905-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMREKTON DANTAS



Fábio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

Comunicação  
Fis. 133

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

D405AAG20167

ARPEN  
SP

**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo

Fls. 1361  
Rubrica  
SCE

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

X

**Nome:** FABIO DA SILVA ✓**Número do RG:** 25876268 - 8 ✓**Nome do Pai:** FLAVIO JOSE DA SILVA ✓**Nome da Mãe:** MARIA APARECIDA FAVIANO DA SILVA ✓**Data de Nascimento:** 14/07/1975 ✓**Data de Expedição informada:** 09/04/1990 ✓

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 03/01/2011, às 14:21 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 3d32ef2d-cf0b-414d-9838-93487d9fad41

*autenticidade confirmada*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000029291

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **FABIO DA SILVA**, ou vinculado ao CPF de número **206.602.268-39**,

✓

V

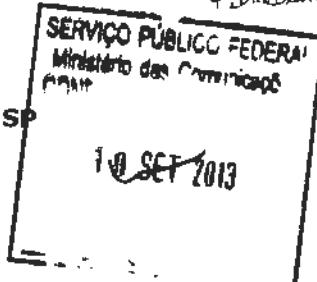
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

## Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJEZ8HUO\_hJLTXD\_hJCSTYSZ2FAQ97D
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011 às 10h31min.

Núcleo de Apoio Judiciário  
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Emissão: 19/11/2010

Apresentação: 24/11/2010

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Unica - 000-028.165 FAT - 04-2010057847677-2

### FABIO DA SILVA

AVE LEO MIGUEL B NWA T,894

Compl..

Bairro.: CENTRO

CEP 17760-000 NUBIA PAULISTA

CNPJ/C.F.

INSCRIÇÃO STADUAL

Classificação: RESI E CIA - MD OFASICO

Tensão Nominal ou Conta Ativa V 127

Límites adequados de tensão(V) 16 a 133

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

1753886

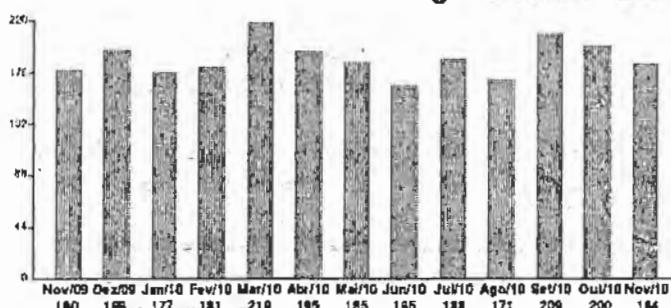
### Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
20/10/2010	18/11/2010	18/12/2010

### Dados de Medição

Equipamento:	111127
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 18/11/2010):	25053
Leitura anterior (em 20/10/2010):	24869
Consumo medido no mês:	184
Consumo faturado no mês:	184
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	6,34
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

### Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA

197,67 kWh

### Mensagens:

Prezado cliente, informe-se o seu direito à Tarifa Social. Ligue em nosso Centro de Atendimento ao Cliente ou vá até uma de nossas agências.

Consumo	Valor até o vencimento
184 kWh	R\$ 65,38
Fatura do mês	Vencimento
11/2010	01/12/2010
Discriminação da Operação	Qtde. Fat. Preço Médio Valor(R\$)
Energia Elétrica	184 0,347880 64,01
Outros Lancamentos	
Valor Total	65,38

### Valores Faturados

Descrição	Qtd Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	184	0,281950	51,87
Valor do Pis			0,79
Valor do Cofins			3,67
Valor do Icms			7,68
Total - Preço (1)			64,01

### Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Juros Conta Anterior	0,02
Multa Conta Anterior	1,35
Total - Outros (2)	1,37

Total (1) + (2)

R\$ 65,38

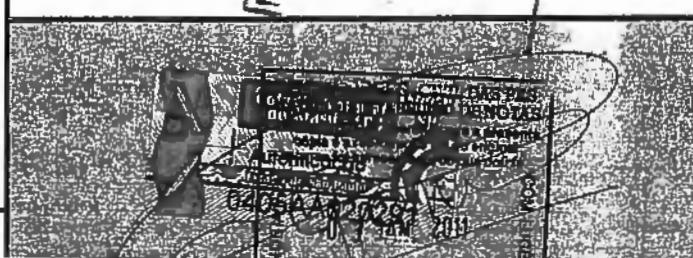
### Composição do Preço (Art. 31, Resolução 156/2005)

Item	Valor (R\$)
Distribuição	14,90
Enc. Setoriais	8,29
Energia	22,57
Transmissão	6,11
Tributos	12,14
Soma Demonstrativo	64,01

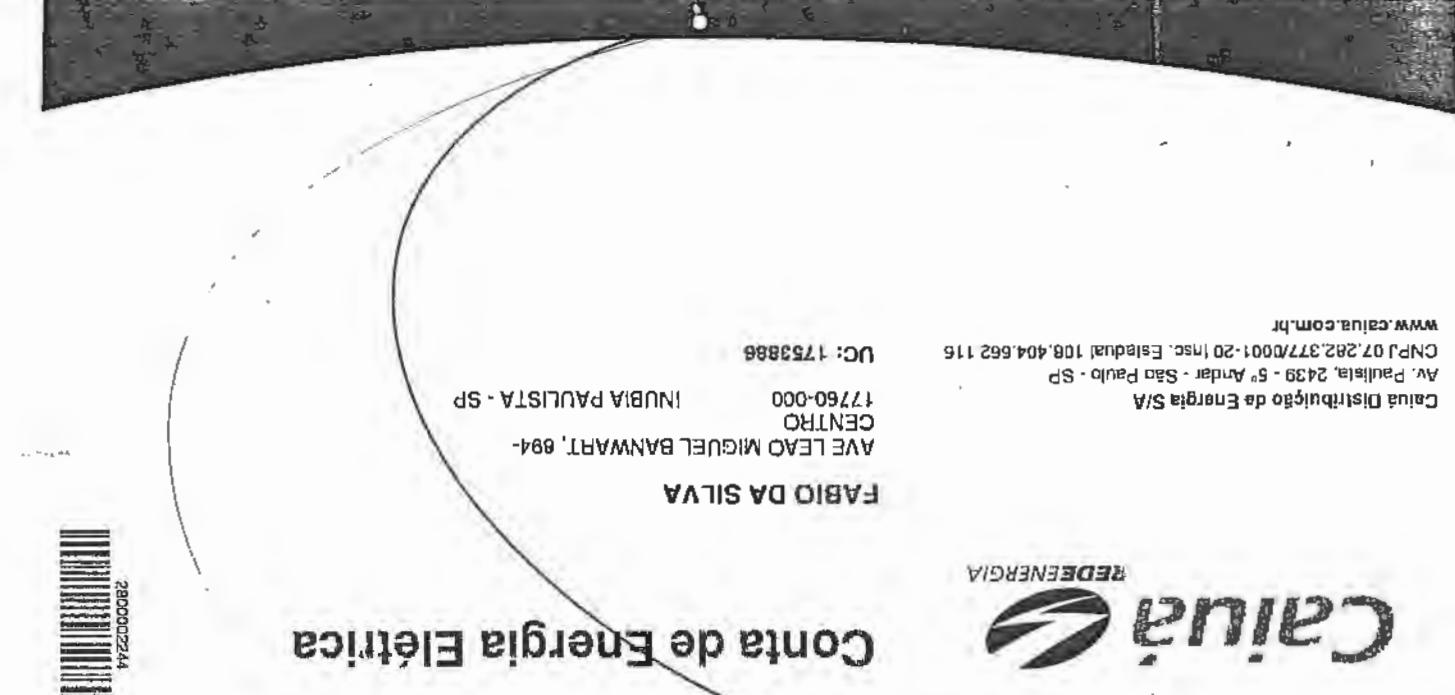
PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº 10.436/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÕES SOBRE TRIBUTOS		INFORMAÇÕES SOBRE PÚBLICO FEDERAL	
ICMS	Alíquota	Valor do Imposto	Alíquota
BASE DE CÁLCULO	64,01	7,68	12,00%
	12,00%		

10 SET 2013



ROSELY DE M. CREPALDI - Tab. Int.  
GABRIELA MARTINS CREPALDI - Escrivente  
SELOS PAGOS POR VERBA  
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE



## Conta de Energia Elétrica



## Mantenha o Medidor de Energia acessível ao Leiturista

- Quando a conta de luz chegar observe o dia da próxima leitura e deixe livre o medidor de energia.
- Ele deve estar instalado em um lugar de fácil acesso, de forma a facilitar o trabalho do leiturista. Desta forma, o profissional que irá fazer a leitura não precisa entrar no quintal, ou ficar muito próximo do portão da casa.
- Caso você tenha algum animal de estimação em casa lembre-se de colocar um aviso no portão informando a presença deles em sua casa.

Acesse nossos serviços online  
**www.caixa.com.br**

ou ligue gratuitamente para:

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 70 10 326  
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 64 81 783

### Para uso do entregador:

- Ausente  
 Mudou-se  
 Recusou-se a receber
- Nº inexistente  
 Endereço insuficiente  
 Casa Fechada  
 Outros

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

167 - Ligueço Graciliano da Energia Elétrica - ANEEL  
orgão responsável pela leitura dos medidores

Agência Reguladora de Energia Elétrica do Estado de São Paulo:  
0800 05 55 591

Ouvídoria Caixa 0800 70 10 324  
Inquédoras da Comunidade do Fonecomunicado de Energia

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

As informações sobre as condições de fornecimento, fatura, produtor, fornecedor, prestadores de serviços e outras entidades que constam na sua fatura — www.anatel.gov.br.

<b>OFICIAL DE REG. CIVIL DA FESTA NATURAIS E TABELOM DE NOTAS</b>	
AUTENTICAÇÃO, certifico que a presente	
cópia é a cópia que foi apresentado, do que dou fé	
que é de fato.	
INÚBIA PAULISTA, 04 JAN. 2011	
ROSELY DE F. M. CREPALDI - Tab. Int.	
GABRIELA MARTINS CREPALDI - Executiva	
SELOS PÁGOS POR VERBA	
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE	





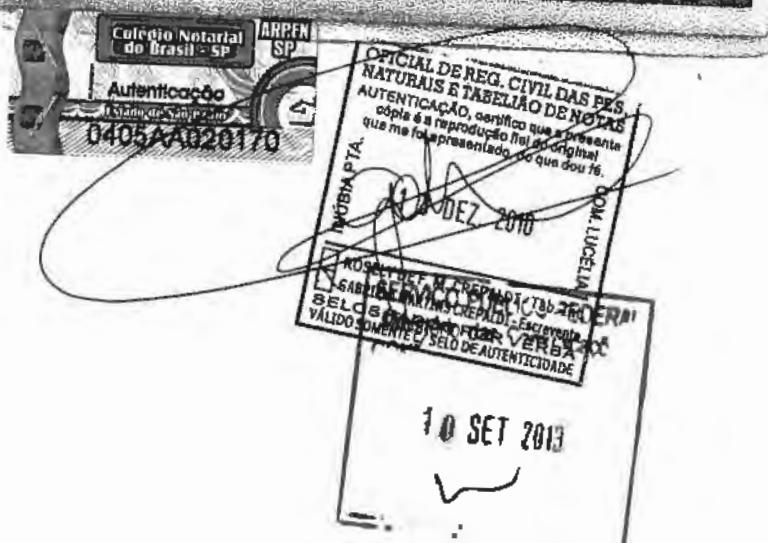
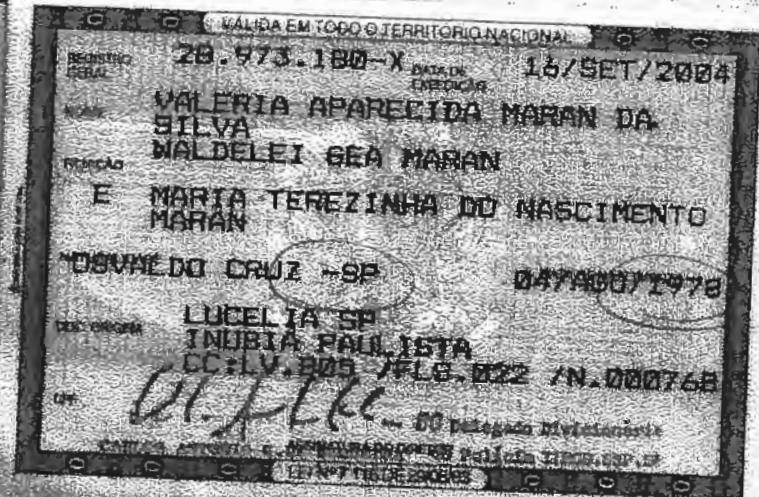
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

266.377.138-25

VALÉRIA APARECIDA MARAN

14/08/1978





## ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da  
segurança pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

[Imprimir](#) | [Retorna](#)

X

**Nome:** VALERIA APARECIDA MARAN DA SILVA ✓**Número do RG:** 28973180 - X ✓**Nome do Pai:** WALDELEI GEA MARAN ✓**Nome da Mãe:** MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO MARAN ✓**Data de Nascimento:** 04/08/1978 ✓**Data de Expedição informada:** 16/09/2004 ✓

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 03/01/2011, às 14:18 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : c3794dad-c44f-46e7-b625-00ea971c5533

em sua carteira de identidade





65. Comunicação  
Fls. 139  
Ministério  
Rubrica  
SCE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.00000029304

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **VALERIA APARECIDA MARAN DA SILVA**, ou vinculado ao CPF de número **266.877.138-25**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

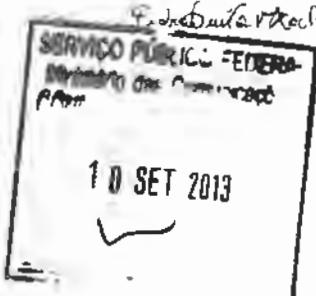
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68UB1a2V hLDXUD hJCSZYU67E7Q83W
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

autenticidade confirmada

São Paulo, 10 de janeiro de 2011 às 10h32min.

Núcleo de Apoio Judiciário  
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Emissão: 19/11/2010

Apresentação: 24/11/2010

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Unica - 000.028.165 FAT - 04-20093678476778

**FABIO DA SILVA**

AVE LEAO MIGUEL BANWART,894

Compl.:

Bairro.: CENTRO

CEP: 17760-000 INUBIA PAULISTA

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127

Limites adequados de tensão(V): 116 a 133

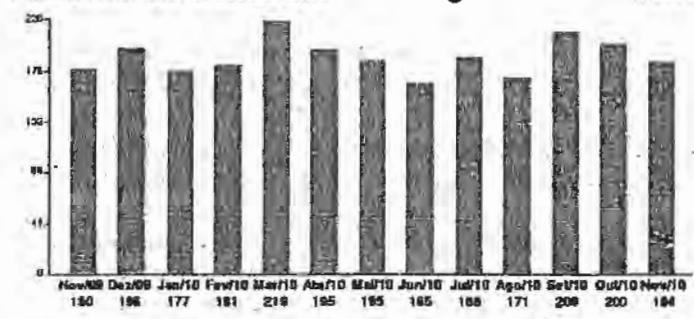
Grupo de Tensão: B - Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número  
Unidade Consumidora - UC**1753886****Dados da Leitura**

Leitura anterior: 20/10/2010      Leitura atual: 18/11/2010      Próxima leitura: 18/12/2010

**Dados de Medição**

Equipamento:	111127
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 18/11/2010):	25053
Leitura anterior (em 20/10/2010):	24869
Consumo medido no mês:	184
Consumo faturado no mês:	184
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	6,34
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA

197,67 kWh

**Mensagens:**

Prezado cliente, informe-se o seu direito à Tarifa Social. Ligue em nosso Centro de Atendimento ao Cliente ou vá até uma de nossas agências.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 01/12/2010

Consumo	Valor até o vencimento		
<b>184 kWh</b>	<b>R\$ 65,38</b>		
Fatura do mês	Vencimento		
<b>11/2010</b>	<b>01/12/2010</b>		
Discriminação da Operação · Qtd. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)	
Energia Elétrica	184	0,347880	64,01
Outros Lancamentos			1,37
<b>Valor Total</b>			<b>65,38</b>

**Valores Faturados**

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	184	0,281950	51,87
Valor do Pis			0,79
Valor do Cofins			3,67
Valor do Icms			7,68
<b>Total - Preço (1)</b>			<b>64,01</b>

**Outros Lancamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor(R\$)
Juros Conta Anterior	0,02
Multa Conta Anterior	1,35
<b>Total - Outros (2)</b>	<b>1,37</b>

Total (1) + (2)

R\$ 65,38

**Composição do Preço** (Art. 31, Resolução 186/2005)

Item	Valor (R\$)
Distribuição	14,90
Enc. Setoriais	8,29
Energia	22,57
Transmissão	6,11
Tributos	12,14
Soma Demonstrativo	64,01

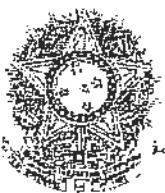
PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI N° 10.438/02, À SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS		
ICMS		
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
64,01	12,00%	7,68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

10 SET 2013





Ministério das Comunicações  
Fls. 1/1  
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000029423

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ou vinculado ao CPF de número 304.057.068-47,

✓

✓

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Ua4DIDK FDP6QJ X7EhGRAXCW9NSQH
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011 às 10h43min.

Núcleo de Apoio Judiciário  
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Emissão: 21/10/2010

Apresentação: 26/10/2010

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000 027.673 FAT- 04-20103631 0652-72

## ALICE IZIDORO DOS SANTOS NASCIMENTO

AVE CAMPO SALES,764

Compl.:

Bairro.: CENTRO

CEP: 17760-000 INUBIA PAULISTA

CNPJ/CPF: 15879207863

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127

Límites adequados de tensão(V): 116 a 133

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

*mais  
da dirigente*

## Seu número

Unidade Consumidora - UC

**1755650**

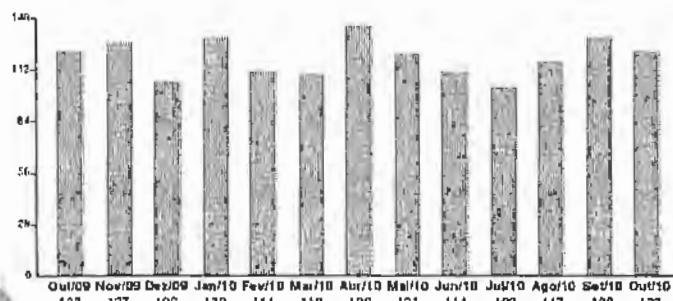
## Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
20/09/2010	20/10/2010	18/11/2010

## Dados de Medição

Equipamento:	F 458
Unidade de medida:	kWh
Leitura da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 20/10/2010):	4937
Leitura anterior (em 20/09/2010):	4815
Consumo medido no mês:	122
Consumo faturado no mês:	122
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	4,07
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

## Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA

123,00 kWh

## Mensagens:

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 70 103 26 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Consumo	Valor até o vencimento
122 kWh	R\$ 24,52-

Fatura do mês	Vencimento
10/2010	03/11/2010

Discriminação da Operação	Qtde.	Fal.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	122	0,182705	22,29	
Outros Lancamentos			2,23	
Valor Total			24,52	

## Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	30	0,090600	2,71
Consumo	50	0,155270	7,76
Consumo	20	0,155270	3,10
Consumo	22	0,232960	5,12
Valor do Pis			0,17
Valor do Cofins			0,77
Valor do Icms			2,66
Total - Preço (1)			22,29

## Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Correção Monetária por Atraso 09/2010	0,11
Juros Conta Anterior 09/2010	0,10
Multa Conta Anterior 09/2010	0,48
Icms - Subvenção Baixa Renda	1,54
Total - Outros (2)	2,23

Total (1) + (2) R\$ 24,52

## Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
Distribuição	5,85
Enc. Setoriais	1,53
Energia	8,94
Transmissão	2,37
Tributos	3,60
Soma Demonstrativo	22,29

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 1% DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO ÍNDICE MÍNIMO DE REFERÊNCIA DA BANCO NACIONAL FEDERAL

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
	22,29	12,00%	1,66

10 SET 2010



www.caiua.com.br  
Caiua Distribuição de Energia S/A  
Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP  
CNPJ 07.262.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116  
UF: SP  
CENTRO  
AVE CAMPO SALES, 764-  
17760-000  
INUBA PAULISTA - SP  
UC: 1755650

ALICE IZIDORO DOS SANTOS NASCIMENTO



Conta de Energia Elétrica



Energia Elétrica:  
Use com inteligência

Ao utilizar o ar-condicionado  
ajuste o termostato adequadamente e mantenha portas e janelas  
fechadas. Se houver inulação direta, feche também as cortinas.

Ao sair do ambiente por um tempo maior desligue o aparelho. Adotando  
essas medidas e limpando regularmente o filtro do ar, você evita o  
desperdício de energia elétrica e melhora a qualidade do ar que respira.

Acesse nossos serviços online  
**www.caiua.com.br**

ou ligue gratuitamente para:

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: **0800 70 10 326**  
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: **0800 64 81 783**

Para uso do entregador:

- N° inexistente  
 Ausente  
 Mudou-se  
 Recusou-se a receber  
 Endereço insuficiente  
 Casa Fechada  
 Outros

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
16 - Ligue o gás para prender a chama e desligue-o sempre que não estiver usando.  
A chama permanece por muito mais tempo que a gema de luz, gerando resíduos da mesma.  
Caiua recomenda: Use gás de baixo (R\$)  
DMC - Deságua: Mesma de interrupção (horas) 0,00 0,00 2,00 2,00  
FIC - Frequência de interrupção (horas) 0,00 0,00 3,00 3,00  
DIC - Durabilidade da instalação (horas) 0,00 0,00 10,00 20,00  
Indicadores

Site da ANEEL: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)  
Organização para a eficiência energética

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
0800 05 55 591

Ouvintorá Caiua **0800 70 10 324**  
Indicadores de Confiabilidade do Fornecimento de Energia

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e outras disponibilizadas no site da Anel - [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

É de inteira responsabilidade do cliente a utilização das normas técnicas (ANEEL) ou normas internacionais de mercadoria. Normalizadas a Qualidade das expedições (Comex), a despesa com a importação é de responsabilidade do importador.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES.

REGISTRO DE AUTENTICO

**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
Fis. 144  
Rubrica  
SISTEMA - 33

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

[Imprimir](#) | [Retorna](#)**Nome:** LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO ✓**Número do RG:** 42110858 - 7 ✓**Nome do Pai:** JURANDIR PEREIRA MACEDO ✓**Nome da Mãe:** GENECI MUSANER MACEDO ✓**Data de Nascimento:** 13/08/1985 ✓**Data de Expedição informada:** 07/01/1999 ✓

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 03/01/2011, às 14:20 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : f3efe77e-8253-4d09-bc7c-5f322f7351cd

*Autorizada confirmação*



Comunicações  
o. Fls. 115  
Rubrica  
Tribunal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000029436

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO**, ou vinculado ao CPF de número 321.824.778-02,

V

V

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNCa9a9M X9GhHR FBh7KKKSAfaaM4E
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011 às 10h44min.

Núcleo de Apoio Judiciário  
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Emissão: 25/06/2008

Apresentação: 30/06/2008

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.075.196 FAT - 04-2008226477003-81

## GENECI MUSANER MACEDO

RUA SELY FRANCISCO ROCHA,303

Compl.:

Bairro.: CENTRO

CEP: 17760-000 INUBIA PAULISTA

CNPJ/CPF: 260.599.878/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127

Límites adequados de tensão(V): 115 a 133

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

### Seu número

Unidade Consumidora - UC

**1750925**

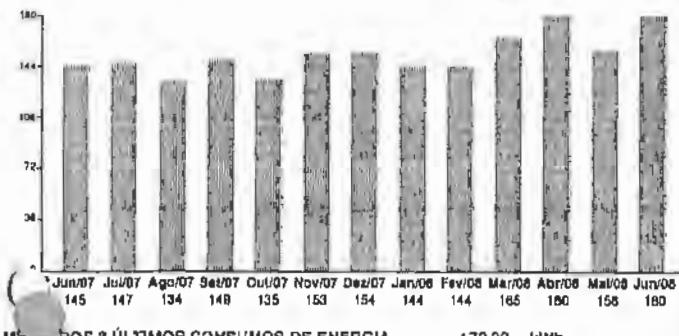
### Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
27/05/2008	25/06/2008	25/07/2008

### Dados de Medição

Equipamento:	F 469
Vale de medida:	kWh
Valor de Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 25/06/2008):	425
Leitura anterior (em 27/05/2008):	245
Consumo medido no mês:	180
Consumo faturado no mês:	180
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	6,21
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

### Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



### Mensagens:

BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 12,73 E ISENTO REC TAR EXTRA RES 001/01

Quanto mais gente, mais quente. Doe um agasalho!

Campanha do agasalho 2008 - [www.campanhadoagasalho.sp.gov.br](http://www.campanhadoagasalho.sp.gov.br)

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 07/07/2008

BDD5.5E93.E347.6897.11DC.F91B.409E.0D34

Consumo	Valor até o vencimento
180 kWh	R\$ 37,53

Fatura do mês	Vencimento
06/2008	07/07/2008

### Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
Consumo	30	0,077620	2,33
Consumo	50	0,134660	6,73
Consumo	20	0,136190	2,72
Consumo	80	0,204320	16,35
Valor do Pis			0,48
Valor do Cofins			2,18
Valor do Icms			4,17
Total - Preço (1)			34,96

### Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Icms - Subvenção Baixa Renda	2,57
Total - Outros (2)	2,57



Total (1) + (2) R\$ 37,53

### Composição do Preço (Art. 3º)

Item	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Distribuição	34,96	12,00%	4,17
Enc. Setoriais			
Energia			
Transmissão			
Tributos			
Soma Demonstrativo			



Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

### REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão de Corte
05/2008	34,14	08/06/2008	15/07/2008

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.

ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este aviso.

Acesse também nossos serviços online: [www.calua.com.br](http://www.calua.com.br)

**Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um profissional qualificado.**  
É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a manutenção e segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Ouvidoria Caiuá 0800 70 10 324

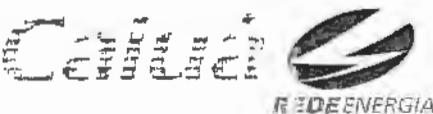
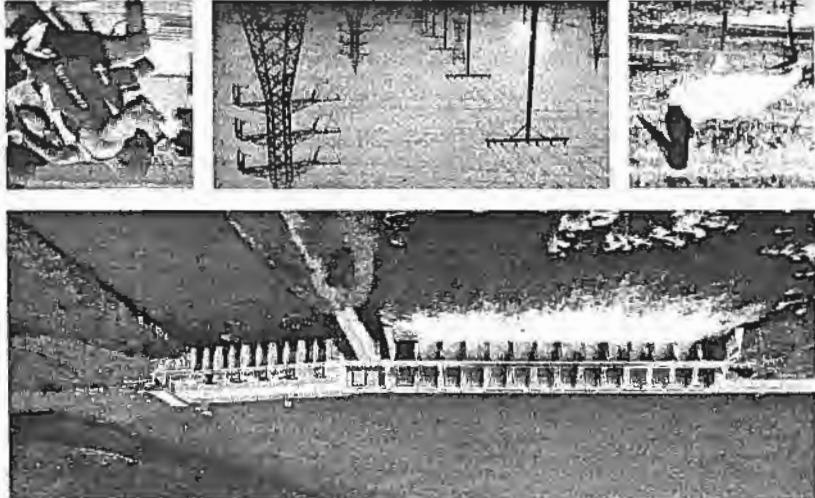
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo:

0800 05 65 591

**ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica**  
144 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares  
Site da ANEEL: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

Para uso do entregador:	<input type="checkbox"/> N° Inexistente	<input type="checkbox"/> Responsável:
<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Mudeou-se	<input type="checkbox"/> Data:
<input type="checkbox"/> Recusou-se a receber	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Hora:
<input type="checkbox"/> Endereço Fechado	<input type="checkbox"/> Outros	

**0800 70 10 326**  
A Calau compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos Indicadores DIC, FIC e DMIC.  
A Calau atende 24 horas  
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente  
OU ligue gratuitamente para:  
Acesse nossos serviços online: [WWW.CALUA.COM.BR](http://WWW.CALUA.COM.BR)



## Conta de Energia Elétrica



Caiuá Distribuição de Energia S/A  
Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP  
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116  
[www.calua.com.br](http://www.calua.com.br)



**GENECI MUSANER MACEDO**

RUA SELY FRANCISCO ROCHA, 303-  
CENTRO  
17760-000

INUBIA PAULISTA - SP

UC: 1750925

Conheça o projeto de atletismo da REDE Energia

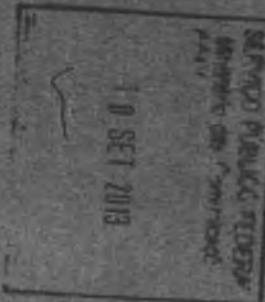
Acesse: [www.redeatletismo.com.br](http://www.redeatletismo.com.br)



REDE ATLETISMO

0006139  
6531159 0 1001  
08848848 2011  
53000013439 CASCAVEL PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC  
A/C Sr. Dir. do Depto  
Espl Minist., Bl "R", Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3º Andar.  
BRASÍLIA - DF  
CEP: 70044-900  
Ref. ao processo n.º 53000.013439/2010 de RADCOM



Ministério das Comunicações - SSR / RADCOM  
CARLOS GOMES

Ministério das Comunicações  
Ass. 148  
Rúbrica: F.J.  
SSCE - SSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 7213 2/010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 16 / 11 / 2010

Processo nº 53000.013439/2010 Localidade: Guilhermina Paulista

Entidade: Assessoria Cultural e Comunitária de Guilhermina Paulista

( ) única entidade no local ou;

( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

( ) pedido de reconsideração

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

Cumpridas integralmente

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Foi apresentada resposta à denúncia de que os dirigentes não residem no município de Guilhermina Paulista, bem como de que a entidade seria proprietária de uma rádio que funciona dentro do mercado.  
Quanto à 1ª denúncia, foi esclarecido que os diretores demissionários não fazem mais parte do quadro diretor, remetendo nota de substituição de dirigentes, datada de 09/12/10, bem como comprovação de residência da nova diretoria. Quanto à segunda denúncia, foi esclarecido que os diretores não são responsáveis por uma rádio, mas tão somente pelo sistema de som do mercado, não a tratando, portanto, do serviço de radiodifusão.



Foram encaminhados os certidões criminais da justiça federal dos novos dirigentes. Serão solicitadas as da justiça estadual, uma vez que a entidade apresentou \*CONTINUAÇÃO - VERSO → atestados de Antecedentes Criminais emitidos pela secretaria de Segurança Pública, o que não supre a exigência.

SEDE: FLS. 23 - Av. Campanha D'Água, nº 752, centro - Juiz de Fora  
CEP: 37.760-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 112 - Atividade FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05 (11.692.311/0001-85)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 13

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/03/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 13

MEMBROS FLS. 16 → Ata de Fundação → 126 → Ata de Substituição de dirigentes.

<u>Presidente:</u>	Franckle Geraldo Oliveira;	BMF
<u>Vice Presidente:</u>	Fábio da Silva;	BMF
<u>Secretário:</u>	Tatíria Aparecida Maran da Silva;	BMF
<u>Tesoureiro:</u>	Denise Rodrigues do Nascimento;	BMF
<u>Dirigente Administrativo:</u>	Buciano Aparecida Maran Marcondes	BMF

Documentação dos Dirigentes:

a) <u>maioridade e nacionalidade:</u>	fl. 18, 22, 129, 133, 137.
b) <u>líc. empreendedor:</u>	fl. 24, 128.
c) <u>demais declarações:</u>	fl. 23, 112, 127.
d) <u>condicões criminais:</u>	fl. 131, 135, 139, 142, 145.
e) <u>comprovantes de residência:</u>	fl. 137, 136, 140, 143, 146.

\*Obs: Não foram apresentadas as certidões criminais da justiça estadual, e sim Atestados de comprovantes criminais da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Brasília, 02/02/2011

Analista responsável: E. J. da Silva Viana Rocha

SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Viana Rocha  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

das Comunicações  
Fl. 149  
Rubrica: FAD  
SSC - SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

**DESPACHO**

**Entidade:** Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista.

**Localidade:** Inúbia Paulista

**UF:** SP.

**Processo:** 53000.013439/2010

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 109 dos autos, tendo em vista eleição de novos dirigentes, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem o nome, o CPF ou o RG dos **atuais dirigentes** da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Este despacho complementa aquele constante da fl. 110 dos autos. A nova pesquisa no sistema de fiscalização da Anatel foi realizada em virtude da substituição de membros do quadro direutivo.

Brasília, 02 de fevereiro de 2011.

*Pedro Luís Barreto Viana Rocha*  
**Pedro Luís Barreto Viana Rocha /SIAPE: 1787956**  
Fl. n.º 1787956  
Cargo: Técnico-Administrativo



(29<sup>o</sup>) 083489/10  
EXIG.  
Agência Nacional  
das Comunicações  
Anatel /50  
Agência Nacional de Telecomunicações - SSCE

**ANATEL** Agência Nacional  
de Telecomunicações

Rua Vergueiro, nº 3073 – Vila Mariana – São Paulo – CEP: 04101-300  
(11) 2104-8800 e Fax 2104-8815  
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 10044/2011-ER01RD/ER01-Anatel

São Paulo, 29 de julho de 2011.

Ao Senhor

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300  
70044-900 – Brasília/DF

Ref.: Ofício nº 7211/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 043136/2011-31

SEAPA/SCE

23/08/2011-08:42

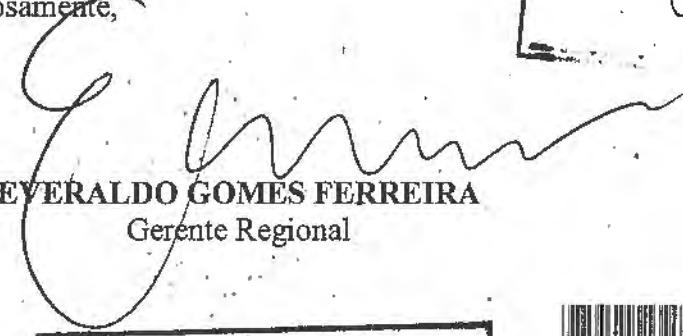
Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação contida no documento em epígrafe, protocolado nessa Autarquia em 16/11/2010, sob o nº 53500027684/2010, informamos que:

1- Após diligência presencial conduzida por agentes de fiscalização dessa Autarquia em 12/07/2011, para cumprimento da atividade de fiscalização: 0004SP20110233RD, na Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, conduzida nos endereços: Av. Campos Sales, 752, Centro – Inúbia Paulista/SP (Sede da Entidade) e Av. Leão Miguel Bannwart, s/n, Centro – Inúbia Paulista/SP (Sistema Irradiante), pode-se constatar, a partir do monitoramento do espectro radioelétrico efetuado nas referidas localidades, a inexistência de emissão radioelétrica clandestina associada à denúncia.

2- Seguem, anexos, cópias do Relatório de Fiscalização e Relatório Fotográfico, gerados a partir da referida diligência.

Atenciosamente,

  
**EVERALDO GOMES FERREIRA**  
Gerente Regional

ER01RD  
MSN  
ORR2011

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

25/08/2011  
Julio



201190139549

Pág.:1/1



**ANATEL**

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

Número: 0841/2011/ER01FT

Data: 27/07/2011  
Nº SICAP:

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO**

## 1.1. Interessado

## Denúncia Anônima

### I.2. Responsável

Denúncia recebida pelo sistema FOCUS - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações

### **1.3. Referência**

Fiscalização realizada em atendimento à Denúncia recebida pelo sistema Focus - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações, registrada na pasta nº FOCUS1030232.2011 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

## **2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO**

## **2.1 ENTIDADE FISCALIZADA**

**2.1.1 Nome** : Denúncia: 1030232-2011

### 2.1.2 Service

### 2.1.3 Endereço da Sede

## Bairro:

Município: UF:

#### **2.1.4 Identificação do objeto**

## Denúncia -

### **2.1.5 Servicio Fiscalizado**

Radiodifusão Sonora em Freqüência

### **2.1.6 Endereço do Objeto**

Bairro:

Município: INÚBIA PAULISTA UF: SP

A faint, rectangular stamp is visible in the background. It contains the text "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" at the top, followed by "Ministério das Comunicações" in the center, and "10 SET 2013" at the bottom.

### **3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO**

Atender à(s) denúncia(s) nº FOCUS1030232.2011 . Fiscalizar o cumprimento do regulamento do uso do espectro radioelétrico, objetivando:  
Constatar evidências de uso não autorizado do Espectro Radioelétrico.  
Coibir o uso não autorizado do Espectro Radioelétrico.  
Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:  
0841/2011/ER01FT

Data:  
27/07/2011  
Nº SICAP:

### 4. INTRODUÇÃO

#### 4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

##### 4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro combinado com os Incisos IX (no caso de uso de radiofrequência e de órbita) e XVIII (no caso de infrações dos direitos dos usuários), ambos do Artigo 19º, todos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

##### 4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

##### 4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta nos artigos:

Uso não autorizado de radiofrequência (infringência ao art. 163 da Lei nº 9.472, de 16.07.1997 - "LGT");

O enquadramento no delito previsto no art. 183 e no parágrafo único do art. 184 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997;

O enquadramento no delito previstos no artigo 70 do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº.4117/62), com redação alterada pelo artigo 3º do Decreto - Lei nº.236/67.

#### 4.2. Período de realização da Fiscalização

11/07/2011 à 22/07/2011

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

Número:  
0841/2011/ER01FT

Data:  
27/07/2011  
Nº SICAP:

152  
Setor das Comunicações  
SSCE - 999

**5. PROCEDIMENTOS APLICADOS**

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na Denúncia: 1030232.2011, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

**5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências**

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

Fiscalização presencial;

Constatação de sinal radioelétrico no local (espectro radioelétrico).

Relatório Fotográfico.

**5.2. Resultados obtidos:**

Atividade 0004 SP2011 0233

Data: 12/07/2011

Fiscalizado: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista – frequência não informada

Endereços: Av. Campos Sales, 752, Centro (Sede da Entidade) e Av. Leão Miguel Bannwart, 5/N, Centro (Sistema Irradiante) – Inúbia Paulista/SP.

Atendendo à demanda do ofício número 7211/2010 – RADCOM/DOS/SSCE-MC (SICAP número 535000276842010) do Ministério das Comunicações, estivemos nos endereços acima informados, no dia 12/07/2011, onde não constatamos nenhuma rádio em funcionamento.

Não havia antena nem sistema irradiante. Como não foi informada a frequência de operação desta rádio na denúncia, efetuamos uma varredura na faixa de FM do espectro e apenas frequências outorgadas estavam ativas. Não identificamos nenhum sinal de radiofrequência sem outorga nas proximidades.

**5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

Número:  
0841/2011/ER01FT

Data:  
27/07/2011  
Nº SICAP:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

**5.3.1. Para o serviço**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**5.3.2. Para o usuário**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**5.3.3. Para a Administração Pública**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**6. CONCLUSÃO**

Conclui-se da vistoria técnica presencial realizada na localidade da denúncia não foi constatada estação não outorgada, assim, não foram constadas irregularidades.

**6.1. Infrações e dispositivos infringidos**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**6.2. Possíveis Sanções:**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**6.3. Possíveis Autuações:**

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

**7. RELAÇÃO DE ANEXOS**

Relatório Fotográfico – Relatório Fotográfico - 0004SP20110233

**8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO**



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:  
0841/2011/ER01FF - 153

Data:  
27/07/2011  
Nº SICAP:

MARCIO RODRIGUES MACIEL



 ANATEL

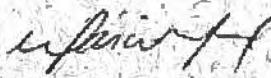
## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:  
0841/2011/ER01FT

Data:  
27/07/2011  
Nº.SICAP:

### ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório  
MARCIO RODRIGUES MACIEL - ER01RD



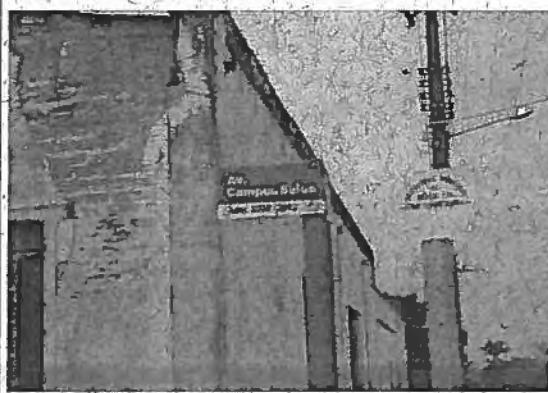
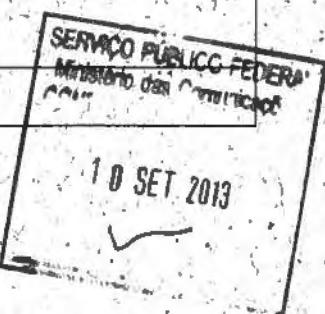
Responsável pela conferência do relatório  
THOMAZ HONMA ISHIDA -



Responsável pela aprovação do relatório  
THOMAZ HONMA ISHIDA -



SSC  
M. das Comunicações  
154  
Ruber

 <b>ANATEL</b>	<b>Relatório Fotográfico</b>	<b>Atividade</b> 0004 SP2011 0233
Fiscalizado: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista Endereço: Avenida Campos Sales, 752 - Centro - Inúbia Paulista/SP e Av Leão Miguel Bannwart, s/n - Centro - Inúbia Paulista/SP		<b>Data</b> 12/07/2011 <b>Folha</b> 01/01
		
		
1 - Imóvel onde supostamente estaria o estúdio.		2 - Endereço do imóvel onde supostamente estaria o estúdio.
		
3 - Logradouro do imóvel onde supostamente estaria o sistema irradiante.		4 -
5 -		6 -
		

ANATEL  
Agência Nacional de Telecomunicações

155  
REC  
SSC  
municípios

# ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ERO1RD 5 ANDAR

Rua Vergueiro, 3073 5 ANDAR

Vila Mariana

04101-300 São Paulo - SP

Destinatário

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE



Esplanada dos Ministérios, s/nº 300  
Bloco R, 3º Andar anexo oeste - Zona Cívico-Administrativa  
70044-900 Brasília - DF

RL136977626BR

REGISTRADO

AR



Praça XV de Novembro, nº 20 9º e 10º Andares Centro Rio de Janeiro RJ 20010-010 tel: (21) 2105-1850 fax: (21) 2105-1852

0 SET 2013

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações



088 - Comunicações  
M. P. 156  
R. 1000  
SSC - Secção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Ao (A): CORC

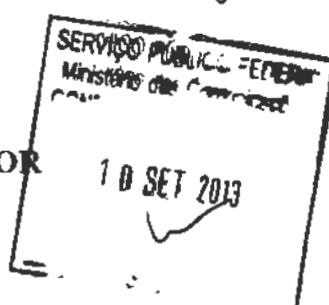
Referência: 53000043136/2011-31

Encaminhe-se para:

<input checked="" type="checkbox"/>	Providências
<input type="checkbox"/>	Conhecimento
<input type="checkbox"/>	Análise e Deliberação
<input type="checkbox"/>	Preparar resposta
<input type="checkbox"/>	Preparar informe
<input type="checkbox"/>	Resposta ao interessado
<input type="checkbox"/>	Arquivamento

Brasília, 24 de agosto de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR  
Diretor de Outorga



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
 Setor de Radiodifusão  
 157  
 Publicação  
 2010

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inúbia Paulista/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fl. 02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução do Serviço de Radiodifusão?	Sim			
art. 2º, fl. 7					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
a) Ata de Fundação e Eleição, datada de 03/03/2010, microfilmada em pessoas jurídicas (fl. 16); b) Estatuto Social, datado de 03/03/2010, microfilmado em pessoas jurídicas (fls. 7 a 13); c) Ata de Substituição de Membro da diretoria, datada de 09/12/2010, averbada em microfilme (fls. 126)					
5.	Os Estatutos ou Alos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
fls. 27 a 92 -					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fl. 23 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação					
fl. 127 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 09/12/2010					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é presidiária de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO			
fl. 23 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação					
fl. 127 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 09/12/2010					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	0 SET 2013			
fls. 05. Número de Inscrição: 11.692.311/0001-85 - Situação ativa - Atividades econômicas e natureza jurídica compatível com o serviço pleiteado					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art 13º) Validade: 03/03/2014			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Franciele Gea de Oliveira	315.983.098-54	Presidente	Sim	Sim	Sim
Fábio da Silva	206.602.268-39	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Valéria Aparecida Maran da Silva	266.877.138-25	Secretário	Sim	Sim	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inúbia Paulista/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracão
Denise Rodrigues do Nascimento	304.057.068-47	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Luciano Aparecido Musaner Macedo	321.824.778-02	Diretor Administrati-vo	Sim	Sim	Sim

- a) Declarações de fief cumprimento - fl.128 (diretoria eleita em ata de 09/12/2010);  
b) Relação de associados - fls. 113 e 114;  
c) Declaração de ausência de vínculo - fl.23 e 127;  
D) Comprovante de recolhimento - fl.25;  
E) Declaração de sede - av campos sales, 757, centro - Inúbia Paulista / SP - 17760-000;  
F) Atestados de Antecedentes criminais da Secretaria de segurança pública de São Paulo: fls. 130, 134, 138, 141 e 144;  
G) Certidão de Feito Criminal da Justiça Federal de 1º Grau, Estado de São Paulo: fls. 131, 135, 139, 142, 145.  
H) Comprovantes de Residência dos Dirigentes: 132, 136, 140, 143 e 146

#### 13. Conclusão da Análise

Em resposta à denúncia, a entidade realizou novas eleições, as quais resultaram no quadro direutivo descrito acima. Foram apresentadas ainda comprovantes de residência dos dirigentes, visando atestar sua residência em Inúbia Paulista. Ocorre que apenas os comprovantes do presidente e do vice-presidente estão em nome próprio. Os comprovantes dos demais dirigentes se encontram em nome de familiares (pendência que deverá ser sanada).

Embora a documentação em análise tenha sido protocolada em janeiro de 2011, aguardava-se, para que se desse andamento ao processo, que a Anatel emitisse relatório de fiscalização, tendo em vista que parte da denúncia se referia a execução de serviço de radiodifusão.

  
**Pedro Luís Barreto Vianna Rocha**  
(Analista)

**Pedro Luís Barreto Vianna Rocha**  
Série n.º 1707856  
Analista Técnico-Administrativo



Ministério das Comunicações  
Fls. / 59  
Rúbrica  
0300

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6310 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de outubro de 2011.

À Senhora

**FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista

Rua Oswaldo Cruz, nº 523, Centro

17.800-000 Inúbia Paulista - SP

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.013439/2010.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013439/2010, na localidade de **Inúbia Paulista / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a denúncia apresentada contra esta entidade, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Comprovantes de residência (documentos tais como contas de água, luz, gás ou telefone, contrato de locação ou escritura de imóvel), em nome das Sras. Valéria Aparecida Maran da Silva, Denise Rodrigues do Nascimento e do Sr. Luciano Aparecido Musaner Macedo, visando confirmar o cumprimento do art. 7, parágrafo único da Lei 9.614/1998, que estabelece os dirigentes residam na área da comunidade que se pretende atender com o serviço de Radiodifusão Comunitária. Esclarecemos que os comprovantes a serem apresentados deverão necessariamente estar em nome dos dirigentes citados acima, uma vez que ~~se~~ <sup>o</sup> encaminhados anteriormente, por se encontrarem em nome de familiares, não comprovam a residência dos membros da diretoria.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos

que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTÁVIO JENNO PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Exl

29°

5

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

das Comunicações  
M. F. 159  
URárica:  
SSC/SCE

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
 Depto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
**A/C Sr. Octavio Penna Pieranti**  
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º  
**6310/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC** de 20/10/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

**53000 058796/2011-17**

**SEAPAE/SCE**

21/11/2011-09:03

Processo n.º **53000.013439/2010**  
**Inúbia Paulista/SP**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, segue anexo pedido de comprovante de endereço dos dirigentes, Valeria Aparecida Maran da Silva, Denise Rodrigues do Nascimento e do Sr. Aparecido Musaner Macedo.

INÚBIA PAULISTA/SP, 11 de Novembro de 2011.

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
 Ministério das Comunicações

10 SET 2013

  
**FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA**  
 Presidente  
 CPF: 315.983.098-54

DOCUMENTO ANEXADO  
 NESTA DATA

24/11/2011

*puro*

*Sedco*

AMERICANAS

Itaucard

**Resumo da fatura em R\$**

Total da fatura anterior	55,39
Pagamento efetuado em 12/04/2011	-55,39
Saldo restante	0,00
Encargos (financiamento + moratório)	2,44
Lançamentos atuais	48,71
<b>Total desta fatura</b>	<b>51,17</b>

Titular **LUCIANO AP MUSANER MACEDO**Cartão **5267.XXXX.XXXX.2057**

vencimento  
**08/05/2011**

pagamento total R\$  
**51,17**

pgto. mínimo R\$  
**8,70**

parcelamento R\$  
8 X **10,15**

**Sobre opções de pagamento, saiba mais no verso.**

Central de Atendimento

**40014837**

Capitais brasileiras e regiões metropolitanas

**08007244837**

Demais localidades

**Limites de crédito R\$**

Limite total de crédito	500,00
Sua próxima fatura fecha em 03/06	

**Encargos desta fatura**

Encargos de financiamento	16,22 %	1,26
Juros de mora	1,00 % a.m.	0,07
Multa por atraso	2,00 %	1,11
IOF	0,00	
<b>Total de encargos em R\$</b>		<b>2,44</b>

**Encargos para o próximo período**

Encargos máximos para financiamento	17,56 % a.m.
-------------------------------------	--------------

**Custo efetivo total - CET**

Saldo devedor	18,19 % a.m.	663,64 % a.a.
Parcelamento fatura	16,45 % a.m.	537,82 % a.a.

**Lançamentos****LUCIANO AP M. MACEDO (final 2057)**

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
06/09	KABUM 08/12	10,50
	LIMEIRA	
14/10	B J SANTOS 07/12	11,24
	MARINGÁ	
31/12	AMERICANAS COM 04/07	12,07
	RIO DE JANEIR	
15/02	HERMES COMPRA FACIO3/10	14,92
	RIO DE JANEIR	
<b>Total do cartão (final 2057)</b>		<b>48,73</b>

**Total dos lançamentos atuais****48,73****Compras parceladas - próximas faturas**

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
06/09	KABUM 09/12	10,50
14/10	B J SANTOS 08/12	11,24
31/12	AMERICANAS COM 05/07	12,07
15/02	HERMES COMPRA FACIO4/10	14,92
<b>Próxima fatura</b>		<b>48,73</b>
<b>Demais faturas</b>		<b>190,12</b>
<b>Total para próximas faturas</b>		<b>238,85</b>

175/02934338-1

nº do cartão

vencimento

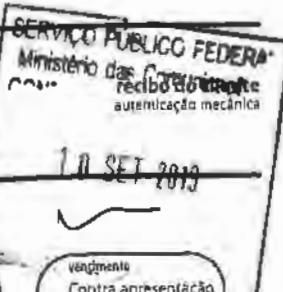
pagamento total R\$

pgto. mínimo R\$

parcelamento R\$

**5267.XXXX.XXXX.2057****08/05/2011****51,17****8,70****10,15**

34191.75025 93433.812042 00167.150002 1 000

**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75025 93433.812042 00167.150002 1 000**

local de pagamento	Pagar preferencialmente pelo Itaú Bankline, Itaú Bankfone, Caixas Eletrônicos Itaú ou Agências Itaú.		
carteira	Até a data de vencimento, pode ser pago na rede bancária do país. Após 23/05/2011, pague apenas nas agências do Itaú.		
instruções	Preencher o valor a ser pago, entre o mínimo e o total desta fatura. Parcelamento de fatura apenas com valor exato. Encargos pelo atraso no pagamento serão incluídos na próxima fatura. Mais informações atrás deste boleto.		

vencimento	Contra apresentação
carteira	agência/código cedente
instruções	2040/01671-5
instruções	número
instruções	175/02934338-1
instruções	valor pago em R\$



CTCE BAURU/SPI ITTO B  
LUCIANO AP MUSANER MACEDO  
R SELY FRANCISCO ROCHA 303  
CENTRO  
17760-000 INUBIA PAULISTA SP

PC-01



72003133018560000000667820 280411

**AMERICANAS**Data de Postagem: 28/04/2011  
Data de Vencimento: 08/05/2011Recibo do banco  
Autenticação no verso



Bradesco

237-2

23790.01908 90000.000241 15003.446000 9 48840000006300

Local de Pagamento

**PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO**

Cedente

**MICRODATA DE LUCELIA SERVICOS DE PROVEDO 003351329/0001-95 00019-LUCELIA**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Acite	Data do Processamento
26/01/2011	100002415A	DM	SEM	26/01/2011
Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade
00002	000	009	R\$	X

Instruções de responsabilidade do Cedente.

\* \* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \* \* \* \*

INUBIA PAULISTASP

MULTA DE R\$2,00 POR ATRASO, JUROS DE 0,03% DE MORA AO DIA, VENC 10 - 11/01 A 10/02 // VENC 20 - 21/01 A 20/02, O PAGAMENTO DESTE BOLETO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES.

**DDA**

Seus boletos

num só lugar

Cadastra-se

bradesco.com.br



Vencimento

20/02/2011

Agência / Código Cedente

00019-1/0034460-5

Nosso Número

009/00/000002415-1

1 (=) Valor do Documento

63,00

2 (-) Desconto / Abatimento

3 ( ) Outras Deduções

4 (+) Mora / Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (=) Valor Cobrado

**CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DO BANCO**  
**BRADESCO EXPRESSO: PAGAMENTO SOMENTE EM DINHEIRO**

SUPERMERC. BANDEIRAS	R. POLONIA 155
LOJA MIRAGE LOJA 3	AV. BRASIL, 580
MAGAZINE MY LJ MTRIZ	AV. BRASIL, 482
BRUZULATTO E BRUZUL.	AV. BRASIL 1439
EMPRESA FUNERARIA	RUA DR TAVES 401/363
FARMACIA CENTRAL	AV. PRESIDENTE ROOSEVELT 509

Recebimento através do cheque nº do banco

Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Endereço: DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 AV. CAMPOS SALES, 752 BAIRRO:CENTRO  
 17760-000 INUBIA PAULISTA SP

Assinatura / Avalista:

Cobrança Escriturada  
Bradesco

R\$ 63,00

Autenticação

Recibo do Sacado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

10 SET 2013

<input type="checkbox"/> Remetente	<input type="checkbox"/> Destinatário
<input type="checkbox"/> Não existe n° de telefone	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não pode ser entregue
<input type="checkbox"/> N° de escrivão do portaria insuficiente	<input type="checkbox"/> N° de escrivão do portaria insuficiente
<input type="checkbox"/> Nao produzido	<input type="checkbox"/> Auspresa
<input type="checkbox"/> Nao produzido	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Dura	<input type="checkbox"/> Correio

Para uso do Correio



**Bradesco**

19 - LUCELIA  
AV. INTERNACIONAL, 1693  
17780-900 LUCELIA SP

:0146872



Este material foi impresso  
em papel certificado FSC.  
FSC® C157341



BPR25

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUINA: sorteios de segunda-feira à sábado, às

203-607223641-7

10/01/2011

BUKA DI LEBAR

PT. 21.11034-1 TERM 01-051,

LOCALIDADE: INOBIA PAULISTA  
AG. VINCULADA: 1157

**COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUE-TO BANCOS**

DATA DE VENCIMENTO: 10/10/2011

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94,82

ପାତ୍ରମାନ ହେଉଥିଲା

100-0560 726 0101

medida da CNA - 0000 /25 /474  
1º Encontro, sobre o que é elegível

www.caixa.gov.br

283-607123641-7

VIA DO CLIENTE



1637  
10.10.2011

Cliente

VALERIA AP MARAN

Total desta fatura - R\$

Pagamento mínimo - R\$

Vencimento,

10.10.2011

Cartão

Número do cartão

94,82

14,22

Página

01/01

OUROCARD MASTERCARD

5485 \*\*\*\* \*\*\*\* 6428

Demonstrativo

Data Transações

País Valor - R\$ Valor - US\$

ATENCAO : EFETUAR PAGAMENTO MINIMO IMPLICA A CONTRATACAO DE UMA OPERACAO DE CREDITO.

ATENCAO : EM CASO DE PAGAMENTO INFERIOR AO VALOR TOTAL, O CLIENTE DEVERA ARCAR COM AS TAXAS E ENCARGOS APONTADOS NESTA FATURA, INCIDENTES SOBRE A DIFERENCA ENTRE O VALOR TOTAL E O VALOR PAGO.

Caso seja efetuado exatamente o pagamento minimo na proxima fatura poderao ser cobrados encargos financeiros de, no maximo, R\$ 11,12.



Mod. 0.09.312-1 - Fevereiro/2010 - SISSBB 053 - Fia Cliente - csf

05/09/11	01- VALERIA AP MARAN Cartao N. 6428 Pagamentos PGTO. COBRANCA 1981 00	BR	569,82-	0,00
17/04/11	Compras/Pgto Contas Parc Compras por malha direta/telefone	BR	58,82	0,00
25/09/11	NETSHOES TIME PARC 06/07 MOIP.COM.BR 1 PARC 01/06	BR	25,00	0,00
26/09/11	Anuidades ANUIDADE TIT - PARC 06/06	BR	11,00	0,00
		Subtotal	94,82	0,00
		TOTAL	94,82	0,00
	ENCARGOS E IOF COBRADOS NESTA FATURA Encargos Retiradas na função crédito Uso do limite de crédito rotativo		0,00	0,00
	IOF Retiradas e uso do limite de crédito rotativo		0,00	0,00

Não há necessidade de apresentar a fatura quando do pagamento. Se preferir, corte na linha indicada.

Corte aqui



BANCO DO BRASIL

Resumo em Real

Saldo anterior	-	Pagamentos/Créditos	+	Compras/Débitos	=	Total R\$	-	Límite extra utilizado - R\$	=	Débito em conta	=	Saldo atual - R\$	Saldo total (R\$ + US\$)
569,82	-	569,82	+	94,82	=	94,82	-	0,00	=		=	94,82	

Resumo em Dolar

Compras / Saques	-	Outros débitos		Créditos	-	Saldo atual - US\$		Taxa de conversão	=	Saldo convertido R\$	R\$	94,82
------------------	---	----------------	--	----------	---	--------------------	--	-------------------	---	----------------------	-----	-------

Cartão

OUROCARD MASTERCARD

Número do cartão  
5485 \*\*\*\* \*\*\*\* 6428Vencimento  
10.10.2011

## Limites - R\$

Límite Unico	750
Desta cartão	750
Saque	750
(incluído no limite único)	0
Parcelado	183
Saldo parcelado	0
Límite Extra	0

## Encargos financeiros 1 2

Crédito Rotativo	13,70	13,80
Crédito Parcelado	5,77	5,82
Permanencia	13,70	13,80
Multa	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês  
2 - Máximos para o próximo período - % a.m.

## Programa de Relacionamento BB

Saldo Anterior	847
(+)Adquiridos	335
(-)Utilizados/Transferidos	0
(-)Prescritos	39
(-)Acertos	0
Pontos a prescrever	63
01.11.2011	0
Pontos Intransferíveis	
Pontuação acumulada	
26.09.2011	1.143

PARALIBERACAO IMEDIATA DO LIMITE  
DE CREDITO, USE O DEBITO AUTOMATICO  
OU A OPCAO PAGAMENTO DA FATURA  
OUROCARD, NA INTERNET OU NOS  
TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO.

**Todo  
seu**



**Central de Atendimento Banco do Brasil**  
 Saldos, extratos, pagamentos, transferências,  
 resgates, cartões e outras transações bancárias  
 Capital e Regiões Metropolitanas: 4004 0001  
 Demais localidades: 0 800 729 0001  
 Exterior: 55 11 2845 7820 (aceita ligação a cobrar)

**SAC - Serv. de Atendimento ao Consumidor**  
 Informações, dúvidas, reclamações, suspensão ou  
 cancelamento de contratos e de serviços  
 Capital e Demais localidades: 0 800 729 0722  
 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0 800 729 0068  
 Ouvidoria BB: 0 800 729 5678

Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-01 - SBS Qd 01-BIA-Lote 31 Ed. sede I - 2º andar - 70075-400 - Brasília/DF



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CTCE BAURU SPI PL2**

VALERIA AP MARAN  
 AV LEAO MIGUEL BANNWART 894  
 CENTRO  
 17760-000 INUBIA PAULISTA - SP

4777-920694804



7298043140175200000028890320031011

### Encargos financeiros

Serviço	Taxa ao mês (%)	Taxa ao ano (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	Custo Efetivo Total ao ano (%) (2)
Crédito rotativo(1)	13,70	366,79	0,38	0,0082	409,84
Parcelado administradora(3)	5,77	96,04	0,38	0,0082	99,42
Saque no Brasil(1)	13,70	366,79	0,38	0,0082	409,84
Pagamento de contas (parcelado)(3)(4)	5,77	96,04	0,38	0,0082	99,42
Aquisição de faturas(3)(4)	5,77	96,04	0,38	0,0082	99,42

(1) Taxas vigentes até o vencimento dessa fatura, sujeitas a alterações no próximo período.

(2) Resultado da incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.

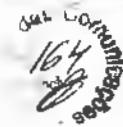
(3) Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.

(4) Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.

Para pagamentos parciais acima do valor mínimo, incidirão Encargos Financeiros Contratuais, sobre a diferença entre o Total da Fatura e o valor pago, a serem cobrados na próxima fatura.

Faturas não pagas, pagas em atraso ou pagas abaixo do Pagamento Mínimo, além dos Encargos Financeiros Contratuais, estarão sujeitas à aplicação de Multa de 2% sobre o saldo devedor.

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências BB ou na internet - [bb.com.br](http://bb.com.br)



10 NOV 2013

Ao  
Ministério das Comunicações  
Explanada dos Ministérios, Bloco "R" 3º Andar  
CEP: 70.044-900  
Brasília/DF



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Série 165  
 Data: 01/03/2014  
 Página: 1 de 2

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inubia Paulista/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fl. 02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
art. 2º, fl. 7					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
a) Ata de Fundação e Eleição, datada de 03/03/2010, microfilmada em pessoas jurídicas (fl. 16); b) Estatuto Social, datado de 03/03/2010, microfilmado em pessoas jurídicas (fls. 7 a 13); c) Ata de Substituição de Membro da diretoria, datada de 09/12/2010, averbada em microfilme (fls. 126)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
fls. 27 a 92 -					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação da fantasia da entidade?	Não			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fl. 23 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação					
fl. 127 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 09/12/2010					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fl. 23 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação					
fl. 127 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 09/12/2010					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fls. 05. Número de Inscrição: 11.692.311/0001-85 - Situação ativa - Atividades econômicas e natureza jurídica compatível com o serviço pleiteado					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art 13º) Validade: 03/03/2014			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Franciele Gea de Oliveira	315.983.098-54	Presidente	Sim	Sim	Sim
Fábio da Silva	206.602.268-39	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Valéria Aparecida Maran da Silva	266.877.138-25	Secretário	Sim	Sim	Sim



Ministério das Comunicações  
Fis. 166  
Rubrica F.  
Assunto: 3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 154 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de janeiro de 2012.

À Senhora

**FRANCINELE GEA DE OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista  
Rua Oswaldo Cruz, nº 523, Centro  
17.800-000 Inúbia Paulista - SP

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.013439/2010

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013439/2010, na localidade de INÚBIA PAULISTA - SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 56, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o prazo é indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 56 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.013439/2010

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Cultural E Comunitária De Inúbia Paulista para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **INÚBIA PAULISTA - SP.**

---

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

---

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

Fis. 168  
RECEBIDO - 16/07/2013 - SCD

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2<sup>a</sup> FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:  c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;  c.2) nomes das ruas;  c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;  c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;  c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;  c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;  c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deve encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,	

29º EXC

169  
SCE

**SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

*K+2*

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

*Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.*  
*Dpt. de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica*  
*A/C Sr. Octavio Penna Pieranti*  
*Coordenador-Geral de rádio Difusão Comunitária.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 005872/2012-72  
SEAPA/SCE  
06/02/2012-07:54

Assunto: 159/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 06/01/2012

Processo n.º 53000.013439/2010

Inúbia Paulista - SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA**, segue anexo a documentação solicitada.

- Projeto Técnico

Inúbia Paulista/S, 24 de janeiro de 2012.

*Franciele GEA de Oliveira*  
**FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA**  
CPF 315.983.098-54  
Presidente



DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
<u>08/02/2012</u>
<i>[Signature]</i>

*Sedex*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR  
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

das Comunicações  
Fis. 30  
2005

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE INÚBIA PAULISTA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

11.692.311/0001-85

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

AVENIDA CAMPOS SALES, 752

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

UF

INÚBIA PAULISTA

SP

CEP

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

17.760-000

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

AVENIDA LEÃO MIGUEL BANNWART, 200

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

INÚBIA PAULISTA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEGRÁFICAS

SP

21 ° 46 ' 06 " S

50 ° 57 ' 43 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MÓDELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

TEC - 113

25

Watts

0717-03-0345

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

GANHO MÁX (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

0,0

dB

30

(m)

30

(m)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
MÓDELO: DPBLFM/87-100/01-P  
DPBLFM/87-100/01-P

ALTITUDE DO LOCAL

1.659

ET 2013

(m)

MÓDELO

RGC-213

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS BRASIL - RADIO FREQUENCY SYSTEMS

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

35

(m)

4,2

dB

1,47

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,7129

$$\text{Perda na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

-(PL)

$$\text{Eficiência da linha EF} = 10^{\frac{10}{PL}}$$

### LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459
100	460	461	461	461	461	461	461	459	455	455	457	457
200	464	465	466	468	471	466	465	457	451	452	457	458
300	467	467	468	475	473	473	470	454	446	451	458	459
400	471	468	470	476	482	477	466	457	443	455	462	460
500	469	469	466	471	484	477	457	446	447	466	467	466
600	470	464	460	470	477	466	456	440	446	466	469	470
700	466	463	455	473	477	462	455	434	446	460	468	473
800	459	459	451	467	478	463	448	435	439	454	459	474
900	458	458	453	465	476	460	442	425	449	457	458	476
1000	457	454	451	465	464	453	439	422	454	460	455	477
1100	455	448	448	467	462	448	441	418	449	465	451	475
1200	461	442	439	468	466	454	451	420	440	468	450	474
1300	466	432	446	469	461	446	452	416	442	471	449	471
1400	464	431	453	468	459	446	451	416	445	473	446	468
1500	466	432	457	464	449	445	451	421	452	473	460	464
1600	471	435	458	465	456	447	451	415	448	468	464	462
1700	472	429	453	468	456	441	449	422	440	466	468	464
1800	471	427	456	470	460	435	445	411	442	467	468	462
1900	468	426	458	469	454	437	443	404	438	469	468	468
2000	462	420	462	468	447	420	438	402	432	474	468	466
2100	453	423	465	463	439	414	429	403	434	469	457	470
2200	453	421	465	464	440	406	423	405	445	462	450	466
2300	448	419	458	468	438	411	419	399	462	451	439	463
2400	440	420	455	468	428	408	425	400	467	449	429	462
2500	431	419	449	468	426	419	427	401	466	441	426	460
2600	430	420	444	467	418	417	428	400	459	438	442	468
2700	429	427	437	465	413	417	430	400	462	436	440	474
2800	426	426	434	461	411	412	429	394	464	435	426	482
2900	422	422	432	456	416	415	424	390	463	436	417	484
3000	421	418	427	451	420	426	419	393	457	439	419	482
3100	421	421	423	448	422	430	414	388	451	434	424	476
3200	420	417	429	445	411	425	410	390	444	422	434	471
3300	423	417	437	443	408	425	409	390	449	414	435	477
3400	427	416	445	440	405	415	410	388	449	411	433	479
3500	434	419	448	447	400	410	418	390	441	416	424	481
3600	433	411	455	454	402	401	421	387	442	423	433	477
3700	434	403	454	457	413	396	420	393	437	419	435	471
3800	434	404	456	458	420	396	415	394	434	409	432	471
3900	431	402	465	462	425	390	408	399	433	402	437	468
4000	435	402	469	458	428	388	402	389	431	406	431	466
<b>Média</b>	<b>449</b>	<b>433</b>	<b>452</b>	<b>463</b>	<b>443</b>	<b>433</b>	<b>436</b>	<b>413</b>	<b>448</b>	<b>447</b>	<b>447</b>	<b>470</b>

### ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dB $\mu$

Altura Antena (m)	30	Potência (Kw)	0,0178	
NMT	HSNMT	(E/Emax) <sup>2</sup>	ERPaz (dBk)	Contorno 91dB $\mu$ (Km)
0 °	449	40	0,79	-13,818
30 °	433	56	0,88	-15,392
60 °	452	37	0,88	-15,392
90 °	463	26	0,86	-15,042
120 °	443	46	0,88	-15,392
150 °	433	56	0,88	-15,392
180 °	436	53	0,84	-14,692
210 °	413	76	0,86	-15,042
240 °	448	41	0,95	-16,616
270 °	447	42	0,84	-14,692
300 °	447	42	0,94	-16,441
330 °	470	19	0,96	-16,791

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

10 SET 2013

V

JSC

das Comunicações  
Fls. 172  
C. 355  
Rubrica

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.**  
**Dpto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.**

## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/000185, com sede à Av Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

Inúbia Paulista/S, 24 de janeiro de 2012.

*Franciele GEA de Oliveira*  
**FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA**  
CPF 315.983.098-54

Presidente

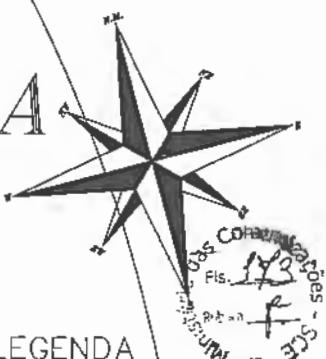
SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
10 SET 2013

**FIRMA 1**

RECIBO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E R. Flma. - Tabelião de Notas do Município de Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo  
conheço verdadeira(s) / semelhança (-) a(s) firma(s) assinada(s) na(s) folha(s) de protocolo  
Assinado(a) por: *Gabriela Martins Crepaldi* e deu fé.  
Inúbia Paulista, 24 de Janeiro de 2013, da 20 hs.  
Tabelião de Notas: *TULLIO FORMOLINA*  
Assinado(a) por: *Rosely de F. M. Crepaldi* Escrivente  
Valor Pago: R\$ 4,00

# *NICÍPIO DE SÃO PAULISTA*

ADO DE SÃO PAULO  
ALA 1: 3.500



## LEGENDA

 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE  
 LOCAÇÃO DO TERRENO



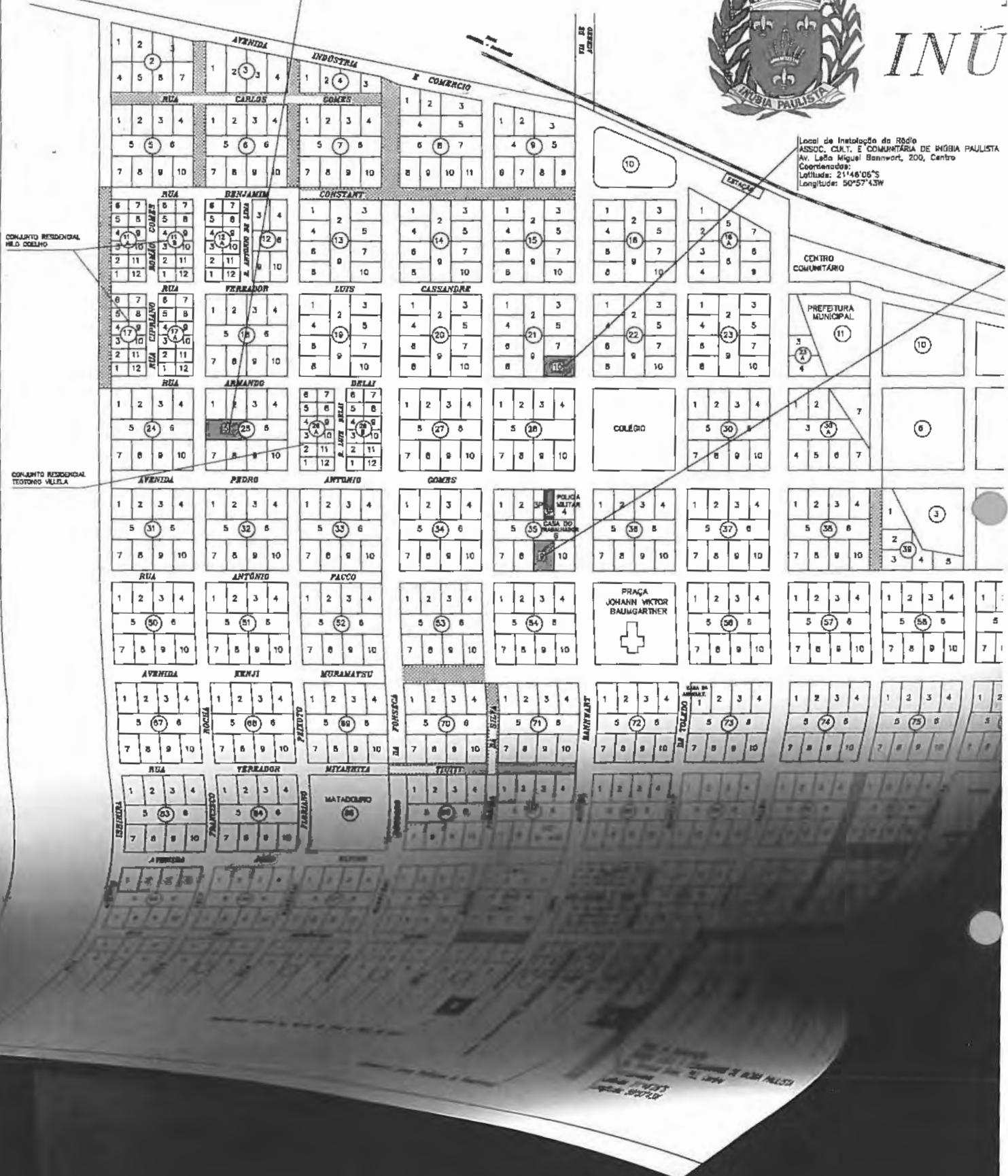
SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministerio de Comunicación

10 SET 2013



INU

Local de Instalação da Rádio  
ASSOC. CULT. E COMUNITÁRIA DE INÓBIA PAULISTA  
Av. Laia Miguel Bonnard, 200, Centro  
Coordenadas:  
Latitude: 21°14'06"S  
Longitude: 50°57'43"W



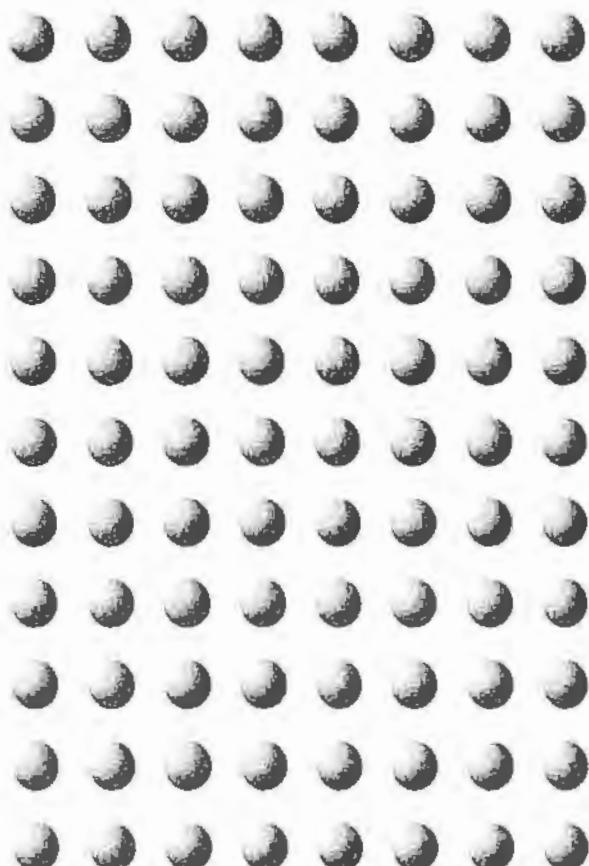


Ministério das Comunicações  
Fls. 174  
Setor de Radiodifusão  
CCE

# DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM  
87 a 108 MHZ

## Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos  
Pç. da Pirâmide 90  
Centro Empresarial  
Santa Rita do Sapucaí - MG  
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700  
[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)



JSC

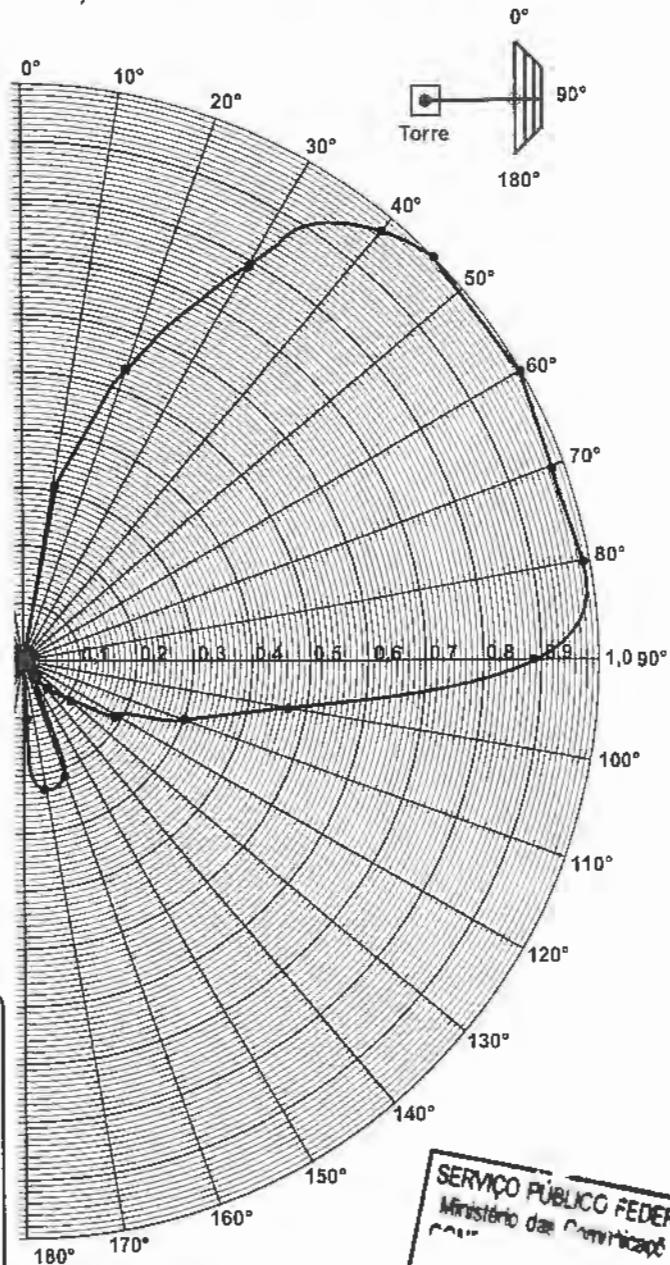
**Teletronix**

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

**Teletronix**

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

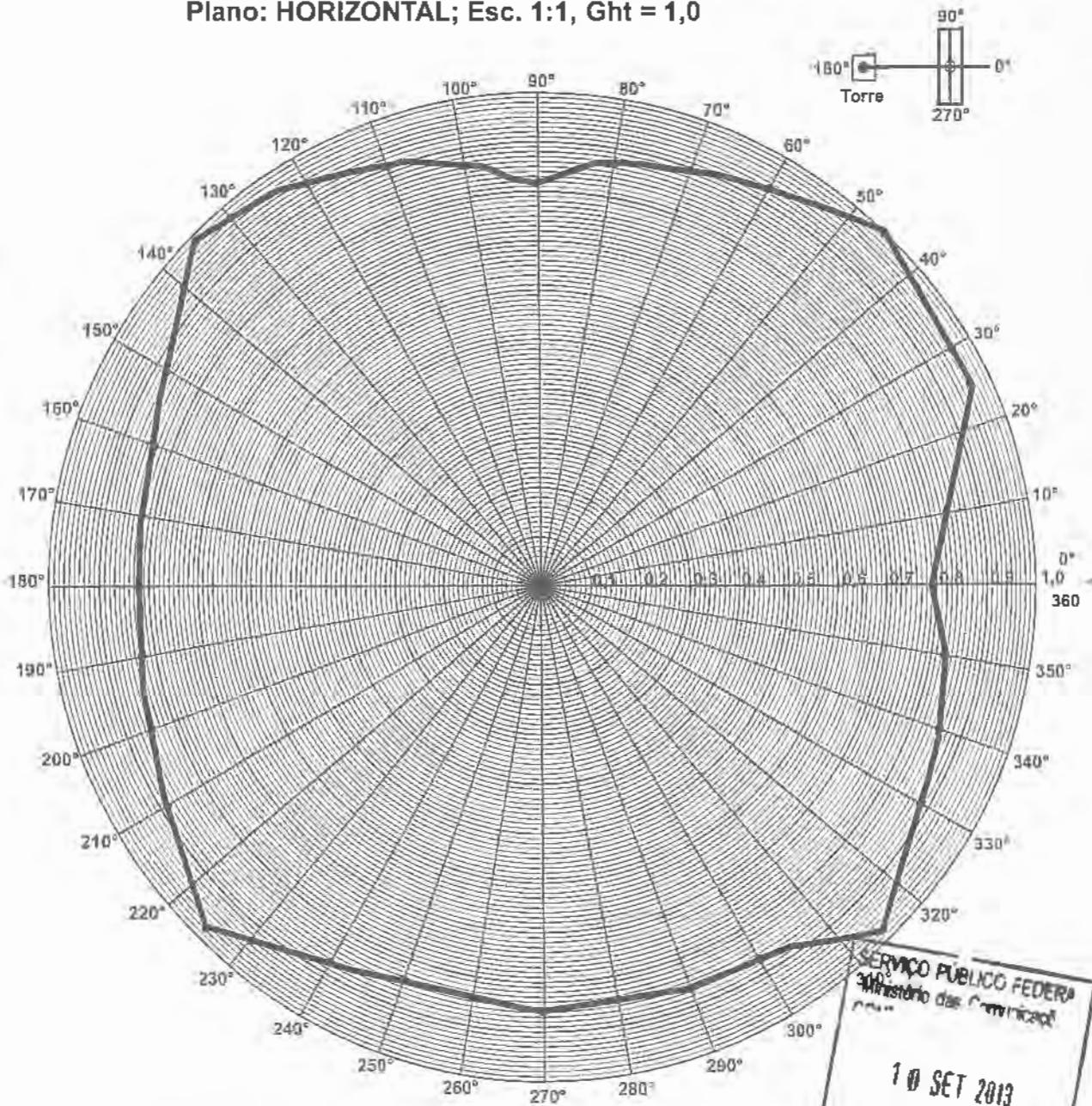
**LAUDO TÉCNICO**

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Coluna das Fis. ANG  
Fis. 35  
Fis. 35  
Fis. 35

**Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena

livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

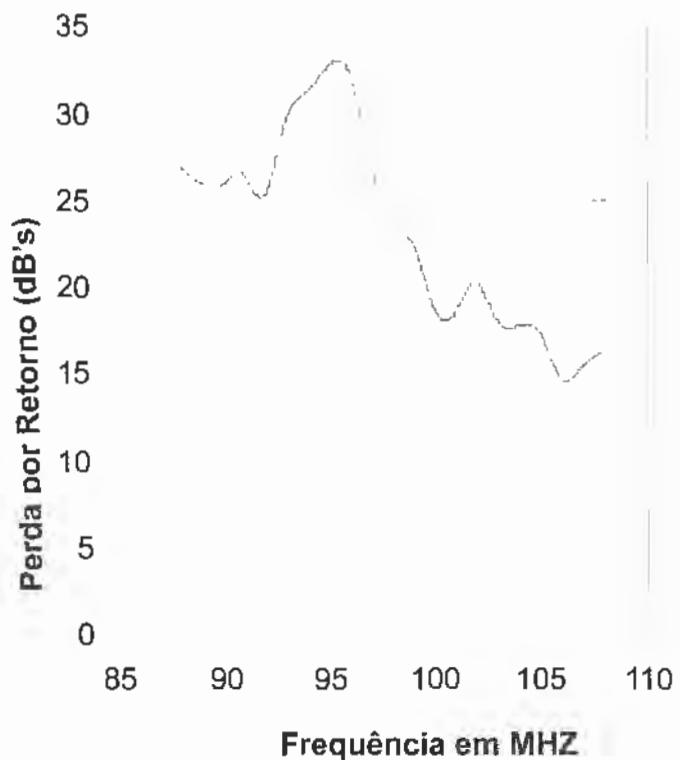
Folha 03 de 06

**Teletronix**

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

### Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

10 SET 2013

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo  
a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

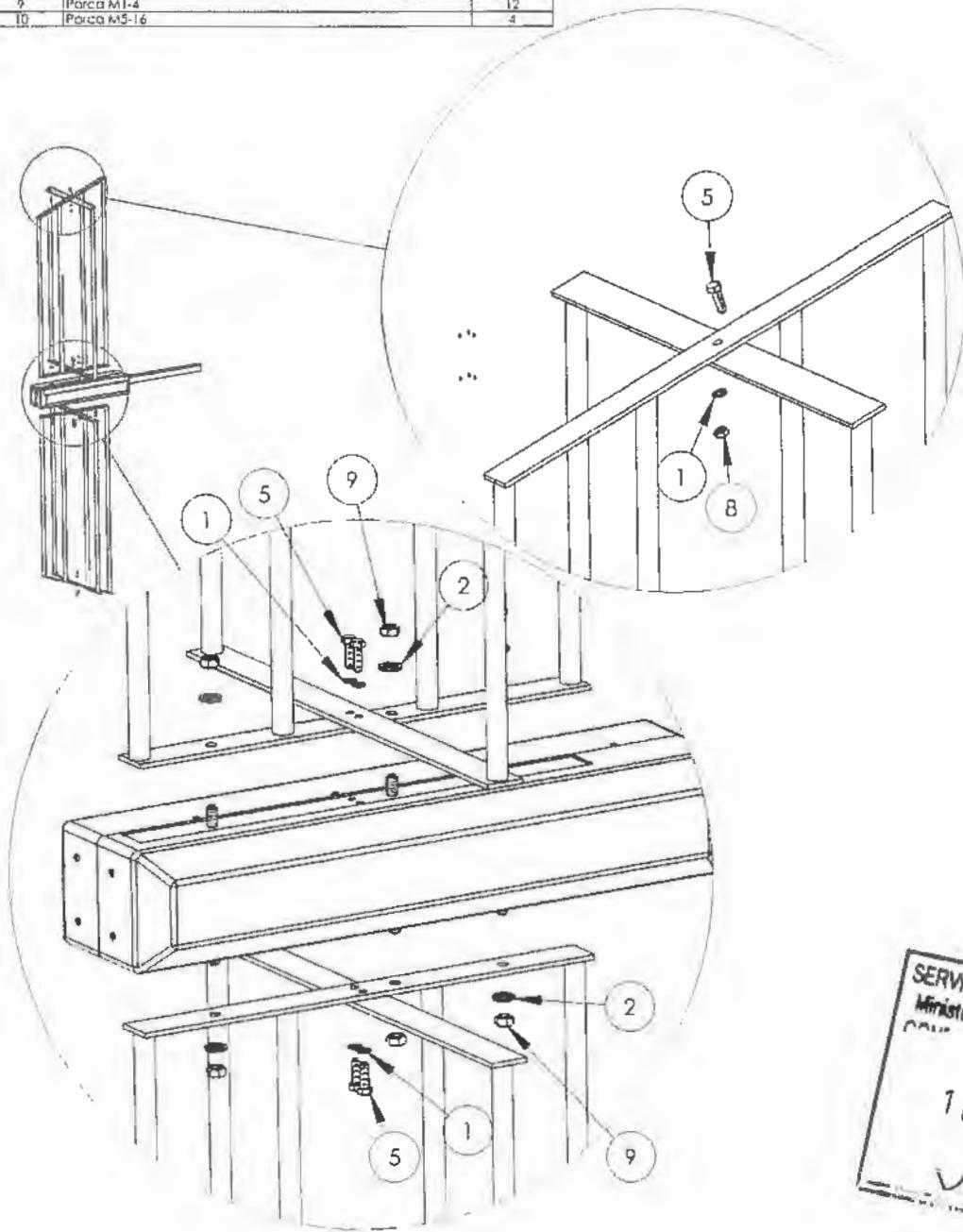
Folha 4 de 06

**Teletronix**  
Instrumentos eletrofísicos

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmade 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO	PART NUMBER	Q
1	Armário M5 de Pressão	6
2	Armela M5-16° de Pressão	16
3	Armela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5x16 zinco branco fimbrios	6
6	Parafuso sextavado M1-4" x 1" 1-2" zinco branco fimbrios	2
7	Parafuso sextavado M5-16" x 1" 3-4" zinco branco fimbrios	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

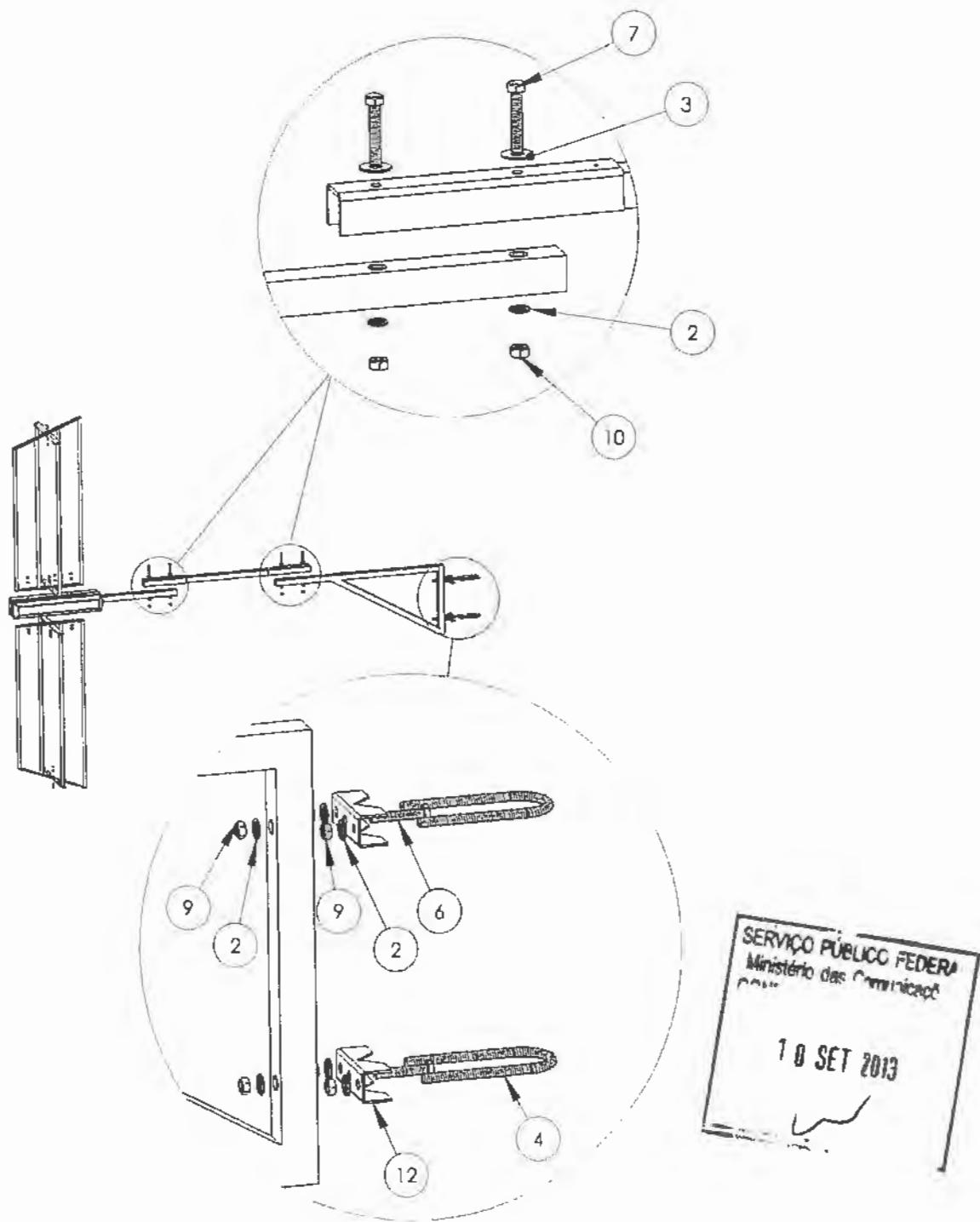
Folha 5 de 06

Foto 179  
Folha 3/3

**Teletronix**  
EQUIPAMENTOS ELETROÔNICOS

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pq.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06

Ministério das Comunicações  
e Fis. 100  
Ribeira  
SCE

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

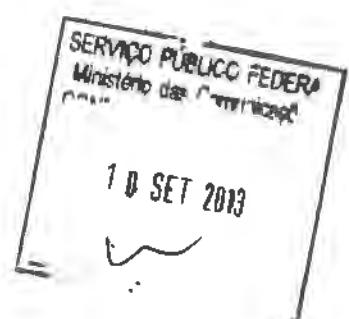
**DECLARAÇÃO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **INÚBIA PAULISTA**, Estado de **SÃO PAULO** , possibilita o atendimento do disposto no item **19.2.5.1** da Norma nº 001/2011 ( Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA: 18.998-D/PR



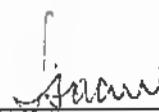
Ministério das Comunicações  
Fis. 1916  
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

**DECLARAÇÃO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo, porém a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na PORTARIA Nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do MINISTERIO DA AERONAUTICA e correspondentes alterações, na localidade de **INÚBIA PAULISTA** Estado de **SÃO PAULO**.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2012

  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA: 18.998-D/PR



102.3  
G. R. 2013  
SCTE

Cliente: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista

## PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 bairro Centro, município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbµ da emissora não fica situado a mais de (1,0) **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2012

  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA: 18.998-D/PR





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra

### 3<sup>ª</sup> VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional Contratado: ISAAC BÍNICO ENCISO MENDOZA  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INUBIA PAULISTA  
Endereço: AV CAMPOS SALES 752 CENTRO

CEP: 17760000 INUBIA PAULISTA SP Fone:

Local da Obra: AV LEÃO MIGUEL BANNWART 200  
CENTRO - INUBIA PAULISTA SP

ART Nº 20120251240

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

Nº Carteira: PR-18998/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

CPF/CNPJ: 11.692.311/0001-85

Quadra: Lote:  
CEP: 17760000

Dimensão: 25 WATT

Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2300 SERVIÇOS TÉC PROFISIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	656 RADIODIFUSÃO
Serviços contratados	035 PROJETO 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº  
20120251240

Data Início 23/01/2012  
Data Conclusão

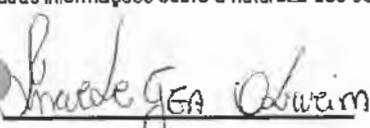
Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 850,00

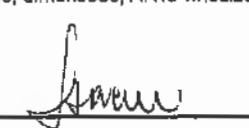
Vlr Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Insp.: 4310  
23/01/2012  
CreaWeb 1.08

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

  
Assinatura do Contratante

  
Assinatura do Profissional

**3<sup>ª</sup> VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Autenticação Mecânica



Caixa Econômica Federal

ATIVA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

026-684339675-9

06/JAN/2012

HORA DF 14:45:27

OT. 21.06288-6

TERM 004906

LOCALIDADE: ADAMANTINA

Nº. VINCULADA: 0276

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294

MESMO NÚMERO: 24010002012025124

DATA DE VENCIMENTO: 02/02/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049081290 43010200244  
01202512404 1 52310000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474  
Reclamações, sugestões e elogios

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

026-684339675-9

VIA DO CLIENTE

Assinatura: JPY  
Fis. Ruy  
Ran  
Sist. Comunicação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

10 SET 2013

CORREIO DA  
FLS.  
RJ 2013

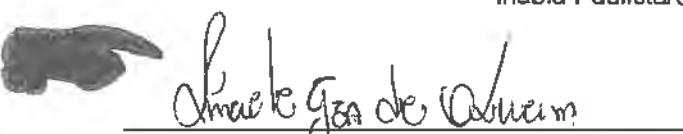
## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.692.311/000185, com sede à Av Campos Sales, 752, Centro, CEP 17760-000, na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

**DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

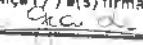
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00h	24h

Inúbia Paulista/S, 24 de janeiro de 2012.

  
FRANCIELE GEA DE OLIVEIRA

CPF 315.983.098-54

Presidente

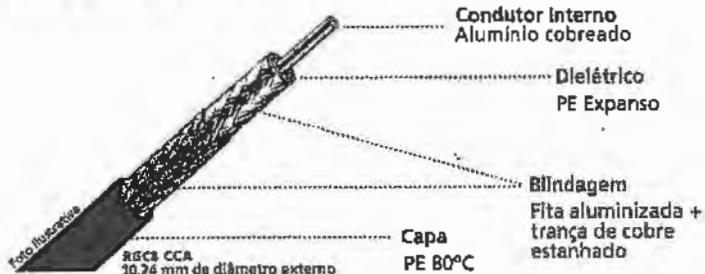
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA  
Inúbia Paulista - Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo  
Declaração verdadeira(s)  semelhança  a(s) firma(s)   
Inúbia Paulista, 26 de Janeiro de 2010  
Em Testemunha:  
 GABRIELA MARTINS CREPALDI - Tabeliã Interna  
 ROSELY DE F. M. CREPALDI - Escrivente  
Valor Pago: R\$ 40,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO  
Ministério das Comunicações

10 SET 2013

# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



## APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

### Cabo

**MODELO**  
**SÉRIE**  
Tipo de Cabo

**RGC8 CCA**  
401.115  
COAXIAL

**RGC213 CCA**  
401.050  
COAXIAL

### Formação

Condutor Interno/Material  
Diâmetro do condutor interno - mm(in)  
Dielétrico/Material  
Diâmetro do dielétrico - mm(in)  
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))  
Diâmetro do condutor externo - mm(in)  
Capa/Material  
Diâmetro da capa - mm(in)

Alumínio cobreado  
2,74(0,11)  
PE expanso  
7,37(0,29)  
FTSn(77%)  
8,13(0,32)  
PE expanso  
10,24(0,40)

Alumínio cobreado  
2,55(0,10)  
PE expanso  
7,25(0,28)  
FTSn(78%)  
8,14(0,32)  
PE  
10,35(0,41)

### Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft) -	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Ralo mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

### Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF-Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor Interno - ohm/km(ohm/M)	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M)	5,3(1,61)	8,0(2,43)

### Frequência (MHz) à 20°C

### Atenuação (dB/100m)

0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2 SERVIÇO PÚBLICO FEDERA
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2 Ministério das Comunicações
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,7
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

10 ET 2013

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

COMUN  
88  
Fis. 187  
SISTEMA  
F-  
25

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE INÚBIA PAULISTA** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Avenida Leão Miguel Bannwart, 200, Bairro Centro, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, utilizando o/a canal/freqüência, 290(105,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "**GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS ( UP TO 300 Ghz )**" da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2012

*[Signature]*  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA: 18.998-D/PR



Ministério das Comunicações  
Fis. 188  
Rubra - K-  
- 2013

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

**DECLARAÇÃO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de Rádio Comunitária da Associação Cultural e Comunitaria de Inúbia Paulista, sediado na Avenida Leão Miguel Bannwart, 200, Bairro Centro, localidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo , de coordenadas geográficas 21° 46' 06" S de latitude e 50° 57' 43" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

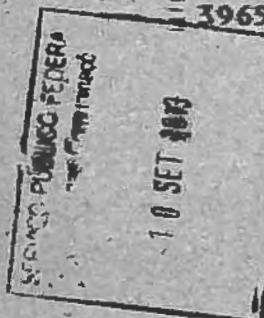
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2012

*Isaac Binicio Enciso Mendoza*  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA: 18.998-D/PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletronica  
Dep. de Out. de Serv. de Comunicação Eletronica  
Explanada dos Ministérios, BLOCO "R" 3º Andar  
CEP: 70044-900  
Brasilia/DF



Ministério das  
Comunicações

M. Associação Cultural e Comunitária de Imubá  
lista.

Rua Osvaldo Cruz, 523, Centro  
P: 17800-000  
Bairro Paulista/SP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inubia Paulista/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

**Processo**

1.	<input checked="" type="checkbox"/> A Entidade é uma:	Associação			
2.	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento de Solicitação?	Sim			
fl. 02					
3.	<input checked="" type="checkbox"/> A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
art. 2º, fl. 7					
4.	<input checked="" type="checkbox"/> O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
a) Ata de Fundação e Eleição, datada de 03/03/2010, microfilmada em pessoas jurídicas (fl. 16); b) Estatuto Social, datado de 03/03/2010, microfilmado em pessoas jurídicas (fls. 7 a 13); c) Ata da Substituição de Membro da diretoria, datada de 09/12/2010, averbada em microfilme (fls. 126)					
5.	<input checked="" type="checkbox"/> Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
fls. 27 a 92 -					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fl. 23 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação fl. 127 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 09/12/2010					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fl. 23 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação fl. 127 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 09/12/2010					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	10 SET 2013 Sim			
fls. 05. Número de Inscrição: 11.692.311/0001-85 - Situação ativa - Atividades econômicas e natureza jurídica compatível com o serviço pleiteado					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art 13º) Validade: 03/03/2014			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Franciele Gea de Oliveira	315.983.098-54	Presidente	Sim	Sim	Sim
Fábio da Silva	4206.602.268-39	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Valéria Aparecida Maran da Silva	266.877.138-25	Secretário	Sim	Sim	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inubia Paulista/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Denise Rodrigues do Nasdimento	304.057.068-47	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Luciano Aparecido Musaner Macedo	321.824.778-02	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

- a) Declarações de fiel cumprimento - fl.128 (diretoria eleita em ata de 09/12/2010);  
 b) Relação de associados - fls. 113 e 114;  
 c) Declaração de ausência de vínculo - fl.23 e 127;  
 D) Comprovante de recolhimento - fl.25;  
 E) Declaração de sede - fl. 127, av campos sales, 752, centro - Inúbia Paulista / SP - 17760-000;  
 F) Atestados de Antecedentes criminais da Secretaria de segurança pública de São Paulo: fls. 130, 134, 138, 141 e 144;  
 G) Certidão de Feito Criminal da Justiça Federal de 1º Grau, Estado de São Paulo: fls. 131, 135, 139, 142, 145.  
 H) Comprovantes de Residência dos Dirigentes: 132, 136, 140, 143, 146, 160 a 163.

**13. Conclusão da Análise**

Foi apresentado o projeto técnico, à ser examinado pela engenharia.

No tocante a documentação jurídica, o processo se encontra regular e instruído.

No campo acima poderão ser consultadas informações acerca do endereço da sede administrativa, bem como as folhas onde se localizam os comprovantes de residência dos dirigentes, caso o engenheiro responsável julgue esses dados relevantes para sua análise.

É o relatório

À consideração superior.

  
 Pedro Luís Barreto Vianna Rocha  
 (Analista)

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*  
 Siape n.º 1767056  
 Analista Técnico Administrativo

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inubia Paulista/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA  
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 290

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4606 21S4611
Longitude	50W5743 50W5743

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.15 ( IBGE )

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Leão Miguel Bannwart, s/nº, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Leão Miguel Bannwart, s/nº, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo	Distância	Status
53000.056653/10	240,00	DEN
53000.028341/03	550,00	SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERA Ministério das Comunicações Portaria
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	10 SET 2013
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Campos Sales, 752, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretenda prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. <i>J. Paula</i>		

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inubia Paulista/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA

Aviso: 29      Publicação: 05/02/2010      Prazo: 07/05/2010      Canal: 290

\_\_\_\_\_  
Regina Aparecida Monteiro .  
(Analista)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

## ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



## Identificação do Processo

Número: 53000.013439/10 Localidade/UF: Inubia Paulista/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 290

## Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km da raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal de antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.17 (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério de Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração de inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Máximo:	0,00	b. Fabricante:	Aud Correa Equipamentos	c. Modelo:	OPPLFM/87 -108/0 dB
------------------	------	----------------	-------------------------	------------	---------------------

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo:	TEC - 113	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0717 - 03 - 0345
----------------	--------------------------------------	------------	-----------	---------------	----	-----------------	------------------

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	SERVIÇO FONÉTICO	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local da instalação são as mesmas do aviso que torna público a fiação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise	10 SET 2012	

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Regina Aparecida Monteiro  
(Analista)



das Comunicações  
Série 393  
Rubrica P  
SBC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1289 /2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000013439-2010

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, protocolizado em 22/03/2010.

---

## ANÁLISE

2. A Associação Cultural e comunitária de Inúbia Paulista, inscrita no CNPJ sob o número 11.692.311/0001-85, com sede à Av. Campos Sales, 752, centro, no município de Inúbia Paulista, no estado de SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5/3/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5/2/2010, com prazo final em 6/5/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista – Processo nº 53000.028341/2003, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo critério da representatividade, estabelecido no Art. 9º, § 5º da Lei 9.612, de 1998. A entidade teve menor pontuação ponderada em manifestações de apoio que a sua concorrente, conforme lhe foi comunicado por meio da Nota Técnica nº 2315/2012 e ofício nº 3590, datado de 19/11/2012,

①ocuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.013439/10	Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista	1135
53000.028341/03	Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista	111

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Leão Miguel Banwart, s/nº, Centro, no município de **Inúbia Paulista**, estado de **São Paulo**, de coordenadas geográficas em 21°46'11"S de latitude e 50°57'42"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 94, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. 191 dos autos.

8. Diante do interesse prévio no acordo entre as duas requerentes que se habilitaram na localidade e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre elas. Ocorre que as entidades declinaram da proposta, motivo pelo qual foi aplicado o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, foi selecionada a entidade com maior número de manifestações em apoio, no caso, a Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista.

9. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: a) apresentar declaração informando a denominação de fantasia a ser utilizada pela emissora; b) apresentar relação de associados; c) apresentar os comprovantes de residência dos dirigentes; e d) apresentar certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum

gas Com  
X-194  
Rubro G.  
S8C

e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

10. Destaque-se, ainda, que a entidade foi denunciada durante o processo de outorga. A denúncia foi formalizada no processo administrativo nº 53000.056653/2010 (anexo) e, após as diligências necessárias a sua apuração, as alegações do denunciante foram consideradas improcedentes, o que culminou no arquivamento do processo de denúncia. Foi portanto, solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 1 a 166 e processo nº 53000.056653/2010).

11. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 192. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

12. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 188 dos autos, corresponde ao que se segue (ver fl. 190, verso):

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Criminal e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

13. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a

entidade:

I. nome: **Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Franciele Gea de Oliveira	Presidente
Fábio da Silva	Vice-Presidente
Valéria Aparecida Maran da Silva	Secretária
Denise Rodrigues do Nascimento	Tesoureira
Luciano Aparecido Musaner Macedo	Diretor Administrativo

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Avenida Leão Miguel Banwart, nº 200, Centro, município de **Inúbia Paulista**, estado de **São Paulo**;

II. localização do **estúdio**: Avenida Leão Miguel Banwart, nº 200, Centro, município de **Inúbia Paulista**, estado de **São Paulo**;

III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **21°46'06"S** de latitude e **50°57'43"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 191, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl170, e que se referem à localização da estação.

#### **CONCLUSÃO**

14. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 14 de Maio de 2013.



**ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS**  
Engenheiro

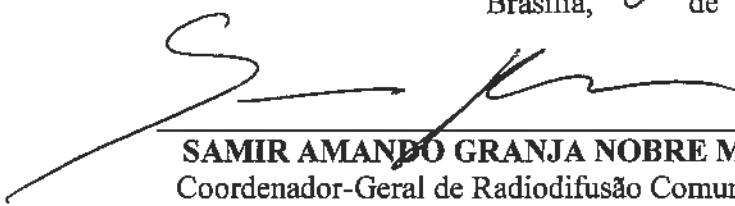
Brasília, 14 de maio de 2013.

*[Assinatura]*  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de Maio

de 2013.

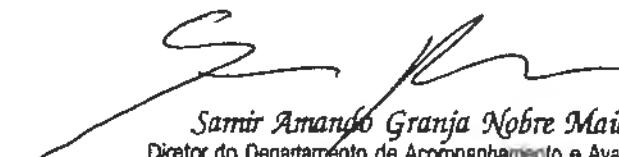
  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de Maio

de 2013.

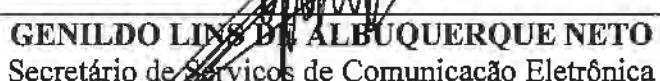
  
*Samir Amândo Granja Nobre Maia*  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de Maio

de 2013.

  
**GENILDO LINS DA ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

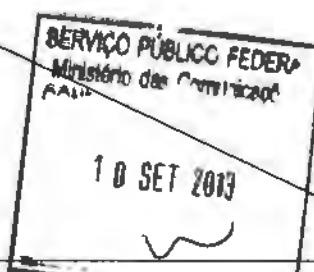
das Com.  
196  
Publicar  
SSC

MUNICÍPIO: Inúbia Paulista	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista	
Nº DO PROCESSO: 53000.013439/2010	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.</p>	

## CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista
Nº DO PROCESSO: 53000.028341/2003

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 6 de maio de 2013.

Responsável: Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

M. das Comunicações  
M. das Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FONHA

AR

NOME DO PESSOAL SOCIAL

ENDERECO / ADRESSE

Of. 3590 /2012/CGRC/SCE-MC

53000.041226/11

PEDRO JOSÉ GOMES

CEP / CODE POSTAL

Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista  
Rua Pedro Antônio Gomes, nº 348  
17.760-000 Inúbia Paulista - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVIGATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEPTOR / NOM INISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Pedro José Gomes*

RÚBRICA E SÍGNEO DO EMPREGADO /

SIGNATURE DE L'AGENT

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO

RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR

Nº 1932-179

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7834203-0

FCM463 / 16

114 x 106 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
CIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		

RQ 97189307 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVIGATION		SERVIÇO PÚBLICO FEDERA	
			Ministério das Comunicações
			10 SET 2013

PREENCHER COM LETRA DE FONHA

NOME C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

100F

BRASIL

NOTA DE VOLTA / RETOUR



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR  
198  
das Comunicações - CONJUR

PARECER Nº 0813/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.013439/2010-49

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1289/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 193/195, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05.02.2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso rem ~~rem~~ apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 22/03/2010, conforme requerimento de fl. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

18 SET 2013

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RADCOM) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.07/13, Art. 7º, fls. 07);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

registrada (fls. 126; e 16)

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 21, 22, 129, 133 e 137);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 43); e 108
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 27/93).

4. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outra entidade também habilitada ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho de fl. 105).

5. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

6. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:  
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos  
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;  
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação

199  
Páginas  
Protocolado em 07/03/2013 - CONJUR - Comunicações

subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 130/131;134/135; 138/139; 141/142; e, 144/145).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 149/150, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação dos Parceiros e Amigos de Inúbia Paulista - Processo 53000.028341/2003, que teve seu processo arquivado, posto que restou classificada em segundo lugar, em razão do menor número de manifestações de apoio por ela apresentadas.

15. Obteve o maior número de manifestações de apoio a Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, vencedora da seleção. E, ao ser consultada acerca do interesse em associar-se à segunda colocada, manifestou-se contrariamente (fl. 103).

16. Ressalta-se que, embora a referida entidade tenha sido comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 3590/2012, não demonstrou inconformismo com relação à decisão de arquivamento, porquanto não recorreu da decisão até a presente data, consoante atesta a Nota Técnica às fls. 195/195, 10 SET 2013.

17. Da leitura dos autos depreende-se ainda que, com o fim de apurar denúncia anônima de execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, não autorizado, na localidade em apreço, a ANATEL promoveu fiscalização. Contudo, nada encontrou de irregular, acarretando, pois, o arquivamento do procedimento fiscalizatório, nos termos do relatório acostado às fls. 150/154.

18. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo:

as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

19. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1289/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 193/195.

20. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

21. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

22. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

23. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 2013.

  
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS**

1. M. des  
200  
3. 250  
4. 300

DESPACHO N° 2609/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.013439/2010-49

**INTERESSADO:** Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0813/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 5 de agosto 2.013

Socorro Janaina M. Leonardo  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2610/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.013439/2010-49

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2609/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0813/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 5 de agosto de 2013.

JOSE FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

U

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	02/09/13
Página:	69
ANO 2013	
ANOTADO POR:	

*Retificação de 06/09/13*

PORTEIRA N° 259, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032824/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, com sede na Av. Campos Sales, nº 752, Centro, no Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Av. Leão Miguel Banwart, nº 200, Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 46' 06" S e longitude em 50º 57' 43" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA  
Ministro de Estado das Comunicações

das Comunicações  
Fis. 202  
Rubrica  
SSC



## Ministério das Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013, publicada no DOU de 2 de setembro de 2013, Seção 1, página 69, onde se lê: "53000.032834/2007", leia-se: "53000.013439/2010".

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 4 de março de 2013

Processo nº 53300.012649/2011

Nº 1.443 - O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Desempenho de Obrigações (Padro) em epígrafe, instaurado em desfavor da TV 2000 LTDA., CNPJ/MF nº 36.046.423/0001-90, prestadora do Serviço de Especial de Televisão por Assinatura (TVA) na Área de Vitória, no Estado do Espírito Santo, a fim de apurar o desempenho do art. 81, II, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), e/ou o disposto no art. 6º, IV, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), e no art. 8º, caput e § 1º, do Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000 (Regulamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), considerando o Informe nº 23/2013-CMLCE, de 28 de fevereiro de 2013, decide extinguir o referido Padro, nos termos do art. 41 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

Processo nº 53300.012650/2011

Nº 1.444 - O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Desempenho de Obrigações (Padro) em epígrafe, instaurado em desfavor do SISTEMA DE COMUNICAÇÃO QUARTO PODER LTDA., CNPJ/MF nº 33.445.509/0001-20, prestadora do Serviço de Especial de Televisão por Assinatura (TVA) na Área de Brasília, no Distrito Federal, a fim de apurar o desempenho do art. 81, II, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), e/ou o disposto no art. 6º, IV, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), considerando o Informe nº 24/2013-CMLCE, de 28 de fevereiro de 2013, decide extinguir o referido Padro, nos termos do art. 41 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

Processo nº 53300.012652/2011

Nº 1.446 - O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Desempenho de Obrigações (Padro) em epígrafe, instaurado em desfavor da RAIMUNDO ANSELMO LIMA, MORDOR E CIA LTDA., CNPJ/MF nº 23.592.108/0001-16, prestadora do Serviço de Especial de Televisão por Assinatura (TVA) na Área de Formosa, no Estado do Ceará, a fim de apurar o desempenho do art. 81, II, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), e/ou o disposto no art. 6º, IV, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), e no art. 8º, caput e § 1º, do Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000 (Regulamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), considerando o Informe nº 25/2013-CMLCE, de 28 de fevereiro de 2013, decide extinguir o referido Padro, nos termos do art. 41 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

Processo nº 53300.012926/2010

Nº 1.448 - O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Desempenho de Obrigações (Padro) em epígrafe, instaurado em desfavor da Adatel II e comunicações são José s/n, CNPJ/MF nº 01.554.950/0001-56, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São José, no Estado de Santa Catarina, a fim de apurar o desempenho do art. 81, II, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), e/ou o disposto no art. 6º, IV, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), e no art. 8º, caput e § 1º, do Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000 (Regulamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Tele-

comunicações - Fust), considerando o Informe nº 27/2013-CMLCE, de 28 de fevereiro de 2013, decide extinguir o referido Padro, nos termos do art. 41 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

Processo nº 53300.012597/2011

Nº 1.449 - O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Desempenho de Obrigações (Padro) em epígrafe, instaurado em desfavor da ABRIL COMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 34.597.057/0001-62, presidente do Serviço de Especial de Televisão por Assinatura (TVA) na Área do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e do São Paulo, no Estado de São Paulo, a fim de apurar o desempenho do art. 81, II, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), e/ou o disposto no art. 6º, IV, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), e no art. 8º, caput e § 1º, do Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000 (Regulamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust), considerando o Informe nº 28/2013-CMLCE, de 28 de fevereiro de 2013, decide extinguir o referido Padro, nos termos do art. 41 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 5 de setembro de 2013

Processo nº 51500.02649/2007

Nº 4.449 - O SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 159, inciso I, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 512, de 29 de abril de 2013, examinando os efeitos do processo em referência e acolhendo as razões e fundamentos do Informe nº 412, 2013-CPRV/SCP, de 05 de SETEMBRO DE 2013, DECIDE: (i) autorizar a desativação das reais de interconexão entre TELEFÔNICA BRASIL S/A e UNICEL DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; e (ii) arquivar o presente Procedimento Administrativo por ter se exaurido a sua finalidade.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATO Nº 5.301, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53300.012330/2013. Expeça autorização à YPY TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.457.557/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por meio indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.303, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53300.012333/2013. Expeça autorização à DALVENISA ELISA DE SOUSA, CNPJ/MF nº 04.587.752/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por meio indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.318, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

Outorgar autorização para uso das radiofrequências, sem exclusividade, à SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, para a prestação do Serviço STFC/RADIO-TELEFÔNICO - ESTAÇÕES TERRESTRES destinado ao uso do público em geral (STFC).

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

#### ATO Nº 5.349, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Expede autorização à EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 00.348.003/0042-99 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.350, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Expede autorização à MARCIO GUSTAVO PLACIDO DE ANDRADE SILVA - ME, CNPJ nº 02.456.355/0001-15 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.351, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Expede autorização à GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A-GPA, CNPJ nº 10.880.989/0001-29 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.352, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Expede autorização à VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A., CNPJ nº 42.416.651/001-41, para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.353, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Expede autorização à ROGERIO AZEVEDO BARBOZA, CPF nº 934.164.401-10 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.354, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Expede autorização à FORTES SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ nº 16.458.830/0001-05 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.355, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Expede autorização à TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ nº 79.135.760/0001-66 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.356, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Outorga autorização para uso de radiofrequência à VANIL DO PESCA, CPF nº 903.941.437-87 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

#### ATO Nº 5.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Outorga autorização para uso de radiofrequência à MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0037-30 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta



SSCE-M das Comunicações  
Fls 203  
Rebidas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 259, de 28/08/2013, no Diário Oficial da União de 02/09/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **INÚBIA PAULISTA/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.013439/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, ? de setembro de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 17 /2013/GM-MC

Brasília, 19 de setembro de 2013.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

^ MC 00118 2013

- 53000.033939/2011

MC 00119 2013

- 53000.013439/2010

MC 00120 2013

- 53000.065457/2011

MC 00121 2013

- 53000.045054/2007

MC 00122 2013

- 53000.059155/2007

MC 00123 2013

- 53640.000317/1999

MC 00124 2013

- 53000.028224/2012

MC 00125 2013

- 53000.053470/2011

Atenciosamente,

*Renata Moraes Checchio*  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral